ANNO XXXII. N. 10.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 12 DE JANEIRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade ; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior : Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense ; Pará, o Sr. Justiano J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda : todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns : nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury : a 13 e 28.
Goianna e Parahiba : segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal : nas quintas-feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : quartas e sabbados.
Relação : terças-feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara da civel : quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.
7 Lua nova as 8 horas, 48 minutos, 49 segundos da tarde.
14 Quarto crescente a 1 hora, 24 minutos e 48 segundos da tarde.
22 Lua cheia a 1 hora, 30 minutos e 48 segundos da manhãa.
30 Quarto minguante as 5 horas, 16 minutos e 48 segundos da m.
PREAMAR DE HOJE.
Primeir as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
7 Segunda. Regresso do Menino Jesus do Egypto S. Luciano pres.
8 Terça. S. Lourenço Justiniano patriarca de Veneza.
9 Quarta. Ss. Julião e Bazilica sua esposa mm.
10 Quinta. S. Paulo primeiro eremita ; S. Gonçalo de Amarante.
11 Sexta. S. Hygino p. m. ; Ss. Salvio, Severo e Lucio martyres.
12 Sabbado. S. Satyro m. ; Ss. Arcadio, Zotico e Taciano mm.
13 Domingo. primeiro e ultimo depois de Reis ; S. Hilario m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duprat Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manuel Figueiroa de Faria, na sua livraria Praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 8 de janeiro.

Officio—Ao Exm. director da Faculdade de Direito do Recife, transmittindo para ter execução na parte que lhe toca o aviso da repartição da justiça, de 15 de dezembro ultimo, no qual se exige uma relação dos bachareis formados naquella Faculdade no anno proximo passado.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, dizendo que as copias das sentenças impostas aos soldados do oitavo batalhão de infantaria Joaquim de Santa Anna, e Francisco Monteiro, foram remettidas ao juiz municipal da primeira vara desta cidade como executor das sentenças.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso de 18 de dezembro ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra, communicou haver-se expedido ordem para que o primeiro tenente José de Cerqueira Lima, se recolha ao 4. batalhão de artilharia a pé á que pertence.

Dito—Ao mesmo, dizendo que pode mandar passar escusa ao recruta do exercito Justino Gomes da Silva, visto ser elle incapaz para o serviço segundo S. Exc. informou.

Dito—Ao mesmo, enviando por copia o aviso de 17 de dezembro ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra, communicou que se concedeu despensa do serviço ao tenente do segundo batalhão de infantaria Luiz Paulo de Figueiroa Nabuco de Araujo, para concluir o curso da sua arma na escola militar da côrte.

Dito—Ao mesmo, declarando que pela leitura do aviso que remette por copia, expedido pela repartição da guerra em 17 de dezembro ultimo, ficara' S. Exc. inteirado de ter sido indeferido o requerimento em que Joaquim Garcia dos Santos, impetrou a graça de ser reformado no posto que occupou de segundo sargento de primeira linha.

Dito—Ao mesmo, remettendo por copia o aviso da repartição da guerra de 17 de dezembro ultimo, do qual consta haver-se expedido ordem para que o tenente do segundo batalhão de infantaria João Maria Petra de Bitancourt, se demore na côrte até fim de janeiro ultimo.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo por copia o aviso do ministerio da guerra de 18 de dezembro ultimo, do qual consta que se expedio ordem a pagadoria das tropas da corte para cessar de novembro passado em diante o pagamento da consignação mensal, que alli deixou de seu soldo o alferes do decimo batalhão de infantaria Augusto Carlos de Siqueira Chaves, a quem se deve abonar o soldo por inteiro a contar do citado mez de novembro.

Dito—Ao mesmo, recommendando que com a possivel brevidade envie as contas do que tem sido despendido com os viveres medicamentos e outros objectos requisitados pela presidencia das Alagoas, afim de que possam ellas ser transmittidas ao governo imperial.

Dito—Ao mesmo, recommendando que por um estafetado correio, que se lhe apresentara' faça S. S. seguir para Cabrobó uma ambulancia a ser entregue ao respectivo juiz municipal.—Officiou-se ao administrador do correio para apresentar estafeta de que se trata.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o decreto n. 1689 de 15 de dezembro ultimo, pelo qual foi creado no termo da Escada um lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver o juiz de direito da comarca do Bonito, participado que nomeara em o dia 28 de dezembro do anno proximo passado ao cidadão João Izidro Gonçalves da Cruz, para interinamente exercer as funcções de promotor publico daquella comarca, visto ter sido removido para a do Rio Formoso, o bacharel Bento José de Souza, que as exercia.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao mesmo, para mandar pagar ao Dr. Candido José Casado Lima, na razão de 20$ por mez a gratificação pelo tempo em que elle esteve exercendo o lugar de director do lazareto do Pina.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de haver expedido ordem a thesouraria provincial, para pagar ao subdelegado da freguezia da Varzea a quantia de 30$000 importancia de um semestre do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de policia daquella freguezia decorrido do 1. de julho ao ultimo de dezembro passado.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, para promover a compra das fazendas e mais objectos mencionados na relação que remette, os quaes são necessarios ao arsenal de guerra.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, transmittindo por copia não só o aviso do ministerio da marinha de 20 de dezembro ultimo, mas tambem o contrato celebrado na intendencia de marinha da côrte com Scott Wilson & C. afim de fornecerem pelo tempo de um anno o carvão de pedra, que for preciso nesta provincia para os navios da armada.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens para que o transporte nacional *Legalidade* siga para o presidio de Fernando no dia 15 do corrente, ordenando ao commandante do referido transporte, que receba a seu bordo não só os sentenciados que lhe forem apresentados por parte do juiz municipal da primeira vara, e do chefe de policia e as praças de primeira linha enviadas pelo marechal commandante das armas, mas tambem os generos e mais objectos que tiver o conselho administrativo de remetter para o mesmo presidio.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, remettendo por copia o aviso da repartição da guerra de 24 de dezembro ultimo, do qual consta que se expedira ordem para ser enviada a esse arsenal no brigue *Firmeza* a polvora que se destinou para as provincias das Alagoas, Parahiba, Ceará, Piauhy, Maranhão, Pará e Amazonas.

Dito—Ao juiz de direito do Brejo.—Acabo de receber o seu officio de 3 do corrente, e com quanto ainda felizmente não tenha a epidemia invadido o termo do Brejo, todavia remetto-lhe uma ambulancia, e lhe declaro que para Cimbres onde consta ja ter apparecido, enviei uma ambulancia e mandei um medico, o qual tambem soccorrera esse termo se necessitar. Remetto uma porção de exemplares das prescripções hygienicas, e sobre o emprego do limão para serem distribuidos pela população que não deve cahir em desanimo e sim combater com coragem os primeiros symptomas do mal. Vai tambem uma porção de limões.

Dito—Ao vigario de Cimbres. Neste momento recebo o seu officio de 2 do corrente, communicando haver a epidemia invadido essa freguezia, do que ja tendo sido sabedor fiz para este termo seguir uma ambulancia que daqui partio no dia 4 do corrente e um medico com outros soccorros. Cumpre portanto que Vmc. se esforce em animar e soccorrer a população, recommendando muito a observancia do regimen hygienico aconselhado nos impressos cujos exemplares tenho feito destribuir.

Dito—Ao juiz municipal de Cabrobó, constando pela provincia das Alagoas que a epidemia ja apparecera nesse termo, apresso-me em remetter a Vmc. uma ambulancia para soccorrer aos doentes caso seja verdadeira aquella noticia, o que Vmc. me informara' com urgencia.

Remetto-lhe tambem uma porção de exemplares tanto das prescripções da junta de hygiene sobre o tratamento do cholera como do emprego do succo do limão, para serem distribuidos pela população, a quem muito se deve recommendar toda a coragem e plena observancia dos conselhos hygienicos.

Dito—Ao provedor da suade, inteirando-o de haver officiado ao inspector da thesouraria de fazenda para mandar entregar a Smc. logo que ch[illegible] ao porto desta cidade o vapor que se espera d[illegible] 30:000$ para serem transmittidos ao Exm. presidente das Alagoas, e recommendando que opportunamente passe essa quantia para as mãos do commandante do referido vapor,com as formalidades precisas afim de que elle a conduza para aquella provincia.—Officiou-se a respeito ao agente da companhia dos vapores.

Dito—Ao Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, dizendo que apresente a conta dos medicamentos por Smc. comprados ao boticario João Soum, afim de ordenar-se o seu pagamento.

Dito—A Firmino José de Oliveira, declarando ficar inteirado de haver Smc. no dia primeiro do corrente entrado no exercicio da vara de juiz de paz do segundo destricto da freguezia de S. Antonio do Recife.—Igual a Caetano Pinto de Veras relativamente ao exercicio de juiz de paz do quarto anno do primeiro districto da mesma freguezia.

Dito—A camara municipal de Caruarú, transmittindo por copia para terem a devida execução as posturas que sendo organisadas por aquella camara acerca da salubridade publica foram provisoriamente approvadas pela presidencia.

Dito—A camara municipal de Cimbres.—Inteirado do que communica essa camara em officio de 3 do corrente neste momento recebido,respondo que ao juiz de direito dessa comarca faço remetter uma ambulancia para o caso de infelizmente ahi desenvolver-se a epidemia,e declaro a Vmcs. como a elle ja o fiz que para Cimbres havia mandado uma ambulancia e um medico com mais alguns soccorros,o qual se prestara ao curativo dos que alli forem attacados. Recommendo muito a essa camara que desvelle-se em soccorrer aos seus municipes animando-os, removendo as causas de insalubridade e observando as determinações que anteriormente hei feito.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando que mande dar passagem para a Bahia por conta do governo no vapor que se espera do norte ao soldado de invalidos Manoel José e ao paisano Domingos da Rocha, que teve baixa do serviço militar.—Fez-se a respeito o necessario expediente.

Dito—O presidente da provincia, tendo em vista o que ponderou o marechal commandante das armas em officio n. 1315 de 24 de dezembro ultimo, sobre a avaliação a que precedeu a thesouraria de fazenda das etapes para fornecimento da tropa de primeira linha no semestre do 1. de janeiro corrente a 30 de junho proximo vindouro, resolve de conformidade com o disposto no art. 5. da lei de 24 de novembro de 1830 emendar a referida avaliação pela forma indicada na tabella junta assignada,'pelo secretario do governo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 10 de janeiro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 184.

O marechal de campo commandante das armas, em virtude das communicações officiaes recebidas da presidencia na data de 8 do corrente, com referencia aos avisos do ministerio dos negocios da guerra de 17 de dezembro ultimo, declara para conhecimento da guarnição e fins necessarios, que o governo imperial houve por bem determinar que fosse dispensado do serviço o Sr. tenente do segundo batalhão de infantaria Luiz Paulo do Figueiroa Nabuco de Araujo, para concluir o curso de sua arma na escola militar da corte ; que o Sr. tenente do mesmo batalhão João Maria Petra de Bitancourt se demore na corte até fins do andante mez de janeiro, e finalmente, que por immediata e imperial resolução de 12 do citado mez de dezembro, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, foi indeferido o requerimento do ex-segundo sargento Joaquim Garcia dos Santos, pedindo ser reformado no posto que occupou.

Declara igualmente o mesmo marechal, que a presidencia em portaria de 8 deste mez resolveu que a ração de etape para o corrente semestre fosse satisfeita segundo a avaliação constante da tabella abaixo transcripta, isto he, na razão de quatro centos rs, e na de 120 a do pão destinada aos doentes do hospital regimental.

TABELLA das etapes para a tropa de primeira linha nesta provincia, no semestre do 1.º de janeiro corrente a 30 de junho proximo vindouro, com as emendas feitas pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

GENEROS.	Avaliação feita pela thezouraria de fazenda. Valor dos generos.	Quantidades.	Especies. 1.ª	Especies. 2.ª	A mesma avaliação com as emendas feitas pelo Exm. Sr. presidente da provincia. Valor dos generos	Quantidades.	Especies. 1.ª	Especies. 2.ª
Farinha de mandioca.	4$800 o alq.	1/40 do alq.	120	120	5$760 o alq.	1/40 do alq.	144	144
Carne fresca	3$840 a @	1 lb.	120		4$480 a @	1 lb.	140	
Dita secca	6$400 a @	1/2 lb.		100	7$040 a @	1/2 lb.		110
Arroz.	3$840 a @	4 onças.	30		3$840 a @	4 onças.	30	
Feijão.	15$200 o alq.	1/160 do alq.		70	11$520 o alq.	1/160 do alq.		72
Toucinho.	10$240 a @	2 onças.	40	40	10$240 a @	2 onças.	40	40
Sal.		1 onça.	5	5		1 onça.	5	5
Lenha.		4 onças.	35	35		4 onças.	35	35
Somma . .			350	370	Somma . . .		394	406
						Total		800

Termo medio, pelo qual deve ser regulada a etape em todo o semestre. 400
Pão para os doentes do hospital a 7$680 a arroba, meia libra. 120

Secretaria do governo de Pernambuco, 8 de janeiro de 1856.
(Assignado).—*José Joaquim Coelho.*

—11—

ORDEM DO DIA N. 185.

O marechal de campo commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição, que o governo de S. M. o Imperador foi servido por aviso expedido pelo ministerio dos negocios da guerra de 10 de dezembro do anno proximo findo, conceder dispensa do serviço para estudar na escola militar da corte o curso da respectiva arma, ao Sr. tenente quartel mestre do decimo batalhão de infantaria Camillo Xavier de Metto, segundo constou de officio da presidencia datado de 27 do citado mez. Determina por tanto o mesmo marechal de campo que este Sr. official, que tem de regressar a seu destino no vapor que se espera do norte, fique desde ja dispensado do serviço do batalhão.

Assignado.—*José Joaquim Coelho.*

EXTERIOR.

AUSTRIA.

(Do nosso correspondente.)

Vienna 2 de dezembro.

Ha poucos dias o marechal Radetzky informou ao habitantes da Lombardia e de Veneza que o restabelecimento das « congregações centraes » tinha sido definitivamente resolvido pelo governo imperial, e, como semelhantes instituições devem ser introduzidas nas outras provincias austriacas, sera conveniente levar ao seu conhecimento uma narração um pouco circumstanciada a este respeito.

Quando ha 40 annos, a Lombardia e Veneza tornaram a passar para o sceptro austriaco, o reino Lombardo Venesiano foi dividido em dous governos (*Gubernien*). Em uma provincia, Milão era a séde do governo ; em outra, Veneza. A Lombardia era subdividida em 9 e Veneza em 8 circulos, que estavam collocados sob a superintendencia das « delegações » ou autoridades politicas.

Em obediencia aos rescriptos imperiaes publicados a 7 e 24 de abril de 1815, conselhos permanentes foram formados de pessoas que gozavam da confiança das differentes classes do povo, e era do seu dever dar o beneficio do seu conselho ás autoridades do circulo. A linguagem empregada por S. M. o fallecido imperador Francisco era :—

« As autoridades politicas devem procurar saber exactamente os dezejos e as necessidades dos habitantes do reino Lombardo-Veneziano, e aproveitar-se das *benutzen*) opiniões e conselhos dos seus representantes em beneficio do paiz. »

Afim de que os desejos e as necessidades do povo possam ser conhecidas, as chamadas « congregações centraes,» estavam constituidas em Milão e Veneza, sob a presidencia do governador das duas provincias. As « delegações » ou autoridades dos differentes circulos tambem tinham os seus conselheiros não officiaes (congregações provinciaes), os quaes tinham uma esphera um pouco extensa de acção, se as intenções manifestadas pelo soberano eram propriamente praticadas.

A tarefa das congregações era : 1.º, consultar com as autoridades acerca da divisão e estabelecimento das taxas : 2.º, coadjuvar a execução do regulamento das taxas : 3.º, procurar que haja proporção nos supprimentos que as provincias tenham de contribuir para o *estado* militar : 4.º, vigiar sobre o manejo da propriedade das corporações e communidades : 5.º, ver que os trabalhos de todos os estabelecimentos de caridade, hospitaes, collegios de orphãos, etc., fossem convenientemente dirigidos : 6.º, a superintendencia sobre as estradas e chafarizes do paiz. As congregações tambem podiam submetter ao governo central e ao soberano as suas necessidades, desejos e petições. » Finalmente, podiam ser chamados pelo soberano ou seu governo a dar os seus conselhos e opiniões em negocios relativos as suas provincias.

As congregações centraes deviam ser compostas de proprietarios territoriaes nobres e plebeos, e dos representantes das cidades reaes (*Kœnigliche Städte.*) Cada departamento devia enviar á congregação central um nobre e um proprietario territorial plebeo, e cada cidade devia ter um representante. N'uma palavra, a congregação de Milão devia ter 29 membros, e a de Veneza 25. As congregações « provinciaes » que deviam ser compostas de elementos semelhantes, deviam consistir, segundo a capacidade da provincia, de dous, tres, ou quatro membros. Os deputados de ambos os conselhos duravam no cargo pelo termo de seis annos. O modo da eleição dos deputados he o ponto fraco do negocio. As communidades e igualmente as cidades deviam escolher tres deputados, e o imperador devia designar um delles para ser membro da congregação central. Se um membro da congregação provincial era nomeado, as communidades e cidades deviam eleger tres pessoas, e uma dellas era escolhida pela congregação central, « ou, na falta da mesma, pelas autoridades policiaes da provincia. »

As ordenanças precedentes tem agora causado alguma ligeira alteração, mas dar-lhe-hão uma idéa mui correcta da futura representação das differentes provincias austriacas. Aos conselhos provinciaes sera permittido dar conselho, que as autoridades imperiaes terão a liberdade de aceitar ou regeitar como julgarem conveniente. O mundo official finge dar alguma importancia ao succedaneum para os Estados provinciaes e, mas o publico conhece plenamente que o governo terá cuidado para que os representantes do povo « não tenham influencia real. Tem sido repetidas vezes declarado que a Austria para o futuro pretende ser governada absolutamente, e por tanto que as congregações centraes ou quaesquer instituições semelhantes serão somente uma despeza addicional a nação.

O espirito de empreza levantou-se n'Austria, e he claro a mim que os ex-preguiçosos correm para diante firmemente. Como lhe disse ultimamente, varias linhas de caminho de ferro estão prestes a ser postas em execução por companhias particulares, e agora os fidalgos hungaros opulentos estão para entrar em campo. A companhia se propõe a estabelecer uma communicação directa por caminho de ferro entre Raab e Belgrado, que, como sabe, deve ligar-se no mesmo caminho com Constantinopla. O plano he grande, mas o barão Bruck talvez fizesse bem lembrar que a mania pela construcção de caminhos de ferro ha poucos annos occasionou uma crise terrivel na Inglaterra. As finanças se acham bastante enfraquecidas para soffrer qualquer abalo repentino. O proprio estabelecimento do Banco hypotecario e o credito mobiliar tem produzido um effeito extremamente desfavoravel em todas as especies de stocks.

O emprestimo nacional que se esperava proporcionasse um grande alivio ao Estado, revelou uma triste falta. Eleveu-se a 95 e esta agora em 76. S. M. decretou que os officiaes e empregados publicos não pagassem mais as quotas a que eram obrigados, mas os pobres servos que subscreveram alguma cousa das suas economias ainda são obrigados a pagar as suas subscripções.

O imperador, como signal da sua satisfação pessoal, em consequencia da concordata concluida com a Santa Sé, subscreveu 250,000 fr., como contribuição no monumento que deve ser erigido no Piazza di Spagna em Roma, em commemoração do dia em que a sé pontificia declarou a Immaculada Conceição ser um dos dogmas da igreja catholica romana. He um objecto de duvida qual dos dous he mais contrario a concordata, se a *bureaucracia* ou o exercito. Os primeiros declaram que a concordata privou o governo do poder de executar os seus planos para amalgamar as differentes raças, pois que os numerosos sectarios da igreja grega e os protestantes hungaros e transylvanos serão mais desafeiçoados aos Austriacos catholicos romanos do que dantes ; e os ultimos prevêem que para o futuro serão obrigados a occupar o segundo lugar em vez do primeiro. O imperador recebeu a grão-cruz da ordem pia de Sua Santidade. A insignia da ordem mandada pelo papa dizem ser magnifica. He escusado dizer que o conde Buol, o barão Bach e o conde Thun não foram esquecidos, pelo que ganhou na partida diplomatica que foi jogada.

Do primeiro de maio até 15 de novembro 519,099 tiveram o cholera no imperio austriaco, 288,030 se restabeleceram, 230,861 morreram, e 30,208 ainda se acham em tratamento medico.

O Dr. Oppoizer foi chamado pelo principe Paskiewish, que dizem ter um cancro. O celebre medico partio hontem para Varsovia, sem embargo de se ter difficilmente restabelecido de uma enfermidade. Espera-se aqui amanhãa sir Hamilton Seymour.

(Times.)

CONVENÇÃO

Entre o nosso Santo Padre, o papa Pio IX e S. M. Francisco José I, imperador d'Austria.

Em nome da Santissima e Indivisivel Trindade.

Art. 1. A religião catholica e apostolica romana será sempre conservada em toda a sua extensão no imperio d'Austria, e em todos os Estados que o compõe, com todos os direitos e prerogativas do que deve gozar em virtude da ordem estabelecida por Deos e das leis canonicas.

Art. 2. O pontifice romano tendo por direito divino em toda a extensão da Igreja, a primazia de honra e jurisdicção, a communicação mutua com a Santa Sé naquillo que for relativo ás cousas espirituaes e aos negocios ecclesiasticos dos bispos, do clero e do povo, não estara sujeita á necessidade de alcançar o *regio beneplacito*, antes será inteiramente livre.

Art. 3. Os arcebispos, ou bispos e todos os Ordinarios dos lugares terão livre communicação, para o exercicio de suas funcções pastoraes, com o clero e o povo de suas respectivas dioceses. Da mesma sorte poderão publicar livremente suas ordens e instrucções sobre negocios ecclesiasticos.

Art. 4. Os arcebispos e bispos terão tambem toda a liberdade para o governo de suas dioceses, de exercer todos os direitos que lhes pertencem, em virtude das declarações e disposições dos sagrados canones, conforme a disciplina presente da Igreja approvada pela Santa Sé, e principalmente os direitos :

a) De constituir como vigarios, conselheiros e auxiliares de sua administração quaesquer ecclesiasticos que julgarem aptos para preencher essas funcções ;

b) De elevar ao estado clerical e promover as ordens sacras, de conformidade com os sagrados canones, todos aquelles que julgarem necessarios ou uteis a suas dioceses, e tambem de impedir que recebam ordens todos os que julgarem indignos ;

c) De crear beneficios menores ; e, depois de se terem entendido com S. M. imperial, mormente para a fixação de um redito conveniente, de instituir, reunir, ou dividir as parochias ;

d) De prescrever preces publicas, ou outras obras pias, quando o bem da Igreja, do Estado, ou do povo o exigir ; de designar os lugares de oração e de romaria, e de regular os funeraes e todas as mais funcções sagradas, conformando-se a todo respeito com as prescripções canonicas ;

e) De convocar e celebrar, de conformidade com os sagrados canones, concilios provinciaes e synodos diocesanos, e de lhes publicar os actos.

Art. 5. A instrucção de toda a juventude catholica, em todas as escolas publicas e particulares, será conforme a doutrina da religião catholica. Os bispos, segundo os deveres de suas funcções pastoraes, dirigirão a educação religiosa da mocidade, em todos os estabelecimentos publicos, ou particulares de educação, e terão a maior vigilancia, para que em nenhuma especie de ensino se introduza cousa, que seja contraria á religião catholica, ou á pureza dos costumes.

Art. 6. Em nenhum estabelecimento publico ou particular se podera ensinar theologia, cathecismo, ou doutrina religiosa, sem ter recebido missão, ou permissão do bispo diocesano, que podera revoga-la logo que assim lhe parecer conveniente. Os professores publicos de theologia e os mestres de cathecismo serão escolhidos, depois que o bispo tiver-se pronunciado sobre a fé, a sciencia e o sentimento religioso dos pretendentes, d'entre aquelles a quem o mesmo bispo declarar que esta resolvido a conferir a missão e autoridade de ensinar. Naquelles lugares, em que costumam os bispos encarregar alguns professores da Faculdade de theologia do ensino dos estudantes de seus seminarios, os ditos professores só podem ser tirados d'entre os que os bispos tiverem julgado mais dignos de preencher este cargo. Para o exame daquelles que aspiram ao grão de doutor em theologia, ou em direito canonico, o bispo nomeará metade dos examinadores d'entre os doutores em theologia, ou direito canonico.

Art. 7. Nos Gymnasios e em todas as escolas, chamadas medias (estabelecimentos de instrucção secundaria), destinados a mocidade catholica, não se fará nomeação para professor, ou mestre, senão de pessoa catholica, e todas as cousas serão ahi reguladas de modo que toda tenda, segundo a natureza do ensino, a gravar-lhes nos corações a lei da vida christãa. Os bispos, depois de terem conferenciado entre si, determinarão quaes devem ser os livros que nas escolas se empregarão para o ensino religioso. Quanto á escolha dos mestres de religião para os Gymnasios publicos e escolas medias, o que a tal respeito se tem sabiamente determinado continua em vigor.

Art. 8. Todos os mestres das escolas elementares, destinadas aos catholicos, serão submettidos á inspecção ecclesiastica. S. M. imperial nomeará os inspectores das escolas diocesanas d'entre as pessoas que o bispo propozer. Se acontecer que nas escolas se não attenda bastante á instrucção religiosa, o bispo terá a mais ampla liberdade de nomear um ecclesiastico para ensinar o cathecismo aos meninos. Para preencher o cargo de preceptor de meninos, he necessario ter uma crença pura e uma conducta irreprehensivel. O que se desviar desta senda será repellido.

Art. 9. Os arcebispos, ou bispos e todos os Ordinarios dos lugares exercerão com toda a liberdade o direito que lhes pertence de estigmatisar com censura os livros perigosos á religião e aos bons costumes, e desviar os fieis de sua leitura. Pela sua parte, o governo tomara as medidas convenientes para que taes livros se não propaguem no imperio.

Art. 10. Todas as causas ecclesiasticas, e especialmente as que dizem respeito á fé, aos sacramentos, as funcções sagradas, aos deveres e direitos que derivam do santo ministerio, tendo unicamente origem do fôro da Igreja, devem ser julgadas pelo juizo ecclesiastico. O juizo ecclesiastico conhecerá igualmente das causas relativas aos casamentos, segundo os sagrados canones, e sobretudo, segundo os decretos do concilio de Trento ; o juiz civil não conhecerá, senão dos effeitos civis do casamento, observando o que está estabelecido pelo mesmo concilio de Trento, e pelas cartas apostolicas *Auctorem fidei*.

Art. 11. Os bispos terão toda a liberdade de infligir as penas comminadas pelos sagrados canones, ou as que julgarem convenientes, aos clerigos que não trouxerem um habito clerical decente, conforme a ordem a que pertencerem, ou a dignidade que occupar, ou que, por qualquer motivo, forem dignos de correcção, podendo encerra-los em mosteiros, seminarios, ou outros lugares para isso destinados. Os bispos não podem ser impedidos de dirigir censuras aos fieis, quaesquer que sejam, que transgredirem as leis ecclesiasticas e os canones.

Art. 12. O juiz ecclesiastico conhecerá do direito de padroado : não obstante, a Santa Sé consente, quando se tratar de padroado secular, que os tribunaes civis possam pronunciar sobre a sua successão, quer se trate de discussões entre patronos e substitutos, ou entre ecclesiasticos designados por esses mesmos patronos.

Art. 13. A' vista das circumstancias do tempo, S. Santidade consente que os juizes seculares conheçam e julguem das causas civis dos clerigos, dos contratos, por exemplo, das dividas e heranças.

Art. 14. Pela mesma razão a Santa Sé se não oppõe a que as causas dos ecclesiasticos em materias de crimes e delictos, que são punidas pelas leis do imperio, sejam deferidas ao juiz civil, com tanto que este sem demora advirta e informe ao bispo de tudo. Alem disso, na prisão do culpado, observar-se-hão todas as formalidades que exige o respeito devido a condição clerical. Se contra um ecclesiastico se der sentença de morte, ou de prisão, por mais de cinco annos, os actos judiciarios serão, em todo o caso, communicados ao bispo, o qual terá a faculdade de ouvir o condemnado quanto for necessario, para que possa decidir que pena ecclesiastica lhe deve ser inflingida. A mesma cousa terá lugar, a pedido do bispo, se tiver sido imposta pena menor. Os clerigos soffrerão sempre a pena de prisão em lugar separado dos seculares. Se forem condemnados por simples delicto, ou contravenção, serão encerrados em um mosteiro, ou em outro estabelecido ecclesiastico.

Na disposição deste artigo não estão absolutamente comprehendidas as causas maiores, sobre as quaes deliberou o santo concilio de Trento, *sess.* 24, *cap.* 5.º *de reform.* O Santissimo Padre e S. M. imperial, se for preciso, proverão á maneira de as tratar.

Art. 15. Para honra da casa de Deos, que he o Rei dos reis e o Senhor dos senhores, a immunidade dos templos será respeitada tanto, quanto o permittirem a segurança publica e as exigencias da justiça.

Art. 16. O augusto imperador não soffrerá que a Igreja catholica, sua fé, lithurgia e instituições sejam ultrajadas nem por palavras, nem por actos, nem por escriptos ; nem tão pouco que os bispos ou os parochos sejam estorvados no exercicio de seu ministerio, mormente naquillo que lhes compete fazer para a defeza e conservação da doutrina, da fé, ou dos costumes. De mais, se for necessario, prestará auxilio para que os julgamentos dos bispos contra os clerigos remissos recebam execução.

Desejando alem disso que, segundo os preceitos divinos, a honra devida aos ministro da Igreja seja sempre guardada, nada permittira que possa concorrer a attrahir-lhes a deshonra e o desprezo ; ao contrario, ordenará a todos os funccionarios do imperio de fazer, em qualquer occasião, aos arcebispos, aos bispos e ao clero a honra, e guardar-lhes o respeito devido á suas diginidades.

Art. 17. Os seminarios episcopaes serão conservados, e quando não tenham a dotação sufficiente para attingir plenamente ao fim para que foram creados, segundo a intenção do concilio de Trento, far-se-ha por augmenta-la de um modo conveniente. Os bispos diocesanos dirigi-los-hão e os governarão na plenitude e liberdade de seus direitos, segundo as regras dos sagrados canones. Nomearão por conseguinte os superiores, professores e mestres desses seminarios, e os substituirão por outros sempre que o julgarem necessario e util. Receberão, para serem educados nesses estabelecimentos, jovens e meninos, segundo que, perante Deos, assim o julguem de vantagem para suas dioceses. Os que tiverem estudado nos seminarios, poderão ser admittidos a seguir os cursos de qualquer outro estabelecimento.

FOLHETIM.

OS FILHOS DA FORTUNA. (*)

POR PAULO FEVAL.

CAPITULO XII.

Jovialidade dos Ricardos.

Emquanto Stephen Williams sozinho no salão entregava-se contemplando o dinheiro da viuva e do orphão a meditações sentimentaes de que o não teriamos julgado capaz, o ramalhete dos Ricardos dispersava suas mil flores pelos poiaes e terraços. Riam as gargalhadas e fallavam em voz alta como gente que sente-se com o direito de fazer estrondo no mundo. Para o Americano não ouvi-los era mister que sua preoccupação fosse mui grande.

Elle ahi estava com seu vestuario excentrico, suas barbas de apostolo, bem como dissera Mr. Des Garennes ; mas a emoção profunda e concentrada mudára de tal sorte o caracter de seu semblante, que teria custado a Du Gueret, o viuvinho possuidor do tilbury recentemente vindo de Londres, reconhecer nelle o terrivel Robinson, amo de Vendredi.

— Gosto de fallar franco, dizia Du Taillis no terraço, acho que Des Garennes recebe-nos mui summariamente !

Madama Des Jardins, mulher de Ricardo Des Jardins, membro de muitas sociedades e descendente directo de Ricardo Coração de Leão, coçou os beiços com despeito e disse :

— Quando a prima Des Garennes vai a minha casa, acho sempre tempo para fazer-lhe companhia, não he assim Zelia ?

Esta era uma rapariga alta e magra, que descendia tambem directamente de Ricardo Coração de Leão, e que era temida pelo seu talento precoce no piano.

— Sim, bella mãizinha, respondeu ella requebrando-se, e seu olhar ingenuo foi procurar na multidão dos Ricardos o joven Ricardo Des Sablons, substituto do procurador da Republica.

— Avistei a prima Des Garennes, gritou de cima o filho de Massonneau, o qual tinha o uniforme da Escola Politechnica ; ella escapulio-se pela tangente !...

Zelia deixou de contemplar o substituto, e volveu seu olhar innocente para o joven guerreiro, que trazia os oculos azues de algebrista. O coração de madamesella Des Jardins não estava ainda fixado.

Geralmente a familia Ricardo não sabia o que era tangente, mas achava o termo bello. Mr. e madama Massonneau poderam gozar assim da vantagem de seu herdeiro.

Mr. De la Luzerne, que era o mais jovial dos Ricardos e que fazia collecção de chistes, dirigia a conversação em um grupo alegre composto da tia Natalia Ricarda de La Riviere, de madamesella Sophia Ricarda Des Baliveaux, do artista De l'Etang, appellidado Pão Secco, e do antigo advogado Massonneau.

— Se a prima Des Garennes vigia os assados, tudo vai bem, disse La Luzerne... a proposito, lembro-me de um dito de Hortensia das Variedades...

— Aquelle só frequenta as actrizes !... interrompeu Sophia Des Baliveaux, erguendo seus hombros pontudos.

— E actores tambem, rectificou La Luzerne. Sabem o dito que proferio Grassot diante de mim sobre a exposição de Londres ?

— Eu antes quizera comer do que saber o dito de Grassot, murmurou a tia Natalia ao ouvido do artista, o qual tinha a mesma opinião.

— Meu Deos, dizia mais adiante madama Des Jardins, cujas meias tiravam a azul, não me fallem desses campos cultivados !... A terra de madama Des Garennes póde ser mui bella, mas eu daria todos os campos de Beauce, de Touraine e de Anjou pela menor paizagem alpestre... E tu Zelia?

— Eu tambem, linda mãizinha, respondeu a rapariga, adoro as paizagens alpestres !

— Chara filha ! exclamou madama Des Jardins ; sua imaginação tem-se desenvolvido muito ha dous mezes : mudei-lhe o professor de litteratura... Aquelles de nossos amigos que entendem, descobrem nella o germen de uma intelligencia vasta.

— Positivamente ! disse approximando-se o descendente de Ricardo Coração de Leão, ditoso pai de Zelia.

Esta perguntava a si mesma na innocencia de seu joven coração se preferiria ser esposa do substituto de casaca preta com nariz pontudo e pernas finas, ou do discipulo da Escola Politechnica com seu collete e seus oculos azues.

Para dizer a verdade, ella achava ambos mui graciosos.

— Minha mulher disse-me, pronunciou nesse momento Massonneau, o qual era velho simples e sem artificio, que seu primo Heitor dissera-lhe que diziam que haveria duas luas cheias no mez de julho.

— Ravel compoz um dito a esse respeito ! exclamou La Luzerne.

— Pergunto-lhes, continuou a mãi de Zelia, que dizem esses campos á alma ?

— Ah! linda mãizinha, não dizem nada absolutamente ! suspirou a rapariga.

— Positivamente ! approvou o pai mettendo a mão debaixo da casaca azul ; nem tem sombra de caracter !

— Ah! não gostas do frumento, Des Jardins ? perguntou La Luzerne em voz alta e intelligivel.

Era facil de conhecer-se que meditava em bom dito.

— Não gostas dos bellos campos, continuou elle procurando cuidadosamente as palavras, —nem dos bons prados... nem do caracter do alqueive (guiret), nem do caracter da luzerna ?

O começo não era máo : todos approximaram-se para ouvir melhor.

— Sabes o que isso prova ? perguntou o Ricardo afamado pelos seus chistes.

— Calhoieiro !... murmurou Des Jardins, o qual temia um epigramma, vas dizer-nos alguma cousa curiosa !

— Sou mui capaz ! tornou La Luzerne lançando em torno de si um olhar triumphante ; isso prova que gostas do caracter da urze (bruyère).

— Bravo !..... exclamou Des Jardins ; positivamente !

Augusta Massonneau ignorava completamente quem era La Bruyere ; por conseguinte deu estrondosa gargalhada. Seu Massonneau idiota imitou-lhe o exemplo, e a maioria dos Ricardos, inclusivamente a tia Natalia, e Sophia Des Baliveaux seguindo o impulso dado, entregaram-se a uma álegria louca.

— Oh ! protestou todavia madama Des Jardins, esse genero de espirito não he o nosso, não he verdade, Zelia ?..... Preferimos um pensamento sentimental e enternecedor.

— He tão agradavel chorar, linda mãizinha ! suspirou a ingenua moça.

La Luzerne em pé e descoberto recebia as felicitações de seus partidarios, bem como um orador que desce da tribuna.

Ouvio-se a voz de Du Gueret discutindo diante da fachada do castello.

— Chegou na propria carruagem de Des Garennes, dizia elle.

— Queres sempre saber tudo ! respondeu a voz grossa de Du Taillis.

— Com effeito, insinuou Massonneau, minha mulher disse-me que tinham-lhe dito...

— Irra ! interrompeu o viuvinho dos cabellos ruivos, Des Garrennes mesmo assim m'o affirmou !... he perfeitamente o nosso homem da hospedaria do Cavallo Branco ; um Americano, segundo creio..... Comprou de rendas a quatro e meio um milhão e quinhentos mil francos.

— Seiscentos mil francos !... rectificou Pão Secco adiantando-se com desembaraço.

— Não nego que comprasse, disse Du Taillis incredulo, mas pagou ?...

— Em dinheiro de contado, acabou Du Gueret.

— Vai contar isso a outros !...

— Ah ! senhores, exclamou Pão Secco, o qual applicára os olhos á vidraça do salão, podem interrogar a elle mesmo, pois alli está !

Meia duzia de Ricardos lançaram-se logo á janella : a mor parte delles sabiam ja vagamente a historia excentrica do almoço de Robinson.

— Oh! viuvinho, disse o artista rindo, não te approximes tanto... talvez elle tenha ainda a phantasia de administrar-te outra correcção.

Du Gueret que tocava quasi a porta, voltou-se, e encarando a Pão Secco com ar indignado, disse-lhe severamente :

— Fallas com muita ousadia para um homem de tua especie !...

— He verdade !... exclamou Du Taillis... Enriqueceste esta manhãa?... Ainda não digeriste nosso almoço, biltre !

O artista continuava a sorrir descaradamente, embora a multidão dos Ricardos affluisse em torno delle.

— Eu que tenho trinta e cinco mil libras de renda, tornou Du Taillis, livres de impostos, e que, graças a Deos, nada devem a ninguem, não fallo com tanta liberdade como tu... tens muita ousadia.

— Eu responderia a isso com um bom dito, disse comsigo La Luzerne.

Pão Secco tomou um ar innocente, e disse afagando o queixo do antigo advogado.

— Eis-aqui o respeitavel Massonneau que he rico bem como um poço, e que não tem dez centimos de ousadia.

Massonneau corou como uma rapariga e balbuciou :

— Minha mulher disse-me...

— Que tinham-lhe dito..... accrescentou Pão Secco.

— Que diziam..... tornou o pobre homem com a melhor fé.

Todos os Ricardos pozeram-se a rir, excepto Augusta, a qual mostrou o punho ao artista e chamou-o macaco velho, como no bom tempo em que vendia batatas.

Pão Secco não respondeu respeitando o discipulo da Escola Polytechnica, mas vingou-se sobre seus amphitryões da manhãa.

— Se Vmcs. fossem millionarios como Des Jardins, como De la Luzerne, disse elle sabendo bem que fazia seus amigos todos aquelles que nomeava, como Des Garennes... se trouxessem o uniforme como o priminho Massonneau, ou a toga como nosso joven parente Des Sablons... Se fossem, emfim, como muitos outros que vejo daqui, eu conceberia talvez seu orgulho, Mr. Du Gueret e Mr. du Taillis...

O patife do artista pozera a familia toda de sua parte.

— Mas burguezinhos como são..... accrescentou com desdem exagerado.

— Que dizes ?... exclamaram ao mesmo tempo o cabello ruivo e o criador.

O artista percorreu a assembléa com a vista e vio-se defendido.

— Viuvo, continuou elle dirigindo-se a Du Gueret, o qual recuou, se não te pozeres as boas, irei dizer ao Americano que tu coma !

Ouvio-se estrondar ainda o riso collectivo dos Ricardos.

Pão Secco poz a mão sobre o botão da porta, e murmurou voltando para a multidão :

— Sabem que elle chama-se agora Stephen Williams em vez de Robinson?

— Ainda não comprehendi bem essa historia ! disse madama Des Jardins

— O certo he que he um bello homem ! fez observar Augusta.

A parte feminina da assembléa sobretudo contemplava o romantico estrangeiro com avida curiosidade. Zelia, que segurava na linda mãizinha pela saia, achava-o semelhante a Fra Diavolo, a Zampa e a Robin des Bois.

De todas as partes as vozes masculinas murmuravam a cifra respeitavel de um milhão e seiscentos mil francos.

Du Taillis e Du Gueret que conservavam ainda seu máo humor, pensavam que havia motivo de suspeita nesse negocio.

— Que tem elle na mão ? perguntou Zelia Des Jardins.

— Creio que são bilhetes de banco, respondeu o substituto.

— Positivamente ! bilhetes de banco ! affirmou o pai de Zelia ; he um ricaço !

— E veja como tem o ar triste, accrescentou madama Des Jardins ; a riqueza não dá a felicidade !

Stephen Williams, objeto de toda essa attenção, não dizia nem ouvia nada ; ignorava inteiramente que a familia Ricardo estava ahi contemplando-o, bem como o publico no Jardim das Plantas rodêa as gaiolas das feras.

— Porque não entramos ? disse o ingenuo Massonneau ; minha mulher disse-me que travasse conhecimento com elle quando achasse occasião favoravel.

— Venha comigo, meu primo, exclamou Pão Secco sempre intrepido, eu o apresentarei !

Abrio a porta e entrou segurando o antigo advogado pela mão.

Du Gueret e Du Taillis seguiram-no de perto, o salão ficou logo cheio.

Entretanto Stephen Williams permanecia cego e surdo : era sem duvida um accesso de mania americana. Como vimos, o estrangeiro dera grande cuidado aos Ricardos, qualquer que fosse seu nome Robinson ou Stephen Williams. Os negocios de Des Garennes haviam sido sempre um tanto mysteriosos ; os parentes vingavam-se das attenções tributadas contra vontade a sua riqueza apparente mordendo-o por detras. O ciume mesquinho adevinha bem como o odio, bem como o amor ; todos desconfiavam que esse Stephen Williams podia ser um cometa malefico, destinado a extinguir a estrella de Des Garennes no céo dos filhos da fortuna.

O agente de cambio Gayet fôra encontrado na estação da estrada de ferro por algum Ricardo habil em construir o castello da hypothese ; outro Ricardo de segunda ou de terceira ordem fôra beber o trago da chegada na hospedaria do Cavallo Branco.

O certo he que as palavras *Mania americana* circulavam ja no exercito dos Ricardos ; ninguem podia dar-lhes sentido preciso : taes palavras he que fazem fortuna.

Dizendo ninguem, erramos ; pois Du Gueret, o viuvinho, estava persuadido que mania americana significava propensão desregrada para tirar a casaca e esmurrar a gente nas salas de hospedaria.

Entrando nesse salão onde o estrangeiro estava sozinho, os Ricardos eram dominados por sentimentos contrarios. Havia em primeiro lugar uma curiosidade immensa junta a uma especie de respeito religioso infundido pelo desconto do milhão e seiscentos mil francos ; mas havia tambem a idéa fixa de sua importancia pessoal.

Hesitavam em dar um passo adiante, posto que estivessem ancioses por correr.

Quem ousou romper o silencio foi o artista, esse traquinas de cabellos quasi brancos, que não tinha preconceitos.

— Senhor, disse elle com galhardia, eis-aqui meu primo Massonneau...

Stephen Williams levantara-se repentinamente, e parecêra sahir de um sonho.

— Que he isso? perguntou elle lançando um olhar em torno de si

A familia Des Jardins, o substituto, a tia Natalia e Sophia Des Baliveaux concordaram em achar que elle tinha certo ar de doudo. Pão Secco e o antigo advogado recuaram instinctivamente diante do olhar espantado de Stephen Williams ; esse movimento descobrio Du Gueret e Du Taillis.

— Ah ! ah !... tornou o Americano sorrindo, são meus companheiros de hospedaria !

Esse sorriso produzio no salão o effeito de um raio de sol. Todos os semblantes alegraram-se.

— Linda mãizinha, murmurou Zelia, acha bellas as barbas delle ?

— Esta de bom humor !... disse Du Taillis á Du Gueret.

Pão Secco, que sentia-se então com uma coragem a toda a prova, perguntou familiarmente :

— Tem passado bem ?... eu desejava apresentar-lhe... e impellio Massonneau para adiante no momento em que Stephen Williams interrompia-o para responder :

— Eu desejo ter descanço !

O Americano voltou-se, e Massonneau saudou-lhe profundamente as costas.

— Absolutamente não ! ... disse Des Gueret ao criador. Elle esta de máo humor !

Pão Secco fez uma pirueta, deixando o primo Massonneau desembaraçar-se como podesse. Por infelicidade do antigo advogado sua mulher conversava nesse momento com Mr. De la Luzerne, homem jovial e de costumes faceis.

Massonneau não moveu-se ; seus pés pareciam pregados no chão ; elle permanecia ahi, tendo o sorriso nos labios e os olhos fitos nas costas desse personagem, com quem a mulher ordenara-lhe que travasse conhecimento.

Os leitores não podem imaginar quanto essa conducta brutal e descortez do estrangeiro engrandeceu-o repentinamente na opinião dos Ricardos. Os mariolas, embora não sejam milionarios, mostram-se as vezes mui grosseiros ; mas o homem que compra um milhão e seiscentos mil francos de rendas, o que he mais grosseiro que os mariolas deve ser pelo menos quinze a vinte vezes millionario : calculo feito.

Um vento de incommodo soprou no salão : os Ricardos sentiram-se constrangidos ; decididamente esse homem infundia-lhes respeito. Todos procuraram entretenimento ; Du Gueret, Du Taillis e Pão Secco, approximaram-se nesse momento solemne, e fingiram conversar. Des Jardins propoz uma partida do jogo dos contos ao substituto, o qual fallou sem motivo de uma audiencia que lhe dera pouco antes o guarda sellos. La Luzerne arrependido de ter ja emittido seu famoso dito : caracter de La Bruyere, procurava outro com febre.

— Minha tia, dizia o discipulo da Escola, offerecendo uma cadeira a Natalia, não quero que Vmc. conserve por mais tempo a posição perpendicular.

A propria Zelia assentou-se subtilmente ao piano, que por imprudencia ficára aberto.

Emfim todos estavam exaltados, todos obravam ou fallavam não para si, nem mesmo para seus vizinhos ; mas para o estrangeiro, o qual não via nem ouvia a ninguem.

Nessas grandes circumstancias o destino cego reserva as vezes os primeiros papeis aos mais humildes. Foi dado a Massonneau mudar a situação. O pobre homem immovel como uma estatua no meio do salão, teria ficado ahi até ao fim do mundo, se uma tossesinha secca, signal bem conhecido, não lhe houvesse feito voltar para a mulher seus olhos extinctos.

Augusta acenou-lhe que tornasse para as fileiras ; porém quer Massonneau não tivesse podido ver bem o aceno por causa do collarinho da camisa, quer segundo seu costume o tivesse entendido ás avessas, esse antigo official ministerial julgando obedecer deu um passo adiante, bateu no hombro do terrivel estrangeiro, e disse-lhe :

— Quer conversar comigo ?

Stephen Williams voltou-se ainda, mas desta vez não repellio o pobre Massonneau ; a vista desse semblante placido e innocente, desarmara-o subitamente.

— Porque não ?... murmurou elle ; isso me tirara talvez as ideas tristes.

Um susurro percorreu o salão ; vinte vozes cochichavam ao mesmo tempo :

— Elle tem ideas tristes !

Uma pessoa verdadeiramente ufana nesse momento, e que tinha razão para assim estar era madama Augusta Massonneau. Seu marido, que na ordem normal ficava na retaguarda da familia, acabava de pôr-se repentinamente á frente !

Massonneau passava a lingua pelos beiços, e esfregava as mãos de boa mente emquanto Stephen Williams fazia o inventario da companhia. Pouco antes todos contemplavam-no através das vidraças como um animal curioso, agora elle admirava pela sua vez esse bando de Ricardos de que não havia outro igual no mundo.

Conhecia sómente o artista, o criador e o viuvo ; assim foi com alegria de amador que percorreu com a vista o resto da tribu desde a tia Natalia, vermelha e curta, até Sophia Des Baliveaux,cujo rosto de quebra-avellãas mostrava-se no fundo de um funil de flores.

Apreciou Des Jardins,verdadeiro pai nobre de theatro : fronte estreita e orelhas compridas, peito largo coberto pelo collete branco e tão lealmente compenetrado de sua importancia, que todos tinham tentação de perdoar-lh'a ; madama Des Jardins, mulher digna que tinha a emphase do amor maternal, a triste paixão das cousas elevadas, e que dissera um dia sinceramente em não sei que salão, de que era a burla desde esse tempo : De certo he lisongeiro contar entre seus antepassados um rei da Inglaterra ; mas eu preferiria descender de Voltaire ou de Rousseau.

Ella descendia de um pobre homem que vendia retalhos de panno na praça do mercado, e que não sabia ler.

Entre esse pai e essa mãi tão notaveis Stephen Williams distinguio Zelia. Não conviria esboçar aqui o retrato dessa amavel pessoa ? O Americano achou que ella assemelhava-se a uma das bonecas, que não tendo podido vender-se no dia de anno bom, ficam no armazem para o anno seguinte : olhos grandes immoveis e luzentes, sobrancelhas traçadas a pincel, nariz grosseiro, bocca redonda.

Mas amava tanto as paisagens alpestres, e dizia tão bem : Linda mãisinha ! Positivamente ! era uma rapariga completa.

Stephen Williams não desprezou a soberba Augusta, mulher forte que ameaçava engordar muito, e que tinha debaixo de seu jugo o honesto Massonneau. Augusta não era má, gostava de ver os homens bellos, desdenhava a orthographia em sua correspondencia, e formava fallando, quando queria produzir effeito, algumas uniões perigosas.

Mas La Luzerne ! ah ! ah ! que rapaz alegre ! Que bella barriga de tambor ! que cabeça de *vaudevilles* ! La Luzerne ! La Luzerne, Mecenas esclarecido de todos os comicos da capital, amante de todas as Dejazet successivamente, um moço gordo e bello, uma canção do Caveau encarnada : O champagne e o amor ! ..

Depois o joven Massonneau trazendo o uniforme sabio e os oculos azues que faziam parte das glorias da França ; depois Des Sablons, seu rival nos sonhos ingenuos de Zelia ; depois outros Ricardos ainda, pais, mãis, rapazes e raparigas, todos bellos, todos excellentes, todos Ricardos ! (*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 9.

MUTILADO

ILEGÍVEL

precedendo exame, e de concorrer, se preencherem as mais condições requeridas para toda a especie de cadeira fóra do seminario.

Art. 18. A Santa Sé, usando do direito que lhe he proprio, erigirá novas dioceses e lhes assignará novos limites quando o bem dos fieis o pedir. Logo, todavia, que se lhe offereça uma tal occasião, ella se entenderá com o governo imperial (*cum gubernio imperiali concilia tenebit.*)

Art. 19. S. M. imperial, na escolha dos bispos, que, em virtude do privilegio apostolico que lhe foi transmittido por seus predecessores, apresenta, ou nomeia para serem canonicamente instituidos pela Santa Sé, tomará de hoje em diante as informações dos bispos, e particularmente as dos bispos da provincia.

Art. 20. Os metropolitanos e os bispos, ao tomar conta do governo de suas Igrejas, prestarão perante S. M. imperial o juramento de fidelidade, cujo theor he o seguinte: « *Ego juro et promitto ad Sancta Dei Evangelia, sicut decet Episcopum, obedientiam et fidelitatem Cæsareæ Regiæ Apostolicæ Magestati et successoribus suis: juro item et promitto, me nullam communicationem habiturum, nullique concilio interfuturum quod tranquillitati publicæ noceat, nullamque suspectum unionem, neque intra neque extra Imperii limites conservaturum, atque si publicum aliquod periculum imminere rescicerim, me ad illud advertendum nihil omissurum.* »

Art. 21. Em toda a parte do imperio será livre aos arcebispos, bispos e todos os ecclesiasticos o dispôr de seus bens por morte, seguindo elles a tal respeito os sagrados canones, cujas disposições deverão ser igualmente observadas com cuidado pelos herdeiros legitimos chamados a succeder-lhes *ab intestato*. Em qualquer dos casos, todavia, serão exeptuados os ornamentos dos bispos diocesanos e os habitos pontificaes, que deverão ser considerados como parte dos bens episcopaes e a este titulo passarão aos bispos successores. Isto se observará tambem a respeito dos livros naquelles lugares em que o uso o tem admittido.

Art. 22. A todas as igrejas metropolitanas, ou archiepiscopaes, e aos bispados suffraganeos, Sua Santidade conferirá a primeira dignidade, a menos que ella não seja de padroado secular privado, porque então lhes será conferida a segunda. S. M. continuará a nomear para as outras dignidades e prebendas canonicas, exceptuando sempre aquellas que são da livre collação dos bispos ou que derivam de um direito de padroado legitimamente adquirido. Para conegos d'estas igrejas não se escolherá senão padres que tenham as qualidades prescriptas geralmente pelos sagrados canones e que se tenham distinguido em seu ministerio pela salvação das almas, na direcção dos negocios ecclesiasticos, ou no ensino das sciencias sagradas. Alem d'isso não se attenderá mais á necessidade dos costados de nobreza, ou de titulos *nobiliarios*, senão quando a sua fundação tiver sido feita com essa condição expressa. O louvavel costume de dar um canonicato em seguida de um concurso publico será conservado por toda a parte em que está em vigor.

Art. 23. Nas igrejas metropolitanas e episcopaes, em que não houver conego penitenciario, nem theologal, e nas collegiaes que não tiverem conego theologal, conforme as prescripções do Concilio de Trento (sess. 5, cap. 1 e sess. 24, cap. 8 de Reform.), serão elles instituidos quanto antes, e os bispos lhes deferirão essas prebendas, seguindo as regras traçadas pelo mesmo concilio e decretos pontificaes respectivos.

Art. 24. Todas as parochias serão preenchidas, precedendo um concurso publico, segundo as determinações do concilio de Trento. Para as parochias de padroado ecclesiastico, os patronos apresentarão um de tres individuos que lhes forem propostos pelo bispo, como abaixo se declara.

Art. 25. S. Santidade, para dar a S. M. apostolica; Francisco José, imperador e rei, um testemunho de sua benevolencia especial, lhe concede e a seus successores catholicos no imperio, a faculdade de nomear para todos os canonicatos e parochias submettidas ao direito de padroado, que resulta dos — fundos de religião e de estudo—, sob a condição, porem, de que a nomeação deverá recahir sempre em algum dos tres que o bispo tiver julgado mais dignos, e precedido um concurso publico.

Art. 26. Augmentar-se-ha tanto, quanto for possivel, a congrua das parochias que não tem com que supprir as necessidades que resultam do tempo e do lugar, e isto se fará, tanto ás parochias catholicas do rito oriental, como as do rito latino. Demais, estas disposições não dizem respeito ás igrejas parochiaes submettidas ao direito de padroado ecclesiastico, ou secular, canonicamente adquirido, cujas necessidades devem ser providas pelos respectivos patronos. E, quando os patronos não satisfizerem plenamente as obrigações que lhes impõe a lei ecclesiastica, e sobre tudo quando a congrua ministrada ao cura for tirada do — fundo de religião — prover-se-ha então ás suas necessidades, conforme o exigir o estado das cousas.

Art. 27. Como o direito sobre os bens ecclesiasticos deriva de instituição canonica, todos os que forem apresentados para qualquer beneficio, grande ou pequeno, não poderão tomar conta da administração dos bens temporaes, que ao mesmo beneficio estiver annexo, senão em virtude da instituição canonica. Alem disso, na posse das igrejas cathedraes e dos bens que dellas dependem, observar-se-ha exactamente o que prescrevem as regras dadas pelos canones, e sobre tudo as do pontifical e ceremonial romano, ficando abolido todo o uso ou costume em contrario.

Art. 28. Os regulares, que segundo as constituições de sua ordem, estão submettidos a superiores geraes residentes junto a Sé apostolica, serão governados por esses superiores, segundo as regras traçadas pelas constituições, salvo, todavia, a autoridade dos bispos, como o determinam os canones, e particularmente os decretos do concilio de Trento. Assim, os superiores geraes communicar-se-hão livremente com seus subordinados sobre tudo o que tender ao exercicio de seu cargo; e exercerão livremente seu direito de visita nos respectivos estabelecimentos que lhe estão sujeitos. Finalmente os regulares observarão sem embaraço algum as regras de sua ordem, instituto ou congregação, e admittirão individuos ao noviciado e á profissão religiosa, conformando-se com as prescripções da santa Sé.

Todas estas disposições serão igualmente observadas a respeito das religiosas em tudo o que lhes poder ser applicavel.

Será livre aos arcebispos ou bispos estabelecer canonicamente, em suas dioceses, ordens e congregações, religiosas; com tudo deverão communicar ao governo suas intenções a tal respeito.

Art. 29. A igreja gozará do direito de adquirir, que lhe he proprio, novos bens por qualquer titulo legitimo; a propriedade que ella possue actualmente, ou do que vier a adquirir para o futuro ser-lhe-ha solemnemente garantida de um modo inviolavel. E quanto ás antigas ou novas fundações ecclesiasticas, não poderão ser reunidas, nem supprimidas, sem a intervenção da autoridade da Sé apostolica, salvo os direitos concedidos aos bispos pelo santo concilio de Trento.

Art. 30. A administração dos bens ecclesiasticos pertencerá aquelles, a quem ella compete, segundo os canones. Todavia, tomando em consideração os subsidios que o augusto imperador de hoje em diante pretende fornecer do thesouro publico, esses bens não poderão ser vendidos nem sujeitos a onus algum notavel sem o consentimento da Santa Sé e de S. M., ou daquelles que em seu nome o poderem fazer por se lhes ter confiado o exame dessa questão.

Art. 31. Os bens que constituem o que se chama — fundo de religião e de estudos —, por sua origem, fazem parte da propriedade ecclesiastica, e serão administrados em nome da igreja, sob a inspecção dos bispos, que exercerão esse direito pela forma que a Santa Sé convencionar com S. M. I.

Os reditos do — fundo de religião —, em quanto não for dividido em dotações ecclesiasticas permanentes por um accordo entre a Sé apostolica e o governo imperial, serão empregados na manutenção do culto divino, das igrejas, dos seminarios e de tudo o que pertence ao ministerio ecclesiastico. S. M. continuará a fornecer como gratuitamente o tem feito até o presente, os supprimentos necessarios, e mesmo, se o permittirem as circumstancias, dará para todos esses estabelecimentos maiores subsidios. Da mesma sorte os rendimentos do — fundo de estudos — serão exclusivamente empregados para a instrucção catholica, segundo a pia intenção dos instituidores.

Art. 32. Os fructos dos beneficios vacantes, conforme o costume até hoje seguido, serão annexos ao — fundo de religião —, e S. M. I., por motu proprio junta a isso os rendimentos dos bispados e abbadias secularisadas, vacantes na Hungria, e nos territorios annexos a este reino, rendimentos que estavam, ha muitos seculos, em posse mansa e pacifica de seus predecessores no throno daquelle reino. Nas provincias do imperio em que não existe—fundo de religião — crear-se-hão commissões mixtas para cada diocese para o tempo da vacancia, para que administrem os bens da renda episcopal e de todos os beneficios pelo modo que for estatuido em concordata da Santa Sé com S. M. I.

Art. 33. As vicissitudes do tempo tem sido causa de que em quasi todas as partes do imperio da Austria se tenham abolido os dizimos ecclesiasticos por lei civil, e taes são as circumstancias que elles se não podem restabelecer em todo o imperio. Eis ahi porque, a instancias de S. M.; e em attenção a tranquillidade publica, que muito interessa á religião, S. Santidade permitte e decide que, salvo os lugares em que o direito de exigir os dizimos está em vigor, nos outros lugares, em lugar dos dizimos e a titulo de compensação, o governo imperial consignará dotações quer em bens de raiz e estaveis quer de subsidio do thesouro, as quaes serão applicadas para aquelles que gozavam do direito de exigir os dizimos. Da mesma sorte S. M. I. declara que estas dotações, taes como forem fixadas, serão tidas e percebidas a titulo oneroso e em virtude do direito dos dizimos, que ellas ficam substituindo.

Art. 34. Finalmente, tudo o que diz respeito ás pessoa e cousas ecclesiasticas, e que se não mencionou nos artigos precedentes, regular-se-ha e administrará, segundo a doutrina da igreja e a disciplina presentemente em vigor, e approvada pela Santa Sé.

Art. 35. Em virtude desta convenção solemne, as leis, regulamentos e decretos publicados até o presente, qualquer que seja a sua natureza, no imperio da Austria e em cada um dos estados de que se elle compõe, serão consideradas em todas as disposições que lhe são contrarias, e de hoje como abrogadas em diante esta convenção ficará em vigor perpetuamente, como lei do estado, em todas as partes do imperio. Cada uma das partes contratantes se compromette, em seu nome e no de seus successores, a observar fielmente todos, e cada um dos pontos em que concordaram. Se para o futuro sobrevier alguma difficuldade. S. Santidade e S. M. I. entender-se-hão reciprocamente para resolve-la amigavelmente.

Art. 36. A troca das ratificações da presente convenção far-se-ha no prazo de dous mezes da data desta convenção, ou antes se for possivel.

Em fé do que os plenipotenciarios supraditos assignaram a presente convenção, e lhe puzerem cada qual o sello respectivo.

Dado em Vienna, aos 18 de agosto do anno da Redempção, 1855.

JOSEPH OTHMAR DE RAUSCHER,
M. P. arcebispo de Vienna.
L. S.
MICHEL CARD. VIALE PRELA,
M. P.
L. S.

ITALIA.

Roma 5 de novembro.

Allocução pronunciada pelo Papa Pio IX, no consistorio secreto, em 3 de novembro.

« Veneraveis irmãos:

« Em nossa solicitude apostolica pelo rebanho universal do Senhor, e em nosso amor paternal por todos os povos fieis, submettidos á imperial e real casa d'Austria, desde o começo do nosso supremo pontificado, havemos posto, veneraveis irmãos, todos os nossos cuidados e mais ardentes desejos em poder regular os negocios e os interesses da religião, n'aquelle vasto imperio. Graças á infinita bondade de Deos e á piedade de nosso muito charo filho em Jesus Christo, Francisco José, imperador e rei apostolico d'Austria, o que desejavamos acaba de nos ser concedido, e he para nós o objecto do maior regosijo. »

« Apenas este religioso principe tomou as redeas do governo no imperio de seus pais, correspondendo com presteza aos votos tão justamente manifestados por nós e os nossos predecessores, sabendo tambem que nossa santa religião e sua doutrina salutar são para os povos a fonte da paz, da segurança e da verdadeira felicidade, nada vio de mais urgente e de maior gloria para si do que merecer as benções dos homens de bem, assegurando e protegendo a liberdade da igreja catholica, em toda a extensão de seus estados. Empregando cada dia mais zelo e dedicação filial em corresponder á nossa solicitude, pedionos com instancia, que concluissemos com elle uma concordata, a qual, em virtude de nossa autoridade apostolica, podesse regular os negocios ecclesiasticos em seu imperio, e prover melhor que d'antes as necessidades espirituaes de seus povos. Vós comprehendeis facilmente, veneraveis irmãos, com que jubilo recebemos essas solicitações de sua magestade imperial e apostolica, solicitações tão louvaveis, e que, correspondendo perfeitamente aos nossos proprios desejos e dos nossos predecessores, são uma prova evidente do amor que este eminente principe consagra á religião. Tambem empregamos sem demora todos os nossos cuidados e solicitude em levar a um feliz termo negocio de tamanha transcendencia, e com os soccorros de Deos, concluimos essa concordata com o nosso dilecto filho em Jesus Christo, a qual foi assignada pelos plenipotenciarios escolhidos de uma e outra parte, isto he, em nosso nome, por nosso charo filho, Michel Viale Prela, cardeal, sacerdote da santa igreja romana, enviado por nós e pela Sé apostolica como embaixador junto a sua magestade imperial e apostolica, e ultimamente por nós nomeado arcebispo de Bologne; e em nome do illustre imperador e rei, por nosso veneravel irmão, Joseph Othmar, arcebispo de Vienna. Esta concordata, agora por nós ratificada plenamente e pelo imperador e rei, ser-vos-ha, conforme as nossas ordens, apresentada com as cartas apostolicas pelas quaes regular e solemnemente a confirmamos. »

« Mas, n'esta occasião, não podemos dispensar-nos de communicar-vos clara e publicamente n'esta augusta reunião o prazer extremo que experimentamos com este feliz acontecimento, pois que nos foi dado regular o que n'aquelle vasto imperio interessa á dignidade, autoridade, doutrina e protecção dos direitos da igreja catholica e da Santa Sé, bem como aquillo que pode contribuir para o augmento do bem espiritual d'aquelles povos. Com effeito, veneraveis irmãos, foi antes de todo estatuido n'essa concordata, que a religião catholica e apostolica romana seria sempre conservada e protegida em todo o imperio d'Austria e em cada um dos estados que o constitue, e que alli possua e goze de todos os direitos e prerogativas que lhe pertencem, em virtude de sua instituição divina, e das constituições canonicas. E como o pontifice romano, vigario de Christo na terra e successor do bemaventurado principe dos apostolos, tem, por direito divino, uma primazia de honra e jurisdicção em toda a extensão da igreja, este dogma catholico foi enunciado nos mais precisos termos no mesmo auto, e tem-se conseguintemente dissipado, eliminado e feito de desapparecer de todo a opinião falsa, perversa, muito funesta e inteiramente contraria a esta primazia divina e a seus direitos, opinião sempre condemnada e proscripta pela Sé apostolica, segundo a qual o *placet*, ou *exequatur* do governo civil deveria ser obtido em tudo o que fosse concernente as cousas espirituaes e aos negocios ecclesiasticos. He esta a razão porque estabeleceu-se, que as mutuas relações de todos os bispos dos estados austriacos, as do clero e dos povos fieis com a nossa Sé apostolica, em tudo o que diz respeito ás cousas espirituaes e aos negocios ecclesiasticos, deviam ser perfeitamente livres, sem estar mais dependentes de qualquer autorisação real, seja qual for. Teve-se igualmente cuidado de prover que os sagrados pontifices gozem de uma plena e inteira liberdade no exercicio de suas funcções episcopaes e que possam assim entregar-se com mais fervor áquillo que d'elles reclamam a salvação de seus rebanhos. N'esse intuito convencionou-se, entre outras cousas, que os arcebispos e bispos podessem communicar-se livremente não só com o seu clero e povo fiel, mas tambem publicar pastoraes, instrucções e ordens relativas aos negocios ecclesiasticos; receber clerigos para os doutrinar segundo as regras traçadas pelos sagrados canones, admitti-los ás Ordens sagradas, denega-las aquelles que julgarem indignos; crear pequenos beneficios; fundar e organisar parochias; prescrever e ordenar orações e preces publicas; reunir synodos, tanto provinciaes, como diocesanos; fulminar excommunhões e prohibir aos fieis a leitura de máos livros, contrarios á religião e aos bons costumes. E como he de grande interesse para a sociedade civil e religiosa que os mancebos sejam de principios arreigados á religião e sã doutrina, concordou-se que, em todas as escolas publicas e particulares, a instrucção seja dada a toda a mocidade catholica de um modo inteiramente conforme com a doutrina da igreja. Assim, os bispos terão, em virtude de seu cargo, que dirigir em todas as localidades a instrucção religiosa da mocidade, mas ainda que velar para que se não entre, em qualquer ponto do ensino, a contrariar a religião e os bons costumes; e por isso todas as escolas primarias serão submettidas á inspecção ecclesiastica. Estatuio-se igualmente que os bispos teriam, como o querem os santos canones, a direcção, governo e administração dos seminarios de clerigos; que a instituição e escolha dos superiores, professores e mestres de *bellas-lettras* e de sciencias e a admissão dos alumnos, seriam confiados a sua prudencia e discrição. Não será, portanto, permittido ensinar em parte alguma, nem a sciencia theologica, nem a do direito canonico, nem o cathecismo sem previa autorisação do bispo respectivo. »

« Todas as causas ecclesiasticas, mormente aquellas que são concernentes a fé, aos sacramentos e aos direitos e deveres do sagrado ministerio e que dizem respeito somente ao foro ecclesiastico, serão submettidas a juizes ecclesiasticos, que pronunciarão segundo as regras dos sagrados canones e as prescripções do concilio de Trento, mesmo nas causas de matrimonio, não deixando aos juizes seculares senão o conhecimento dos pontos que se referem aos effeitos civis do matrimonio. Pertencerá a mesma autoridade ecclesiastica pronunciar sobre a existencia dos esponsaes e sobre os effeitos do impedimento do matrimonio, observando com todo o escrupulo as prudentes e sabias disposições do mesmo concilio de Trento e das cartas apostolicas de nosso predecessor Pio VI de feliz memoria, começando por estas palavras—*Auctorem fidei*. Os bispos gozarão de seu pleno direito de infligir aos clerigos que merecerem as penas estabelecidas pelas leis canonicas, ou as que julgarem convenientes, e serão inteiramente livres de lançar excommunhão a todos os fieis, que ousarem violar e transgredir as leis ecclesiasticas e prescripções canonicas. Posto que o direito de padroado deva ser da jurisdicção ecclesiastica, temos consentido que as questões de simples padroado secular sejam sujeitas aos tribunaes civis: concedemos tambem, visto as circumstancias do tempo, aos tribunaes civis o conhecer das causas puramente civis dos clerigos, e annuimos a que o julgamento dos clerigos dos crimes e delictos, que são punidos pelas leis do imperio, fosse da competencia dos mesmos tribunaes, mas o bispo deverá ser sem demora informado de tudo, observando-se todas as attenções devidas ao estado clerical. »

« Como a casa de Deos deve ser por todos honrada com piedoso acatamento, todas as medidas possiveis se tomaram para sustentar o respeito e a immunidade dos templos. O religioso imperador e rei não consentirá que a igreja catholica, sua fé, lithurgia e santas instituições sejam offendidas ou de qualquer modo desprezadas, quer por palavras quer por escriptos ou actos, nem que os bispos e ministros sagrados sejam embaraçados no exercicio de suas funcções e deveres, mormente na defeza da fé e dos costumes, e a manter a disciplina ecclesiastica. Alem disso prestará o necessario auxilio de força para a execução das sentenças pronunciadas pelos bispos contra os clerigos, e, velando com acurada solicitude na honra que he devida aos ministros sagrados, não só prohibirá toda a sorte de actos que possam offende-los, mas ordenará alem disso a todos os magistrados do imperio que façam aos arcebispos, bispos e clerigos as honras devidas. »

« Entre outras cousas convencionadas, a Sé apostolica conservou intacto e inviolavel o direito de crear novas dioceses, de lhes assignar novos limites, logo que tiver reconhecido a sua utilidade para os fieis, e sua magestade imperial e real, no exercicio do privilegio que lhe concedera a Santa Sé, de apresentar e nomear os bispos, ouvirá de hoje em diante os prelados da provincia ecclesiastica. A primeira dignidade nas igrejas metropolitanas, archiepiscopaes e episcopaes será de nossa nomeação, a menos que não seja de padroado leigo particular, por que em tal caso será a segunda. Sua magestade imperial e real continuará a nomear outras dignidades e prebendas canonicas, a excepção, todavia daquellas que são da livre collação dos bispos e do direito de padroado legitimamente adquirido. Essas prebendas canonicaes serão concedidas aos sacerdotes que, além das qualidades requeridas pelos sagrados canones, se tiverem distinguido no exercicio do ministerio da cura das almas, na gerencia dos negocios ecclesiasticos, ou no professorato das sciencias sagradas. Convencionou-se tambem, que nas igrejas metropolitanas e episcopaes onde faltasse um conego penitenciario e um theologal, e nas collegiaes em que faltasse um conego theologal, segundo as prescripções do concilio de Trento, seriam logo nomeados, e que estes cargos seriam conferidos, segundo as regras do mesmo concilio, e os decretos pontificaes. Como a escolha de sacerdotes dignos e capazes importa muito á salvação das almas, estipulou-se que todas as parochias seriam dadas, depois de um concurso publico e de conformidade com as determinações do concilio de Trento, que deveriam ser exactamente seguidas; e quanto as parochias de padroado ecclesiastico, os patronos serão obrigados a apresentar na parochia um de tres ecclesiasticos que o bispo lhe propozer na forma enunciada. Desejando ardentemente dar ao imperador e rei um testemunho duravel de nossa benevolencia, havemos-lhe concedido espontaneamente e aos seus successores catholicos no imperio d'Austria o direito de nomeação para todos os canonicatos e para todas as parochias sujeitas ao direito de padroado que derive de uma instituição religiosa ou scientifica, com a condição porém de que a escolha deverá recahir em um dos tres que pelo bispo lhe forem propostos, precedendo-se concurso publico. Não se deixou tambem de prover que as parochias pobres gozassem de uma congrua sufficiente em relação as circumstancias de tempo e de lugar. Mas como a instituição canonica dá somente o direito sobre os bens ecclesiasticos, determinou-se que todos os nomeados para qualquer beneficio, grande ou pequeno, não poderiam tomar a administração dos bens que lhes estivessem annexos antes de a ter alcançado, na forma das instituições canonicas: estipulou-se igualmente que, para entrar na posse das igrejas cathedraes e de seus bens, será mister observar escrupulosamente as prescripções dos sagrados canones, sobre tudo do pontifical e ceremonial romano, não obstante os usos e costumes em contrario. »

« Quanto as communidades religiosas, que, quando bem administradas, são de summa utilidade para o Estado e igreja e constituem o seu mais bello ornamento, concordou-se que seriam governadas segundo as regras de sua propria instituição pelos superiores geraes, residindo junto á santa Sé apostolica, salvo em todo o caso a autoridade dos bispos, de conformidade com as limitações dos sagrados canones e do concilio de Trento; que estes superiores geraes poderiam livremente communicar-se com as communidades religiosas que lhes são confiadas e visita-las a seu arbitrio; e que todas as ordens regulares poderiam, sem obstaculo, observar as regras de seus institutos ou congregações, receber noviços e admittir a profissão religiosa. Os bispos poderão estabelecer livremente, em suas dioceses, ordens ou congregações de um e do outro sexo, observando o que os sagrados canones determinam tão sabiamente. »

« Não houve omissão em assegurar e proteger, com todo o cuidado e attenção possivel, o direito natural, que pertence a igreja, de possuir toda a qualidade de bens, porquanto estabeleceu-se nossa mesma concordata, que a igreja poderia por si mesma adquirir a titulo legitimo novas possessões, e que a propriedade dos bens que possue actualmente, ou pode vir a adquirir para o futuro, deveria ser plena e inalienavel. Por isso, as fundações religiosas, tanto antigas, como modernas, não poderão ser extinctas, sem a permissão da Sé apostolica, conservando-se entretanto, inteiras e intactas as faculdades concedidas a este respeito aos bispos pelo concilio de Trento. Os bens ecclesiasticos serão administrados por aquelles a quem os sagrados canones conferem este direito de administração. Mas como o piedosissimo imperador concede um subsidio do thesouro publico ás igrejas indigentes e o concederá sempre, estes mesmos bens não poderão ser vendidos, nem sujeitar-se a qualquer *onus* importante, sem o consentimento desta Sé, apostolica de sua magestade, ou daquelles a quem tiverem elles delegado este poder. Além disso, como ha no imperio bens que se chamam—fundos da religião e do estudo, — e que, em virtude de sua origem, são propriedade da igreja, serão esses bens administrados em seu nome, e os bispos cuidarão delles, segundo as disposições determinadas pela Sé apostolica e por sua magestade. Quanto ao rendimento dos estabelecimentos religiosos, será' empregado no culto divino, igrejas, seminarios, e em tudo o que diz respeito ao ministerio ecclesiastico, até que o capital depois de um accordo entre a Sé apostolica e o governo imperial, seja partilhado em doações ecclesiasticas estaveis. Mas os rendimentos dos fundos de estudos serão unicamente empregados em proveito da instrucção catholica segundo a pia intenção dos fundadores.

« Os fructos dos beneficios vagos pertencerão tambem a religião, e nas provincias do imperio d'Austria, onde não existe esta propriedade, instituir-se-ha conselhos ou commissões mixtas, afim de administrar os bens, tanto da mesa episcopal como de todos os beneficios em sua vacancia, segundo as regras e forma prescriptas por esta Sé apostolica e sua magestade imperial. Mas como, por causa da triste condicção dos tempos, na maior parte dos paizes do dominio austriaco, os dizimos ecclesiasticos teem sido supprimidos pela lei civil. e em consequencia de circumstancias particulares não podem ser restabelecidos em todo o imperio, deferindo as supplicas de sua magestade, e tomando em consideração a tranquillidade publica, que muito interessa a religião temos concordado e estatuido, que o direito de exigir os dizimos, conservando-se intacto e salvo por toda a parte, seja compensado pelo governo imperial, instituindo-se congruas ou dotações em bens e propriedades permanentes ou nas rendas do Estado para serem distribuidas por todos aquelles que tinham direito aos dizimos. E estas congruas como sua magestade o tem tambem declarado, serão consignadas sem *onus* algum, e percebidas e possuidas com o mesmo titulo dos dizimos que ellas substituem. »

« Conveio-se emfim, que todas as outras questões, relativas as pessoas e cousas da igreja, e de que se não fez mensão nos artigos da Concordata, seriam tratadas e resolvidas segundo a doutrina da igreja catholica e uso da disciplina, approvada pela Sé apostolica; e estabeleceu se ao mesmo tempo, que as leis, ordens, decretos, qualquer que fosse até hoje a forma de sua publicação no imperio d'Austria, e em cada um dos paizes de sua dependencia, e que são contrarios a presente Concordata, ficariam por direito abolidos e abrogados, e que a Concordata ficaria em vigor e seria tida como lei em toda a extensão do dominio austriaco. »

« Taes são os pontos principaes d'esta ultima Concordata, da qual vos apresentamos um breve extracto, veneraveis irmãos, com o fim de dirigirmos juntamente acções de graças ao Pai de misericordia, ao Deos de consolação, que deu a nosso dilecto filho, em nome de Jesus Christo, Francisco José, imperador d'Austria e rei apostolico, um espirito sabio e intelligente. Roguemos humildemente a Deos Todo Poderoso, pelos merecimentos de Maria, sua Santissima Mãi, preservada da macula do peccado original, e de todos os bemaventurados do céo, dos quaes acabamos de celebrar a festa no regosijo de uma solemnidade que lhes he commum, que aparte do dominio da igreja todos os erros e calamidades, e conceda, por sua clemencia, ao povo christão, que o serve, um augmento de graças. »

(*Univers.*)
(*Journal des Debats.*)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— He expressamente prohibido pela policia vender-se bilhetes de loterias pelas ruas, e cousa bem singular, depois que chegou ao conhecimento do publico essa ordem aliás muito justa, foi quando augmentou-se o numero de correctores de bilhetes!

Quando encontram desgarrado um pobre camponez, que não conhece em que mãos está, he então quando fazem gôrda feira, vendendo-se até bilhetes de loterias já corridas. O escravo, que bem não tem com que pagar a semana a seu senhor, ha de decididamente furtar para comprar o quarto e o vigesimo. O menino, que não tem um *pazinho*, que lhe dê dinheiro quando pede, tambem ha de dar bons botes a gaveta do pazinho. O caixeiro regala-se na gaveta do patrão, porque não ha quem resista aos taes grosnadores, quando querem impingir um bilhetinho.

— Ha formada uma companhia de traficantes. Reune-se ella no bairro do Recife a venderem aos matutos por um preço exhorbitante fazendas, que compram por pouco mais ou nada.

Tem esse bando um chefe, que traja no rigor da moda, e quando estão em ajuste com a pobre victima apparece o *chefe* e pergunta:

— He para vender esta fazenda?

— He sim, senhor, respondem todos.

— Quanto quer?

Se elles teem pedido ao matuto por uma peça de madapolão de forro dez mil reis, respondem logo.

— Doze mil reis.

— Não me serve: e retira-se para perto d'onde observe o que se passa.

Logo que o larapio-mor safa-se, o que está emnegocio com o matuto, diz-lhe:

— Vê, vossê, freguez, aquelle he capitão de policia, e eu só para não deixar de fazer negocio com vossê, pedi-lhe aquelle preço, porquanto vossê he pobre como eu, e não o quero roubar. O simplorio cahe no laço, e he tão escandalosamente roubado. O bando então muda de rumo; se estava junto ao arco da Conceição larga-se para a rua do Trapiche, frente da alfandega, e novos negocios principiam com outros, que do mesmo modo são roubados. Esta quadrilha compõe-se de 12 tratantes. Ei-los:

Um cigarreiro, que já foi pret de policia: homem de pessimos costumes, e jogador de fama.

Cazuza-meu-bem, um refinado traficante.

Chico-gago, que já esteve na marinha por ser jogador das 3 cartinhas.

Chico-deleca-la, sargento balisa de um dos batalhões desta capital.

Pedro, pardo, escravo da viuva de certo dezembargador. Este escravo paga semana a sua senhora, anda aceiado, tem uma amasia com 3 filhos, e paga casa. Só na California.

Alexandre-bochecha, famoso ladrão, e uma especie de terrivel dessa nefanda sociedade.

Elles tem sua giria particular. Quando mandam dar *um tiro* he para saquear-se as algibeiras do matuto. He no caes do Ramos sobre uns pranchões, que esses ladrões fazem as suas sessões.

Alem destes seis ha mais seis, que são incumbidos de espiarem, e convidarem ao *gremio* os que elles veem, que teem dinheiro.

Se esta nossa terra fosse aquella em que soltavam-se os cães, e as pedras não se arredavam de suas camas, era bem bom, porque não faltariam cacetes com que nos livrassem de algum gozo imprudente, e estariamos bem livres de alguma pedrada, cabeça quebrada, sangue derramado, gente amarrada, etc., etc.

Na quinta-feira o caixeiro de uma taberna na praça da Boa-Vista, entendeu, que por um pedacinho de fumo ou cousa que valha tão frivola, devia experimentar se cabeça de negro era perfuravel, ou bronzeada, e qual o famoso libertador da Suissa fez alvo na engraxada testa do Ethiope, e então comprehendeu, que cabeça de negro tambem tinha sangue, e que não podia resistir á impressão de uma pedra.

Verdade he que ha *seixos*, que doem mais do que qual quer bem jogada pedrada.

A policia mostrou então, que não he lá assim, que se transgride as leis das cabeças, e levou o sobredito a ajustar contas com o subdelegado.

O que fará S. S.ª, he o que nos resta ver: o crime não he lá essas cousas, mas tambem não he lá essas cousinhas.

— Beberibe está feito a *Remora*, que sendo um peixinho de corpo tão pequeno tem uma força prodigiosa, que faz parar um navio, seguro ao leme; assim Beberibe, que não avulta no numero dos nossos grandes povoados, tem o poder de fazer parar a grande acção da justiça, por que dão-se factos naquelle lugarejo, de rigorosa punição, mas que o *peixinho* tem a força de fazer desapparecer a lei.

Consta-nos que deram-se ultimamente em um individuo em Beberibe duas facadas, por occasião de um presepe. As noticias mas sempre se realisam, e se bem que esta nos fosse dada sem aquelle cunho de veracidade, que desejavamos, com tudo não a omittimos, porque são destes enganos, que a policia deve-se aproveitar para prevenir as realidades.

Nós já conhecemos aquella localidade como a mansão da paz, e sociabilidade.

Agora não sei o que tem....

— Faz mal aos bons quem poupa os máos; convida culpa o que deixa passar o crime.

A policia não deve esperar que se reproduzam os roubos, os assassinatos, os desacatos para preveni-los; tudo deve estar de ante mão preparado para obstar a apparição de factos que as leis condemnam.

Esperar? He inepcia.

— Pede tempo—de letrado,
Logo vou—de moço molle,
Irei ja—d'homem cançado,
Quem taes pilulas engole,
Sem lhes fazer resistencia,
He painel de paciencia.

O ja vamos—de barqueiro
O sem falta—de alfaiate
Esporada—d'arrieiro
Bom vinho na abolêta.

PITA.

— O Sr. do violão dárna d'Alegria que não ha noite na qual não incommode a visinhança com seus desentoados gritos, tão fará' o favor por amor da cabeça alheia, de não ser tão philarmonico? Este *orpheu das brôas* acompanha n'um só rojão modinhas, arias, duetos, tercetos, quartetos, e quintetos, e diz—que não faz como os outros, que estão tendo o trabalho de mudarem de acompanhamento quando mudam de cantoria; talvez por esta desharmonia espozasse uma exposta, pela mesma *desarmonia* sovasse-a de pão, e por algum bemol no meio ella se mandasse mudar para onde sahio: estes violões fazem milagres.... um!

— Alo-vai, o povo está ancioso pelos torreões de verter aguas, e não sabe como deixe as esquinas nos apertos. Em quanto porem não se construissem esses refrigerios publicos, não seria mão, que ao menos junto dos templos se collacasse uma sentinella dia e noite para evitar o que se observa—um lago fetido de ourina, que dá seguramente bem boas libras de ammoniaco; se não se tiver consideração para com os templos hão de ter com a nossa casa?

— Os quintaes das ruas Velha, de Hortas, e mais algumas estão sendo o receptaculo de quanto lixo, e immundicias ha: os inspectores deveriam correr semanalmente os quintaes dos seus quarteirões, e conforme o que vissem communicar as companhias de limpeza publica para imporem as multas aos infractores.

— Disse Zummerman, que nos nossos dias houve quem quizesse rebaixar o verbo, dizendo « as palavras são femeas ao passo que os factos são machos » a palavra he femea sem duvida, mas he mãi do macho.

POESIAS INEDITAS.

Lembrei-me do teu pedido
Glosado vai, podes vêr,
O mote que tu me deste
« Hei de amar-te até morrer. »

MOTTE.

Hei de amar-te até morrer.

GLOSA.

Pode a minha iniqua sorte
Contra mim voltar seu rosto,
E, roubar-me o nobre gosto
De ser eu tua consorte
Sentirei tão duro corte!
Mas privar de te querer
Nisto não, não tem poder,
Não governa meus intentos,
Em quanto tiver alentos
« Hei de amar-te até morrer. »

OUTRA.

Epicedio.

A morte da caboclinha D. Rosa Camarão pelo vicio de comer terra.

Vossa dôr seja sem fim,
Estallai de affliçâo,
Terminou a chara vida
D. Rosa Camarão.

Arrastai pesado lucto
Chorai gente do sertão.

Messejana, sua patria,
Perdeu o maior brasão,
Talvez que não tenha outra
D. Rosa Camarão.

Arrastai pesado lucto
Chorai gente do sertão.

Era a flôr de sua aldea,
Da mais fina geração;
Negros fados rebataram
D. Rosa Camarão.

Arrastai pesado lucto
Chorai gente do sertão.

Grande fique o seu nome
Dos povos no coração;
Com saudade se recorde
D. Rosa Camarão.

Chorai.

Até amanhãa.

COMARCA DO RIO FORMOSO.

Cidade do Rio Formoso 1 de janeiro.

Amigo Sr. meu.—Que gozasse felizes festas, e tenha optima entrada no risonho e prasenteiro 56, anno de esperanças e desenganos para muita gente boa, he o que lhe desejo.

Julguei passar uma festa insipida; tal era a tristeza que se notava nos semblantes dos habitantes desta cidade, graças as noticias aterradoras do cholera, adrede espalhadas: mas assim não aconteceu: tivemos uma das mais divertidas noites de Natal: á noite segundo um uso aqui introduzido por um reverendo missionario capuchinho, illuminaram-se as frentes das casas desta cidade: grupos, em cujos semblantes se divisava a alegria, percorriam as ruas, gozando o lindo luar que então fazia: a meia noite teve lugar o santo sacrificio da missa, na matriz, sendo immensa a concurrencia dos fieis: durante a missa a musica dos *dilectantes* da rua Bella desempenharam com apurado gosto escolhidas cavatinas e outras peças de musica.

Continuaram os divertimentos durante o dia 25 e os dous que se seguiram. Nesses dias, este seu criadinho, que apezar de velho, não he *nenhum panga*, tendo em sua companhia alguns parentes, inclusive os de sua santa Eva, passeiou, divertio-se, comeu, bebeu, etc., etc. Visitamos as risonhas praias da embocadura do rio, que dá o nome a esta cidade, e ahi offerecemos aos nossos devoradores estomagos (veja que são de força inferior aos dos convivas do baile do dia 2 de dezembro do defunto 55) boas melancias e deliciosas uvas, que ainda hoje saboreamos: refrigeramo-nos nas frescas aguas do Una, onde fomos delicadamente hospedados pelo proprietario do engenho deste nome: emfim reduzindo a narração de todo o nosso passatempo a expressão mais simples, passamos um vidão, tivemos um *regala-bofes* de invejar.

Não ha nada como uma boa reunião de familia!

Com toda razão dirá Vmc. que me importa o seu bom passatempo de festa? Sim, senhor, não ha duvida: mas fiz-lhe esta narração para que fique sabendo que por cá tambem se passa a festa como lá.

Palavra de honra!.... Não sei como hei de começar a referir-lhe as novidades escassas da passada quinzena. Estou tão embaraçado como a policia no desfiamento do negocio dos Africanos.

E se, segundo modernos criminalistas das nossas plagas, *quanto mais vagas forem as imputações, quanto mais incertos forem os indicios e presumpções, tanto maior deve ser a prova da innocencia do accusado*, da mesma sorte quanto mais pequena, mais socegada for uma cidade, quanto mais pequeno for o numero dos acontecimentos, tanto maior deve ser o vexame, o trabalho e apuros de um pobre chronista, para desempenhar sua pesada tarefa.

Tal he a minha critica posição: quasi nada tenho de novo a communicar-lhe, porque quasi nada tem havido, a excepção de alguma bagatella insignificante, que nenhum cuidado tem dado a policia, como seja um ou outro tiro dada em algum filho de Deos, algum desacato a autoridade, etc.

Ha dias foi affixado na porta da matriz, com todo o bellico apparato de tropa, toque de corneta, o seguinte edital, ou como melhor nome em direito haja.

Dr. Fulano com todos os seus titulos, etc., etc. « Faz constar a quem convier que *sendo livres os* Africanos que proximamente foram *extraviados ou tirados* do palhabote que com 162 foram apprehendidos na Barra de Serinhãem, *como taes deverão ser considerados*, em vista das leis de 7 de novembro de 1831 e 6 de setembro de 1850, e por isso convida a qualquer pessoa a denunciar de quem os possua, ou a vir apresenta-los, sendo que terão de *premios* ou *gratificações* o triplo do valor de *cada um Africano* como se *fôra escravo*, e para que chegue a noticia de todos mandou publicar e affixar nos lugares publicos. Recife 24 de dezembro, ao cantar do gallo 1855. »

Agora sim, a policia deu na bolla. Não escapa nem um beudo. E até pode mui bem acontecer que este *tin, tin, tin*, que sôa na pronuncia da palavra *triplo do valor*, *tin tin* que faz a mais deliciosa harmonia dos ouvidos de tres quartas partes do genero humano: *tin tin* que encerra a historia dos casamentos dos rapazes com as velhas milionarias, dos ministros que vendem a patria e a corôa; dos magistrados que almoedam a justiça, dos *caridosos medicos*, que nunca estão em casa, quando se trata de acudir aos pobres, e que só estão com o olho no caminho a espera do *cholera*; dos tabelliães que fazem escripturas e testamentos falsos; dos advogados e *conscienciosos procuradores*, que atraiçoam seus constituintes; emfim de quasi toda esse povo immenso, que vende infusão de pão brasil por vinho do Porto, milho torrado por café de Moka, etc. e tal emfim.... pode bem acontecer digo, que até algum ambicioso tenha capacidade de apresentar a *mãi* e receber o *premio triplo*

He porque este *tin tin* não me faz formiguinhas, senão havia de contar umas historias de certo capitão.... a respeito de taes peixes bicudos: mas *emfim e tal et cætera*, o melhor he usar do calmante *caluda*, e só fallar se a necessidade que he mãi da boa ventura, urgir.

Com bastante pezar soube que a pronuncia do Dr. Drummond foi confirmada; pelo que sei *extra-judicialmente* parece-me que foi injustiça.

Mas, meu amigo, isto he la negocio da senhora mui alta, mui poderosa policia; e por isso não digo mais nada a esse respeito, porque estou convencido que he mais facil tirar o diabo de uma pia d'agua benta, do que arrancar um pobre homem das mãos da policia.

O nosso delegado, de quem sou affeiçoado, senão amigo, vai-se tornando negligente no exercicio de suas funcções: nenhuma diligencia tem empregado, para que melhore o pessoal da policia, e muito menos para a punição dos criminosos. Ha poucos dias um filho de João Climaco, do engenho Telha, por mandado deste (segundo dizem), acompanhado de quatro sequazes, desfecharam tres tiros em Antonio da Silva Accioly, por alcunha Antonio Doudo, que o deixaram mortalmente ferido; e até esta hora nenhuma providencia me consta fosse dada, para a captura destes criminosos, que pacificamente celebram o caso no referido engenho.

Casos semelhantes tem ficado impunes, apezar dos esforços do Dr. juiz de direito, que sem o necessario auxilio das primeiras autoridades policiaes da comarca, jamais verá realisados os seus bons desejos.

Não sou inimigo do Dr. Theodoro, repito, mas as verdades manda Deos que se digam. Não hei de dizer que a policia he diligente, quando sou testemunha ocular de seus deleixos. Tome como cousa certa e infallivel, que o magistrado, a autoridade que for politica nunca poderá desempenhar com a devida e necessaria independencia suas funcções.

Depois da mais injusta preterição, foi despachado juiz de direito para uma das comarcas do Ceará, o Dr. Francisco Gonçalves da Rocha, promotor publico desta comarca: tem o Ceará a felicidade de contar mais este magistrado probo, honrado e intelligente: deixa-nos cortados de saudades.

Esteve por alguns dias fundeado no porto de Tamandaré o vapor *Marquez de Olinda* da companhia Pernambucana; he um lindo e magestoso barco, talvez o primeiro barco brasileiro de tão grande dimensão e elegancia que sulca nossos mares: Deos queira abençoar esta companhia, e coroar os esforços desta porção escolhida do corpo commercial dessa praça, que dirige esta empreza eminentemente patriotica. Os passageiros desse vapor, procedente de portos impestados, tiveram a imprudencia de communicar com a terra, e ahi passearem até alta noite, apezar da ordem que havia de se conservarem em quarentena: o que bastante escandalisou os habitantes daquelle lugar. Procedendo se deste modo he uma asneira continuarmos com cordões sanitarios.

A proposito julgo dever dirigir-me ao Sr. provedor da saude e pedir-lhe providencias, afim de que cesse o despotismo, a extorção, emfim fallando portuguez, a patifaria que rola no lazareto da ilha de Santo Aleixo.

As barcaças vindas de portos, que distam 20 e 30 leguas dos lugares impestados, onde não se sabe senão da noticia do *cholera*, são postas em quarentena de tres e quatro dias, com o unico fim somente de obrigarem aos pobres barcaceiros a comprar carne do Ceará podre a 200 rs a libra, e o caneco d'agua salobra quasi salgada pelo mesmo preço: obrigando-se a conservarem-se no mar sem communicação com a ilha: chegando o escandalo a ponto de até prohibir-se que pesquem de suas canoas.

Pessoa fidedigna me affirmou ser verdade tudo quanto acabo de narrar; e *oculi mei viderunt* um pedaço de carne do Ceará da tal hygienica do lazareto, do custo de 200 rs. a libra, que cheirava a defunto passado; e por certo se não conhecesse as philantropicas vistas do conselho de insalubridade publica, diria que os taes lazaretos são verdadeiras iscas para apanhar o peixe *cholera*. Esta mesma pessoa contou-me o seguinte: Um pobre barcaceiro que seguia do Recife para Tamandaré, deixou de dar o benedicite ao cruzeiro hygienico, e por isso foi comprimentado com um estrondoso tiro de peça, acompanhado da competente ameixa de ferro, que quasi o lambe: e como quer que não obstante esse agradinho não voltasse, foi perseguido marcialmente até Tamandaré, onde foi feito prisioneiro de guerra; sendo depois resgatado, depois de pagar as despezas da guerra, isto he 8$, *premio ou gratificação* pelo tiro que chuchou.

Que falta não tem feito em Sebastopol tão valorosos guerreiros e excellentes artilheiros!!...

A nossa salubridade vai indo sem notavel alteração; tem havido, como sempre no tempo do bom passar, boas indigestões, carraspanas, soffriveis diarrheas, que muitas vezes obrigam a *desomer* na rua (com licença da sua municipalidade), enchaquecas que por falta de medicos não foram ainda classificadas de *cholericas*.

Não ha sciencia como a *mopathia*! Aprende-se n'um esfregar de olhos. O amigo T... que o diga.

Appareceu por aqui um senhor, que diz cura tudo com a *mopatia*, e já proclamou ter curado dous cholericos; e só não tem podido curar os cholericos por dinheiro.

S. Exc. já nos enviou uma ambulancia, só nos falta o general, isto he, o medico que deve encarregar-se do curativo dos accommettidos. Com as mãos postas pedimos a S. Exc. que tenha compaixão de nós; escolha um bom e consciencioso medico. Não nos ponha na contingencia do raciocinio do marinheiro de severa exactidão—*Se escapo do cholera não escapo do curativo, e por isso pondo-me ao fresco deste hospital, onde nada ha que se coma, e nem nada que se beba, escapo de ambos*—ou por outra, que nos livre de vermos reproduzido o epitaphio hespanhol.

Hic jacet, qui non jacebit, si jacetur medicina!

Roguo a Deos que me dê saude, e bons patacos, que eu em minhas orações a Elle pedirei, que lhe dê e aos seus leitores, paciencia para aturar o seu

Rio Formosense.
(Carta particular.)

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 11 de janeiro.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela delegacia do primeiro districto deste termo, Francisco de Paula Siqueira Varejão, e Antonia Maria da Conceição, ambos por embriaguez e desordem.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto escravo José, por insultos.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o portuguez Domingos Henriques dos Santos, por ferimentos.

E pelo juizo municipal do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio, o allemão relojoeiro Carlos Walter, por não haver cumprido com o contrato de serviços de sua arte.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 11 de janeiro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

Diario de Pernambuco.

Por participação official, chegada hontem de Caruarú, datada de 7 do corrente, consta que a salubridade alli continúa inalteravel.

Tambem por participação da mesma data, do Dr. Marciano, medico enviado pelo governo para o Altinho, consta que a epidemia alli tem diminuido de intensidade, sendo o numero dos doentes limitado.

Ficará a partir para Panellas o mesmo medico, por lhe ser officiado que a epidemia alli se achava.

Na cidade da Victoria a salubridade publica continúa a ser bôa, e algumas diarrheas, que se haviam desenvolvido e causado sustos a população, estavam completamente extinctas.

Correspondencias.

OLINDA 5 DE JANEIRO.

Meu cherapim.—*Escrever para o publico*, he a idéa, que nutro ha muito e que todos os dias me he despertada pela leitura do *Diario de Pernambuco*, mas ao mesmo tempo ella desapparece por detraz de ass'outra, que de prompto se me apresenta immensa e invencivel em seu todo — *o publico he difficil de se contentar*. E então todos os meus projectos não são mais que castellos formados no ar, que a sua propria altura e immensidade he causa de sua destruição. Mas o desejo de ver a minha terra occupar o lugar, que lhe é destinado nesse bello painel pernambucano, onde se divisam muitas de suas irmãas mais moças e até filhas e netas, he que me leva a rabiscar estas tiras de papel para dar ao mundo brasilico algumas noticias d'esta terra dos cajús.

Agora que tenho dado a razão, porque ouso traçar estas garatujas, tambem he tempo de dar uma idéa proxima do meu physico, visto que o moral só a mim pertence. Ora escute: eu sou pouco mais ou menos aquelle mesmo, que nasceu e vive ainda; aquelle, que tem visto e revisto este mundo de transição atravez de uns setenta janeiros, e que ainda agora mesmo vê o astro rei elevar sua magna cabeça acima do vasto imperio de Neptuno, e com seus dardos descobrir os tenebrosos mysterios da desfarçada noite; sou emfim um —Quidam.—

Mas estou eu massando-o com estes cavacos infructiferos.

— Pretendo, meu cherapim, procurar entre as grandes e pequenas noticias da velha Europa e da nossa America, as que mais se mostrarem dignas de fé e menção para enviar-lhe de mimo, aqui emmaranhadas.— Hoje, porem, que as patrias abundam, deixarei as estranhas para outra vez. Assim farei.

— Já lá se foi escondendo por detraz do immenso véo do passado, esse malfadado 55, e foi seguindo a marcha de seus antepassados; esse 55, que trazendo ao velho mundo tantas dissensões, não deixou de por outro lado dar-lhe tambem varios incrementos assim moraes como materiaes, que são outros tantos passos para a felicidade dos estados, assegurando-lhes uma paz geral.—Esse 55, que não quiz despedir-se sem deixar bem triste lembrança ao recente paiz da Vera Cruz... E se por um lado nos trouxe alguns melhoramentos, por outro não poude deixar de compensar-nos com uma boa dóse da justiça divina. Pois foi esse antes nunca vindo 55, que não se contentando em deixar algumas das nossas provincias gemer debaixo da penuria d'agua, escasseando-lhes o inverno, e assolar outras com o terrivel flagello da bexiga, mimoseou-nos tambem com esse exterminador gangetico, esse ante-humanitario indio, que não podendo saciar a sua sede cholerica nos velhos paizes da antiga Europa veio a procura do novo mundo, e não querendo despedir-se destes em visitar o gigante americano, veio até a bella e rizonha Pará, e qual um filho das aguas, que he julgou achar no grande Amozonas um outro Ganges, mas, coitado, como enganou-se! Foi alli que quando espreguiçava-se, como em seu leito, encontrou o veneno, que jazia escondido debaixo de uma forma tão simples!! Mas expandindo suas azas mortuarias desdobrou o véo de crepe por essas floridas e vicejantes margens, incautas de tão horrendo hospede.

E passando d'alli a estrella mais velha da aureola brasilica, onde espalhou com profusão os seus pomos mortiferos, seguio até ao sol brasileiro, mas respeitando alli a bem caracterisada humanidade tem se de alguma forma envergonhado e parece não querer continuar em sua marcha devastadora, e até fazendo um retrocesso tem-se estendido pela amena Sergipe, onde com furia vai ceifando innumeras vidas e encontrando o S. Francisco nelle engolfou-se para reanimar-se, do que tem dado mostras assolando a poetica Penedo; e passando ás Alagoas, tem chegado até nós. Sim, e tem apparecido boatos até de que a nossa Veneza tem já experimentado esse mal cruel. E ainda caminha esse maldito filho da Azia!... E agora mesmo lá estão Papacaça, Garanhuns, Villa Bella e Bonito, gemendo debaixo das garras desse inimigo humano, mas graças aos incansaveis esforços do nosso mui digno presidente, e do juiz de direito daquella comarca o *ganges* não tem gelado a muitos corações por esses lugares. E qual não deve ter sido o seu espanto, encontrando o benefico sumo de limão, esse verdadeiro antidoto, só o dedo da Providencia poderia descobrir a' humanidade!... Sim, Deos e só Deos poderia patentear-nos esse mysterio debaixo da apparencia do acaso.

Ah! meu Deos, ainda ha pouco nos submettestes á terrivel febre amarella, a febre amarella, que ainda agora mesmo habita entre nós, e já nos castigaes tão de prompto com outra peste ainda mais mortifera?!... Compadecei-vos, Senhor, de vossos filhos da Santa Cruz!... Tende misericordia de nós!...

— O ultimo mez do anno findo foi aqui assignalado por suas muitas festas, principiando pelo feliz natalicio do nosso adorado monarcha o Senhor D. Pedro II, e concluindo com a celebre e muito antiga festa da Senhora do Monte, a qual este anno esteve bem chuê. A' tarde houve alguma concurrencia ás medidas, que alli produziam bons cobres para os especuladores, e até a illustrissima tira dessa industria o seu lucro, quando o imposto não reverte para os cofres do cobrador. Tocou a musica do 4. batalhão de artilharia até as 9 horas da noite, quando regressou ao seu quartel fazendo soar os instrumentos pelas ruas, que percorreu.

— O benefico dogma da Immaculada Conceição da Mãi Virgem foi aqui profusamente solemnisado em varios templos, em alguns nichos novamente levantados e em quasi todas as casas de familia entoava-se um terço, uma ladainha em louvor da Mãi de Deos.

— No dia 8 as recolhidas da Conceição festejaram a sua protectora com uma bem cantada missa e *Te-Deum* á noite. Em S. Pedro o Rvm. conego arcediago celebrou as suas expensas uma missa cantada e á noite *Te-Deum* depois de uma bem edificante pratica. E a 22 os terceiros do S. P. S Francisco festejaram a mesma Senhora com alguma sumptuosidade, havendo novenas, vesperas, dia, *Te-Deum* e procissão no dia seguinte, sendo esta a melhor, que se fez durante todo o anno de 55, a qual percorreu toda a cidade, acompanhada pela musica do 4. e das praças disponiveis do mesmo batalhão, mas na forma do costume foi precedida por uma chusma de moleques que em altas vozes e com gestos ridiculos zombavam de um acto todo religioso. Seria para desejar que a policia procurasse conter a ordem nessas occasiões. Houve quatro sermões, sendo um na vespera pelo R. P. Barnabé que deixou o auditorio penhorado de ouvir de sua bocca as verdades evangelicas tão bem patentes a sua intelligencia; outro no dia pelo R. P. Lobo, que tambem esteve bom; outro antes do *Te-Deum*, pelo R. João Capistrano de Mendonça, que tambem pregou na occasião de sahir a procissão, o qual deixou-nos, como sempre que o ouvimos, convencidos das mais edificantes obras de Maria Santissima, as quaes soube elle revestir dos mais bellos floreios da rhetorica, mas seria para desejar (permitta-nos esta linguagem o Sr. padre Mendonça, ainda que não o quiziramos doutrinar) que o Sr. padre Mendonça procurasse estudar o accento proprio do pulpito, e deixasse esse de que faz uso, pois mais se parece com um comico, declamando, do que com um annunciador da palavra de Deos.

— Na noite do dia 24 para 25 celebrou-se a missa do gallo na Sé officiando a primeira dignidade—o nosso Deão; e assim em todas as mais igrejas, em algumas das quaes cantavam as nossas ternas pastorinhas.

— Estamos no bello tempo dos presepes, e alguns ha que só servem de incommodo aos visinhos.

Por todas as ruas ouvem-se esses choros terrestres onde se diverte a indolente população neste tempo. E como de costume sempre apparecem nesses bellos passatempos alguns disturbios originados pela imprudencia de uns, ou odio inveterado de outros, resultando a prisão para alguns.

He já tempo de conhecer a policia que deve estar vigilante nessas casas, onde com facilidade se levanta as vezes muito de proposito uma lapinha para acobertar os meios nefandos empregados contra a incauta innocencia de uma pastorinha, que quasi sempre depois de uns nove mezes dão a luz o fructo de seus engraçados papeis representados nessas scenas dos presepes.

— A salubridade publica vai sem alteração alem de algum defluxo produzido pela chuva. Não ha quem não traga o seu limão, e faça largo uso delle em suas mesas, não se lembram de que podem acabar-se, e principalmente quando não he tempo de abundancia.

— O jury que se abrio o mez passado foi adiado para este anno depois de alguns julgamentos, sendo um delles de crime de morte.

— Na noite do dia 18 para 19 do mesmo mez uns presos que se achavam na sala livre (por condescendencia do carcereiro) evadiram-se por uma janella, tendo feito um arrombamento no sobrado que fica por cima, sendo um delles o sentenciado a 600 açoutes julgado poucos dias antes por crime de morte, o qual querendo a fresca passear nessa capital foi reconhecido, e de novo reenviado ao seu lugar, onde espera o dia do cumprimento de sua sentença; outro criminoso de tentativa de morte, um portuguez, que de parceria com o seu patrão quiz mandar desta para melhor o nosso celebre João *Sinhá*, e mais outro, preso por uso de armas prohibidas, estando estes ultimos ainda gosando da condescendencia do carcereiro.

— A população desta caduca cidade chora a penuria d'agua potavel, pois por muito favor se compra um balde por 6 vintens, e mesmo essa bastantemente ordinaria. A bica do Rosario, que sustentava toda esta gente d'agua seccou quasi completamente, de maneira que os que a ella vão dormem muito a vontade antes que se encha o balde. E he essa agua ferruginosa.

— Os senhores que matam gado para consumo da população devem ter tido muito bons lucros, pois a carne tem-se vendido a 20 e 22 patacas a arroba, e esta de muita ma' qualidade.

— A nossa ribeira ha muito que não era visitada pelos senhores matutos, mas hontem sempre se venderam algumas cargas de farinha por bom preço, e mesmo de azeite que se vendeu a 200 réis a garrafa.

— Se já nestes tempos sentimos alguma falta na concurrencia dos viveres, o que será de nós se o cholera visitar-nos?!.. *Quod Deus avertat.*

— Agora soube que o Exm. presidente da provincia mandou por a disposição do quarto batalhão o hospital da misericordia para receber suas praças enfermas. Mas não nos consta que tenha dado mais providencia alguma quanto a população indigente, ameaçados como estamos da epidemia. Assim como que ja' se deu começo a canalisação do Beberibe.

Venha mais esse beneficio para esta miserrima terra, e conte a provincia mais esse melhoramento que honra a S. Exc.

— Tem aqui ventado rijo do nordeste, e hoje amanheceu o dia com cara de inverno.

— Saude e patacos lhe deseja o seu cherapim—o
— *Quidam.* —

Srs. redactores.— Por dous motivos não queria responder a correspondencia publicada em seu *Diario* de hontem assignada —*O velho pernambucano*, o primeiro porque não sendo eu réo do crime de que me acusa o *Velho*, não preciso de justificações, segundo, porque o dinheiro que ganho *como cirurgião de batalhão*, apenas chega para repartir com nove membros de minha honestissima familia.

Mas, como os amigos me aconselharam, que sempre era bom dizer alguma cousa, faço-lhes a vontade respondendo ao *primeiro* periodo da correspondencia, que nunca escrevi para *jornal* algum, não só porque me faltar o tempo para o estudo, como porque não sou *politico* e nem tenho *taes pretenções*: ao *segundo*, que não escrevendo não tenho generos a vender, e que só se vende quem não nasceu livre e tem alma pequenina e baixa: ao *terceiro*, que tendo até hoje recebido generosa hospitalidade do brioso povo pernambucano, não tenho razões para offende-lo, e que não faço provocações porque, como disse, não escrevi cousa alguma: ao *quarto*, que não temo *meios repressivos*; porque creio que este seculo não he do *feudalismo*, para castigar-se aos que não commettem culpas; e finalmente a todos juntos, que, como a correspondencia *encolve responsabilidade*, por se me *irrogar uma calumnia*, o *Velho* que assigne o *proprio*, e *identico* e não quem queira ser *testa de ferro*, que lhe darei um solemne desmentido. Se o *Velho* não assignar o *proprio e identico* para *chama-lo a responsabilidade*, então, e desde ja' fica sendo um despresivel calumniador.

Com estas linhas publicadas em seu jornal, lhe agradecerá o Dr. em medecina,

Rozendo Aprigio Pereira Guimarães.

— Srs. redactores. — Lendo na—Pagina Avulsa—publicada no seu *Diario* n. 9 de 11 de janeiro corrente, que nesta capital a subscripção para soccorro dos pobres, no caso de apparecer aqui o cholera, apenas chegára a 90$, cumpre-me como membro da commissão rectificar essa asserção. Esta muito longe, he verdade, de chegar ao que se diz de Ipojuca: mas tambem he mais do que 90$, porque nesta freguezia de Santo Antonio anda a subscripção por perto de 500$, dos quaes metade já arrecadados, a outra metade por arrecadar. Verdade he, que, a commissão só andou pelas lojas, officinas, sem subir aos sobrados, não só por ser isso muito detrimentoso aos membros da commissão, homens idosos, como pela quasi certeza de não encontrar os donos das casas, vistas as horas em que a commissão podia sahir. A commissão achou a sua vontade segundo as forças de cada um; e poucas, mui poucas pessoas nos atiraram para o governo! Ainda pretendemos sahir nessa dilligencia: rogamos, porem, as pessoas que moram mui alto, queiram enviar ao Sr. José dos Santos Neves, aquillo que a sua caridade e os seus meios permittirem.—O vigario,

Venancio Henriques de Rezende.

Litteratura.

JOÃO JACQUES ROUSSEAU, SUA VIDA E SUAS OBRAS.

Discurso sobre a desigualdade das condições.

(Continuação.)

III

Temos examinado o discurso do Rousseau, tal qual he; porem não temos ainda examinado toda a controversia que elle sustentou. Ha em todas as discussões da Rousseau duas cousas que convem cuidadosamente distinguir: as maximas do discurso e as conclusões da controversia. As maximas são ordinariamente paradoxaes; as conclusões cheias de bom senso. Elle começa pela singularidade, e acaba pelos lugares communs. Esse procedimento de Rousseau, que já notamos no discurso sobre o progresso das sciencias e das lettras, em nenhuma parte he tão visivel como na discussão sobre a origem da desigualdade das condições humanas. No discurso, he preciso, para impedir a desigualdade, obstar a sociedade, e para obstar a sociedade, impedir a humanidade, Rousseau parece não hesitar. Na discussão, elle volta a uma conclusão mais moderada, e nas notas lemos estas notaveis palavras, que distroem o systema de Rousseau sob o pretexto de o explicar. Somos forçados a citar essa nota curiosa: « Que pois! destruir

MUTILADO

ILEGÍVEL

se deve a sociedade, aniquilar o teu e o meu, e voltar as florestas para viver com os ursos? Consequencia a moda dos meus adversarios a quem não quero deixar a vergonha de atirar e prefiro por isso preveni-los. O vós *a quem a voz celeste não se fez ouvir, e que não reconheceis para vossa especie outro destino senão acabar em paz esta curta vida*, vós que podeis deixar ficar no meio das cidades vossas funestas acquisições, vossos espiritos inquietos, vossos corações corrompidos, e vossos desejos desregrados retomai, ja que depende de vós, vossa antiga e primeira innocencia; ide para os bosques longe da vista e da lembrança dos crimes de vossos contemporaneos, e não receeis aviltar a vossa especie, renunciando suas luzes para renunciar igualmente seus vicios. » Aqui enterrompemos a citação para nos perguntar a quem Rousseau se derige, e se he seriamente que elle falla. Quem são esses homens a quem a voz celeste não se tem feito ouvir, e que crêem que tudo acaba para o homem com a vida? São á materialistas innocentes, a honrados atheos que Rousseau aconselha que vão viver nos bosques? Mas vêde ao mesmo tempo como elle os trata. Elles teem espiritos inquietos, corações corrompidos e desejos desregrados, que elles deixaram nas cidades. Pura ironia! O homem não muda tão facilmente de caracter como de domicilio. Não he portanto a esses mundanos envelhecidos que Rousseau aconselha que vão para o deserto. Continuemos: Quanto aos homens semelhantes a mim, cujas paixões destruiram para sempre a primitiva simplicidade, que não podem mais nutrir-se de hervas e glandes, nem passar sem leis e chefes, que foram honrados em seu primeiro pai com lições sobrenaturaes... que em summa, estão convencidos que a voz divina chamou todo o genero humano as luzes e a felicidade das celestes intelligencias, todos estes se esforçaram pelo exercicio das virtudes, que se obrigam a praticar aprendendo a conhece-las, por merecer o premio eterno que disto devem esperar; elles respeitaram os sagrados laços da sociedada, cujos membros são; amaram e serviram com todas as suas forças a seus semelhantes, obedeceram escrupulosamente as leis e aquelles que são seus autores e ministros; honraram sobretudo os bons e sabios principes que souberem prevenir, remediar, ou empatar os innumeros abusos e males sempre prestes a nos opprimir: elles animaram o zelo destes chefes, mostrando-lhes sem temor, e sem lisonja a magnitude de sua tarefa, e o rigor do seu dever; e todavia não desprezarão menos uma constituição, que so se pode sustentar com a ajuda de um tão respeitavel pessoal, que se dezeja mais vezes do que se obtem, constituição da qual, a pezar de todos os cuidados de tanta gente respeitavel, nascem sempre mais calamidades reaes que vantagens apparentes. « Assim, os mundanos, aquelles a quem não ha chegado a voz celeste, não aboliram a sociedade, porque he ella o centro o mais commodo a seus espiritos inquietos, a seus corações corrompidos e a seus desejos desregrados. E os christãos, por quanto he dos christãos certamente que Rousseau quer fallar, quando diz « aquelles que foram honrados em seu primeiro pai com lições sobrenaturaes » o que farão elles? Manterão a sociedade, cujos membros são; respeitarão as leis, os magistrados, os ministros, isto he, nada mudarão na marcha do mundo, trabalhando todavia em melhora-la. Não mais, ahi Rousseau presta uma ultima e innocente homenagem as maximas do seu discurso, elles menos prezavam a ordem social que hão de conservar, e arguiram-na de necessitar de muitas virtudes para se sustentar.

Eis ja os paradoxos do discurso apagando-se ante o bom senso modesto e simples das notas. Nos seus dialogos, obra singular em que Rousseau esmera-se em justificar os seus escriptos, e que testifica essa molesta preoccupação do eu, que era a sua loucura, Rousseau volta ainda a seu discurso sobre a desigualdade das condições humanas, e he ahi principalmente que vamos deparar com o seu verdadeiro pensamento. Extravagante procedimento do autor, em suas obras, apresentar na frente o erro, e encantoar a verdade!

« Em seus primeiros escriptos, Rousseau se esmera em destruir esse prestigio de illusão, que nos faz estupidamente admirar os instrumentos de nossas miserias, e em corrigir essa estimação enganadôra, que nos faz honrar talentos perniciosos, e desprezar virtudes uteis. Elle nos mostra por toda a parte a [illegible]pecie humana melhor, mais sabia e mais feliz [illegible] constituição primittiva, cega miseravel e m[illegible] dida que se aparta desse estado primordial. [illegible] fim he emendar o erro dos nossos juizos par[illegible] dar o progresso de nossos vicios, e [illegible] trar, que alli, onde buscamos a gloria [illegible] so encontramos com effeito erros e miserias; mas a natureza humana não retrograda. Jamais se remonta aos tempos de innocencia e igualdade, quando se ha uma vez delles apartado; he ainda um dos principios sobre os quaes Rousseau mais insistio.

O seu objecto, pois, não podia ser reconduzir os povos numerosos, nem os grandes Estados a sua primitiva simplicidade, e sim somente embargar o progresso daquelles que por seu pequeno numero e por sua situação hão sido preservados de uma marcha tão rapida para a perfeição da sociedade e para a deterioração da especie. » Aqui paramos por momentos. E por tanto nenhuma volta possivel para os pretendidos tempos de innocencia e de igualdade, e consequentemente nenhuma applicação das maximas de Rousseau aos povos numerosos e aos grandes estados. Rousseau nunca teve em vista senão os pequenos estados—na antiguidade as republicas da Gresia,—nos tempos modernos as da Suissa. São estes pequenos estados que elle quer manter, sendo possivel, em sua simplicidade primitiva; e logo assignala um dos effeitos da marcha rapida da civilisação, isto he, a deterioração da especie, consequencia do aperfeiçoamento da sociedade. Se Rousseau quer fallar da deterioração da especie humana em geral, cremos que ha tal barbaria e rudeza primitiva que não faz homens mais apessoados e robustos que a civilisação apurada das grandes cidades: porem se Rousseau falla da fraqueza progressiva do individuo, á medida que a sociedade medra e se aperfeiçoa, se elle quer dizer que o homem de hoje, em face da industria e das forças que ella tira do vapor, vale menos, como trabalhador do que não valia outr'ora, muitos serão tentados a abraçar a opinião de Rousseau. Bem sabemos que se nos dirá que em outro tempo era só a gente flor que se contava no estado, e que hoje conta-se toda a gente.

A diffusão não compensa o abatimento. Ha em politica mais partes que lucram; nos o concedemos; mas Deos sabe qual a parte de cada um. Os escudos foram reduzidos a centimos; não indagamos se os centimos tiveram prazer e os escudos pezar e será um aperfeiçoamento para a sociedade? Nada sabemos; mas não he seguramente um augmento para o individuo. Bem nos lembramos que um dos nossos velhos amigos nos dizia, que o mundo não acabaria pelo fogo nem pela agua, mas sim pela aplanação. Muitos dominios pequenos e poucos grandes, muitos homens de espirito e poucos de genio, muitos poetas e pouca poesia, muitos cidadãos e pouca liberdade, a quantidade em politica substituida a qualidade, tantos signaes da realisação da prophecia de nosso velho amigo, e a qual elle observava com malicia.

Tornamos a Rousseau, e a seus *Dialogos*. « Porfia-se em accusa-lo de querer destruir as sciencias, as artes, os theatros, as academias, e remergulhar o universo em sua primeira barbaria, quando pelo contrario elle sempre insistio *na conservação das instituições existentes* affirmando que a sua destruição não faria senão tirar os palliativos, deixando os vicios, e substituir a pilhagem á corrupção. Elle trabalhou por sua patria, e pelos pequenos estados, como ella constituidos. Se sua doutrina podesse ser util aos outros, seria mudando-lhe os objectos de sua estima, e retardando talvez tambem sua decadencia, que elles aceleraram por suas falsas apreciações; mas, a despeito dessas distincções tantas vezes e tão fortemente reiteradas, a má fé dos homens de lettras, e a necedade do amor proprio, que persuade a qualquer que he sempre elle de quem se trata quando mesmo nelle se não pensa, fizeram que as grandes nações tomassem para si o que era proprio das pequenas republicas, e que se haja insistido em ver um promotor de desordens e de perturbações no homem do mundo, que consagra o mais verdadeiro respeito ás leis e ás instituições nacionaes, e que tem muita aversão as revoluções e aos conspiradores de toda a especie, que lhe pagam com a mesma aversão (1) »

Que dizeis dessa profissão de fé que creio sincera? Temo-nos pois, enganado sobre o sentido do discurso de Rousseau? Temos comprehendido mal esses trabalhos paradoxos sobre o homem que se deprava se reflecte? Não, mas Rousseau, na discussão se corrigia sem crer desmentir-se. A controversia obriga o homem a tornar ao bom senso. Quando sós nos achamos em face de nosso pensamento, voluntariamente nos abandonamos ao nosso proprio senso; mas, quando nos achamos em face do pensamento dos outros, tornamos ao senso commum, e muitas vezes mesmo ao lugar commum, como a nosso mais seguro abrigo, e denegamos, sem nos sentir, os paradoxos de que mais nos orgulhavamos. He assim que Rousseau, que ao principio parecia querer abolir a sociedade, se abaixa em dizer que todos os progressos da sociedade não são melhoramentos para a humanidade ou para o individuo; he essa a sua ultima conclusão e a que elle sustenta contra os numerosos contradictores que lhe grangeou sua nova obra.

(1) Troissieme dialogue.

A apotheose da vida selvagem que parecia fazer Rousseau em face dos salões do seculo XVIII, não offendeu menos o espirito do seculo que o havia feito sua censura das lettras e das artes em face das academias e dos theatros. Voltaire, que Rousseau poupava ainda muito, e a quem elle enviara sua obra, escreveu-lhe uma dessas cartas amaveis misturadas de cumprimentos e de epigrammas, cujo segredo elle tinha. Entre Voltaire e Rousseau, era antes uma conversação que uma discussão, e cada um ahi conversava a sua guisa. Alem de que a controversia tinha uma marcha mais grave, e ao mesmo tempo mais viva. Um philosopho sabio e engenhoso, Bonnet de Genebra, escrevia sob o nome de Philopolis, o amigo das cidades, uma carta em que resume optimamente as objecções que se podem fazer contra o systema de João Jacques Rousseau:

« Eis, dizia Bonnet, o raciocinio que eu vos proponho: tudo que resulta immediatamente das faculdades do homem não se deve dizer resultar da sua natureza? Logo eu creio que se demonstra muito bem que o estado de sociedade resulta immediatamente das faculdades do homem, não quero allegar outras provas a nosso sabio autor do que suas proprias ideas sobre o estabelecimento das sociedades, ideas essas engenhosas, e que elle tão elegantemente exprimio na segunda parte de seu discurso. Se, pois, o estado de sociedade dimana das faculdades do homem, elle he natural ao homem. Seria, pois, tão desarrasoado queixarem-se que essas faculdades, desenvolvendo-se, deram nascimento a este estado, como o de haver Deos dado ao homem taes faculdades. O homem he tal qual o exigia o lugar que elle devera occupar no universo. Havia mister provavelmente de homens que edificassem cidades, assim como de castores que construissem cabanas... Quando, portanto, Rousseau clama com tanto furor e pertinacia contra o estado de sociedade, elle se levanta sem pensar contra a vontade daquelle que fez o homem e ordenou este estado, etc. »

Rousseau responde á carta de Bonnet sustentando, com mais força que jamais sua conclusão suavisada e moderada, que todos os progressos da sociedade não são sempre melhoramentos para a humanidade ou para o individuo: « O estado de sociedade, me dizeis, resulta immediatamente das faculdades do homem, e por conseguinte de sua natureza. Querer que o homem não se tornasse sociavel, seria querer que elle não fosse homem, e he atacar a obra de Deos o levantar-se contra a sociedade humana. Permitti-me, senhor, que por minha vez proponha-vos uma difficuldade antes de responder á vossa. Eu vos pouparia este rodeio, se conhecesse um caminho mais seguro para chegar ao fim.

« Supponhamos que alguns sabios achassem um dia o segredo de apressar a velhice e a arte de excitar os homens a fazer uso desta rara descoberta, persuasão que talvez não fosse de tão difficil resultado como á primeira vista parece, porquanto a razão, esse grande vehiculo de todas as nossas parvoices, não deixaria de assistir-lhe. Os philosophos, e sobretudo os homens sensatos, para sacudirem o jugo das paixões e gozarem do precioso socego d'alma, chegariam á passos largos á idade de Nestor, e renunciariam voluntariamente aos desejos que se podem satisfazer, afim de se garantirem daquelles que he mister suffocar: só alguns imprudentes haveria que envergonhando-se mesmo de sua fraqueza, quereriam loucamente ficar moços e felizes em vez de envelhecer para serem sabios. Supponhamos que um espirito extravagante, e para dizer tudo, um homem de paradoxos, lembrasse se então de censurar aos [illegible] absurdo de suas maximas, de lhes provar [illegible] procurando o socego, correm á morte, que [illegible]zem disparatar á força de se tornarem as[illegible], e que se devem ser um dia velhos, devem [illegible]ar pelo menos se-lo o mais tarde possivel.

[illegible] não he mister perguntar se nossos sofistas, temendo o brado de seu arcano, se apressariam a interromper esse discursista importuno. Sabios velhos, diriam elles a seus sectarios, agradecei o céo das graças que elle vos outorga, e congratulai-vos de haverdes incessantemente seguido a risca suas vontades. Vós estais, na verdade, decrepitos, enfermos e cachecticos; tal he a sorte inevitavel do homem; mas vosso entendimento he são; vós estais tropegos de todos os membros, mas vossa cabeça he mais livre; vós não saberieis obrar, mas fallais como oraculos, e se vossas dores augmentam cada dia, vossa philosophia augmenta so com ella. Lamentai essa juventude impetuosa a quem sua brutal saude priva dos bens inherentes a vossa fraqueza. Felizes enfermidades, que reunem ao redor de nós tantos habeis pharmaceuticos fornecidos de mais drogas do que vós não tendes de males, tantos sabios medicos, que conhecem perfeitamente vosso pulso, que sabem em grego o nome de todos os vossos rheumatismos, tantos zelosos consoladores e herdeiros fieis que vos conduzem suavemente á vossa ultima hora! Quantos soccorros perdidos para vós, si não soubesseis causar vossos males que os tornaram necessarios!

« Não podemos nos imaginar que apostrophando depois nosso imprudente monitor, elles lhe fallariam pouco mais ou menos assim:—Cessa, declamador temerario, de proferir esses discursos impios! Ouzai tu criticar assim a vontade daquelle que creou o genero humano? O estado da velhice não he inherente a constituição humana? Não he natural ao homem o envelhecer? Que fazes tu com teus discursos sediciosos senão atacar uma lei da natureza, e conseguintemente a vontade de seu Creador? Ja que o homem envelhece, he porque Deos quer que elle envelheça. E os factos outra cousa não são senão a expressão de sua vontade. Aprende; pois, que não he de certo o mancebo que Deos quiz fazer, e que por tanto, para appressarmos em obedecer suas ordens, cumpre acceleramos em envelhecer.

Supposto tudo isto eu vos pergunto, senhor, se o homem dos parodoxos deve-se calar ou responder, e, neste caso, tende a bondade de me indicar o que elle deve dizer; e eu procurarei resolver então vossa objecção.

« Ja que pretendeis atacar-me pelo meu proprio systema, não esqueçais, eu vos rogo, que segundo o meu pensar, a sociedade he natural á especie humana, como a decrepitude ao individuo, e que he mister artes, leis e governos aos povos, como muletas aos velhos. A unica differença he que o estado da velhice dimana da unica natureza do homem, e que o da sociedade dimana da natureza do genero humano, não immediatamente, como vós o dizeis, mas, somente como eu o provei, com o soccorro de certas circumstancias externas que podiam dar-se ou não, ou pelo menos chegar mais cedo ou mais tarde, e por conseguinte accelerar ou retardar o progresso.

Muitas dessas mesmas circumstancias dependem da vontade dos homens: fui obrigado, para estabelecer uma paridade perfeita, suppor no individuo o poder de accelerar sua velhice, como na especie o de retardar a sua. « O estado de sociedade « tendo portanto um termo extremo, ao qual os « homens são livres de chegar mais cedo ou mais « tarde, » he inutil mostrar-lhes « o perigo de ir « tão veloz assim como as miserias de uma condição que elles tomam pela perfeição da especie. »

Eis a ultima conclusão de Rousseau sob sua forma a mais viva e a mais picante, mas o fundo he modesto e quasi nada mais tem que possa espantar-nos ou offender! Que dirá elle, na verdade, que não conte a historia de todos os povos que passaram sobre a terra? As sociedades nascem, vivem e envelhecem segundo uma lei necessaria e omnipotente que impelle os individuos e os povos do nascimento á mocidade, desta a idade adulta, e da idade adulta a velhice. Felizes as sociedades que não *viverem muito depressa*, que não se apressarem em esgotar seu viatico, que não abreviarem sua infancia e sua mocidade sob pretexto de dilatar sua idade adulta! A historia da civilisação de um povo he a historia de sua passagem da mocidade á idade madura, e desta a velhice e a morte, e Rousseau só não tem razão em crer que os povos civilisados estão mais perto de seu fim que os povos barbaros. O erro não he crer na morte dos povos civilisados, mas na vida dos povos barbaros. Povos barbaros ha que perecem sem jamais tocarem a civilisação e a barbaria que lhes torna a vida miseravel, não lhe a fazem mais longa: se a civilisação não eternisa as nações, a barbaria não as faz viver.

Uma palavra mais, e concluiremos. Qual he nesta ultima conclusão, o fundo da doutrina de Rousseau? A sociedade he a decadencia ou decrepitude da especie humana. O homem era primitivamente bom e feliz: decaho de sua felicidade. E como? Porque elle entrou em sociedade, porque desenvolveu suas faculdades e suas paixões. Quem não vê logo a primeira vista d'olhos quanto essa doutrina se approxima da doutrina christãa da queda do homem? Que este mundo he uma decadencia, e esta decadencia uma consequencia da falta do homem, eis os pontos de semelhança. Onde está a differença? Esta em dous pontos importantes que elevam a doutrina christãa acima da doutrina de Rousseau, de toda a altura da verdade sobre o erro, do ceo sobre a terra. Em Rousseau, a sociedade he uma decadencia sem possibilidade de regeneração, e demais essa decadencia he uma injustiça de Deos; porque o homem, segundo Rousseau, não podia achar a sociedade por si mesmo. Deos he quem deu ao homem as artes que desenvolveram suas paixões e occasionaram-lhe a queda. Na Escriptura o homem cahe por sua culpa; mas apenas cahe, Deos o levanta com a esperança da redempção na eternidade, e alem disso da-lhe as artes e a sociedade sobre a terra para tornar-lhe a miseria supportavel. Quereis mesmo, como o crêem muitos doutores christãos, que as artes que o homem reachou no seu desterro, elle as houvesse ja no paraizo terrestre? Concedemos: a bondade de Deos não he por isso menos grande, pois que elle faz servir a consolação do homem o que servia a sua facilidade.

Os christãos e Rousseau discordam dos philosophos do seculo decimo-oitavo, em que esse mundo he uma decadencia, mas os christãos discordam de Rousseau em que esta decadencia tem seu remedio na redempção.

Contra os philosophos do seculo decimo-oitavo, os christãos com Rousseau creem que a sociedade e o mundo são um mal; mas os christãos creem contra Rousseau que esse mal tem seu remedio na observancia da lei christãa. Os christãos não desesperam, pois, do homem, nem neste mundo nem no outro.

São essas semelhanças e differenças da doutrina de Rousseau com a doutrina christãa, são esses retrocessos imprevistos, ainda que em grande distancia, para o christianismo, que fazem o interesse do estudo aturado das obras de Rousseau.

Saint-Marc Girardin.
(Revue des Deux-Mondes.

Variedade.

COSTUMES DA ANTIGA FRANÇA.
A fera de Gevaudan.
Por Mary Lafon.
II

A extremidade do lago que fica em frente do castello de Versalhes parece perder-se ao longe. Por uma habil disposição de Lenotre uma charneca foi deixada no fim desse lago, e o terreno abandonado afim de crear uma illusão de optica tornou-se depois um bello deserto, mesmo quando a corte povoava Versalhes. Esta pequena Thebaida somente era frequentada por dous generos de passeiadores: aquelles que fogem da multidão para estar sós, e aquelles que retiram-se para estar a dous. Era a esta ultima cathegoria que pertencia o casal, que o leitor teria avistado atraz das arvores das avenidas da esquerda se tivesse estado no 1º de junho em lugar do Sr. Antonio.

Assentada sobre uma pedra meio occulta pela relva, a qual pisava com ar de impaciencia uma rapariga que pelas suas faces rosadas, pelos seus cabellos encrespados e pelas suas roupinhas azues parecia uma pastora de Watteau, ouvia com os olhos baixos o discurso de um rapaz em pé diante della. Este que tinha o uniforme dos couteiros do duque de Orleans estava na peroração, a qual terminou por estas palavras:

—Emfim, Luizinha, seja como fôr, só podemos ganhar nesse negocio.

—Deveras, Sr. Reinhard? disse a rapariga, eu quizera que Vmc. me explicasse isso; pois ate aqui em todo o seu discurso somente vejo uma cousa: he que meu tio não quer ouvir fallar a seu respeito, e que eu seria repreheudida severamente se elle soubesse...

—Elle esta no castello, e não pode saber nada. Assim ouça-me. Meu amo achando-me mui triste teve a bondade outro dia de perguntar-me a causa, e não pude occultar-lhe...

—Oh! pois não! Sr. Reinhard! Que pensou seu amo de mim?....

—Elle não agastou-se; disse-me que eu tinha bom gosto, e dignou-se até de fallar a seu tio.

—O qual recusou?

—Sim e não.

—Como, sim e não?...

—Quero dizer que sem recusar impoz ao seu consentimento uma condição difficil.

—Qual?...

—Que eu ganharia a cruz de San-Luiz!

—Mas isso he impossivel!

—Elle bem sabe que eu não poderia em todo o caso obte-la senão depois de vinte e cinco annos de serviço, e que d'agora a vinte e cinco annos terei cincoenta.

—Ah! disse Luizinha, que devemos fazer?...

—Esperar e esperar. Apresentava-se uma occasião magnifica de distinguir-me indo ao Gevaudan; mas como sou bom atirador o Sr. Antonio receiou que eu alcançasse assim a cruz de San-Luiz, e declarou-me ha pouco que não queria meus serviços.

Tanto melhor! exclamou Luizinha ingenuamente; pois eu temia pensando nesse vil animal.

Restar-nos-ha uma consolação, tornou Reinhard suspirando; virei ve-la todos os dias!...

—Ah! contas com isso! murmurou o Sr. Antonio entre os dentes; espera, espera, vamos pôr cobro nesse negocio.

E apparecendo inteiramente disse ao rapaz:

—Vmc. he fatuo, Sr. Reinhard! Como eu deixava-o de parte, imaginou que tinha inveja de seu talento: ha de partir ja comigo, e para provar a todos que não temo a ninguem, caçaremos juntos, e Vmc. nunca se apartara de mim.

—Adeos, senhora, disse Reinhard com voz tremula.

A esperança que brilhava-lhe nos olhos enchugou as lagrimas de Luizinha.

Tres semanas depois estavam no Gevaudan. (1)

Florac foi a primeira cidade em que pararam, lugar entrecortado de valles, bosques e montanhas. Situada na confluencia dos riachos do Tarn com o do Vebron e da Minont, Florac occulta-se no fundo de uma garganta estreita, mas deliciosa no verão. Os outeiros que a dominam são cobertos ao leste de vinhas vigorosas guarnecidas de uma linha negra de castanheiros e de carvalhos, e ao oeste por uma cadeia de rochedos cinzentos, cuja base offerece uma larga rotura. Nessa fenda alcatifada de musgo nasce uma fonte que banha abundantemente a cidade. O Sr. Antonio alojou-se na Croix Blanche, e dirigio-se depois a casa do barão de Florac, onde tinham reunido extraordinariamente todos os membros dos estados da provincia.

Ahi estavam o conego deputado do cabido de Mende, os priores regulares de Aubrac, de Langogne e de Sainte Enimie, o abbade de Chambons e os commendadores de Palliers e de Grap-Francês, representantes do clero; os oito barões que entravam alternativamente nos estados de oito em oito annos eram os senhores de Tournel, do Roure, de Florac, de Briges, de Saint-Alban, de Apchier, de Peyre e de Theras representantes da nobreza com os doze fidalgos possuidores de terras, e os tres consules de Mende, os tres consules de Marvejols, e um deputado de cada uma das dezeseis cidades ou communidades representantes do terceiro estado.

Todos esses personagens receberam o enviado do rei com a consideração que lhe era devida; e deram-lhe a mesa o lugar de honra a direita do barão de Florac; mas quando depois de ter feito a saude de Sua Magestade, o Sr. Antonio elevando o copo bebeu a morte do animal antropophago, os meneios de cabeça e os sorrisos de todos provaram-lhe que, se não duvidavam de sua habilidade, duvidavam ao menos do bom exito de sua empreza. Era mais do que podia supportar o irascivel caçador. Vivamente offendido, voltou-se para o barão de Roure, seu visinho, e perguntou-lhe se julgava a fera invulneravel.

— Bofé! cavalleiro, ella tem escapado de tantos tiros, que eu não ousaria affirmar o contrario.

— Espero que vossa excellencia sera mais ousado daqui a alguns dias.

— Desejo-lhe mais felicidade do que teem tido seus predecessores, tornou o barão gravemente, posto que para fallar a verdade não se espera isso na provincia.

— Que! exclamou o Sr. Antonio furioso, não poderei destruir um lobo?

— E quem lhe diz que seja um lobo? interrompeu o primeiro consul de Mende.

— Todas as relações que me tem sido feitas.

— Cuidado, cavalleiro, gritou um fidalgo velho collocado na outra extremidade da mesa, não se decida antes de te-lo visto, se poder vê-lo!

— Sim, repetio um consul voltando-se instinctamente, se poder ve-lo!

— Então segundo a opinião dos senhores, esse animal he o diabo! exclamou o porta-arcabuz fora de si.

— Não nego, respondeu o fidalgo velho com a melhor fé.

E como o caçador sorria accrescentou erguendo a voz:

— Senhor espirito forte, ouça o que aconteceu ao filho de meu rendeiro. Uma noite que elle voltava da feira de Marceem achou-se diante do monstro. Mais corajoso que de costume, pois ninguem volta da feira em jejum, brandio seu bastão ferrado, e poz-se a persegui-lo. O animal recuava de sorte que meu pobre rendeiro lisongeava-se já de ganhar o premio. Correu assim toda a noite ate que chegando emfim a uma larga quebrada, saltou-a rapidamente e depois disse ao camponez: « Confesse, meu amigo, que para um velho de oitenta annos não saltei mal. »

— Crê essa historia? perguntou friamente o porta-arcabuz.

— Muita gente a crê, Sr. Antonio!

O veterano das caçadas reaes não quiz ouvir mais; saudando a todos voltou para o alojamento dos seus, e partio no mesmo dia para bater os bosques. Em um lugar montanhoso e cortado como o Gevaudan, o Hercules moderno, segundo o chamavam os cortesãos de Versalhes, devia encontrar dificuldades insuperaveis. Durante dous mezes ellas se multiplicaram de maneira propria a desanimar qualquer outro que não fosse um velho matreiro da monteria e um velite do ardor de Reinhard. O que augmentava a irritação do Sr. Antonio, naturalmente pouco paciente, era que apenas deixava um cantão, a fera nelle reapparecia, e não passava-se semana sem que lhe fossem dizer que ella devorara uma criança ou atacara uma rapariga. Quanto a descobrir-lhe a pista embora elle tivesse comsigo os melhores sabujos e os mais habeis picadores do rei, não pensava mais nisso.

Nessa extremidade com grande espanto dos outros couteiros que não ignoravam nenhuma de suas prevenções, mandou chamar a Reinhard. O rapaz agourando mal dessa convocação foi sem muito empenho a presença de seu chefe, o qual acolheu-o com brandura não costumada, e communicou-lhe uma carta do duque de Ayen concebida nestes termos:

« Meu velho amigo, ha dous mezes que partiste de Versalhes, e esperamos ainda noticia do exito de tua missão. Um fidalgo de la fallou hontem a respeito desse animal antropophago, e disse que ja tinha devorado mais de trinta pessoas. O rei voltando-se então para o meu lado, disse-me: « Eu julgava que seu tenente estava no Gevaudan. » Não respondi; mas senti o golpe. Estamos perdidos se não alcançares promptamente um bom successo. Lembra-te de que trata-se da honra de todos os monteiros reaes! »

— Sr. Antonio, disse Reinhard friamente, pertenço ao duque de Orleans.

— Ouve-me, respondeu o porta-arcabuz com uma emoção que o rapaz nunca lhe vira ter, podes adiantar-te e entrar se quizeres na monteria de Sua Magestade!

— Obrigado, Sr. Antonio, não cuido em deixar sua alteza real.

— Todavia na tua idade todos tem ambição!

— Só tenho uma, e vossa senhoria a conhece.

— Luizinha he muito moça para casar; algum dia talvez, veremos.

— Então recusa-me ainda?...

— Sim, disse o velho firmemente, em quanto não tiveres preenchido a condição que servio-me de desculpa para com teu amo.

— E se eu merecer essa cruz de San-Luiz, vossa senhoria cumprira sua promessa?

— Seria injuriar-me duvidar disso, Sr. Reinhard.

— Nesse caso Luizinha pode tomar o vestido de noiva.

— E como contas ser cavalleiro de San-Luiz?...

— Matando a fera do Gevaudan! O senhor intendente, a quem fallei hontem, prometteu-me essa recompensa.

— Reinhard, exclamou o velho vivamente commovido, vou submetter teu coração a uma rude prova; ligado pela minha palavra só te concederei Luizinha quando tiveres a cruz, e de outra parte se a fera que caçamos for derribada por outra bala que não a minha, farei saltar meus miolos!

— E porque?

— Porque esta empenhada aqui a honra da monteria real, e porque eu não ousaria reapparecer em Versalhes se outrem me excedesse.

— Então, disse o rapaz consternado, não me resta mais esperança!...

O porta-arcabuz guardava o silencio, e Reinhard vio duas lagrimas correrem-lhe lentamente pelas faces pallidas. Essa dor subjugou-o, e cedendo aos bons movimentos da mocidade, exclamou com calor:

— Não chore, Sr. Antonio! So vossa senhoria atirara na fera do Gevaudan!

— Tu me farias esse sacrificio?

— Sim; mas por Deos, não chore!

— Meu amigo, disse o velho chorando abundantemente, aconteça o que acontecer, jamais me esquecerei deste momento.

— Esqueçamos tudo, meu tenente, e saiamos ja a campo!

— Então tens informações?

— A fera está no bosque da abbadia de Chazes.

As trombetas deram o signal da partida, toda a equipagem poz-se em movimento e foi pernoitar em uma aldeia situada no meio dos bosques. Foi Reinhard que servio de quartel-mestre, e que tendo alojado os camaradas nas dependencias da abbadia, conduzio o Sr. Antonio ao lugar que lhe destinava. Era um dos casebres construidos de pedra sem cimento que parecem feitos antes para animaes que para homens. Uma viva claridade brilhava pela porta aberta, e ao canto monotono de uma mulher que aninava o filho misturava-se o rumor de um tear de fabricante de sarja. Atravessando o alpendre rustico sustentado por grossos pilares, os caçadores entraram na unica sala de que compunha-se a habitação. O interior não era mais rico que o exterior. Um bahu de carvalho denegrido pelo uso, uma mesa no meio da sala, de um lado da chaminé a prateleira com a louça, do outro um leito com cortinas de sarja verde, e na frente o tear do camponez; eis toda a mobilia.

A' vista de Reinhard uma rapariga que fiava debaixo do alpendre, a mulher occupada em aninar o filho, e o fabricante de sarja soltaram ao mesmo tempo uma exclamação alegre. Uma largou o fuso a outra deixou o filho, e o terceiro apartou-se do tear para virem apertar a mão do rapaz. Este fazendo-lhes rapidamente um signal mysterioso, exclamou:

— Oh! meus amigos, vossês não me esperavam esta noite!

— Sem duvida, respondeu o camponez inquieto, e contemplando o porta-arcabuz do rei, não teremos de affligir-nos pela tua volta ao Gevaudan?

— Não, meu amigo, não, meu bom Vallette, e ve-lo-has brevemente quando souberes para que venho aqui; mas como morremos de fome, comecemos pela ceia e viva a velha provincia!

— Mulher, disse o camponez, accende o fogo, e tira logo a marmita.

Senhor, accrescentou voltando-se para o porta-arcabuz, temos somente pão de centeio, leite, manteiga, carne salgada, e castanhas; mas tudo isso lhe offerecemos de bom coração.

Antonio agradeceu-lhe com um cordial aperto de mão; mas Reinhard tirando do sacco um lombo de carne, e tres garrafas de vinho de Bordeos, disse:

— Trago o principal, tu nos daras a sobre-mesa.

Assentaram-se junto do fogo, e applacada a fome o camponez perguntou ao seu joven compatriota para que voltava ao Gevaudan.

— Não adevinhastes, respondeu Reinhard, vendo estes sabujos?

— Vens caçar a fera?

— E penso que mais felizmente do que Mr. d'Enneval.

— Praza a Deos que tu nos livres della! He grande flagello para a gente pobre.

— Então Vmc. não crê, interrompeu o porta-arcabuz, que esse animal seja feiticeiro?

— Assim dizem nas nossas aldeias.

— E tambem nos seus castellos?

— Se vossa senhoria interrogasse nossos visinhos elles lhe diriam que essa fera illude os homens, e que o fogo e o ferro não tem acção sobre ella; mas esta rapariga pode dizer-lhe o contrario.

— E como?

— Ante-hontem ella ferio-a com uma bayoneta.

— Tu, Maria? exclamou Reinhard.

— Sim; eu estava sosinha aqui; meu irmão e minha cunhada trabalhavam no campo; quando eu aninava o menino diante da porta, ouvi rumor no caminho, ergui os olhos e vi a fera agachada a vinte passos; lancei mão da bayoneta presa na ponta daquelle pao, e quando ella saltou para mim, craveilh'a no hombro, dando grandes gritos.

— E depois?

— Ella fugio no momento em que eu ia repetir o golpe; mas não foi longe, porque tornei a vê-la na extremidade do bosque.

— De que lado?

— Do lado da fonte.

— Senhor Antonio, disse Reinhard, levantando-se, a lua esta clara....

— Pois bem, rapaz, toma teu sabujo cinzento e vamos!

Criado nesse lugar, Reinhard dirigio-se sem hesitar a parte mais inculta da floresta. Ahi os dous caçadores pararam, estremecendo depois de terem andado duas horas. O sabujo que desde algum tempo farejava com ardor, estava prestes a quebrar a trella. Reinhard reteve-o a entrada de um claro, e o senhor Antonio curvando-se, examinou as pegadas á claridade da lua; depois chamou brandamente o companheiro, e mostrou-lhe os vestigios, interrogando-o com o olhar.

— Se não me engano, disse o rapaz em voz baixa, he o rasto de um lobo.

— E de um lobo velho, senhor Reinhard! pois tem os pés grossos, o talão largo, formando tres covinhas no chão, unhas curtas e grossas. Caminha com firmeza, e sem espantar-se, visto que põe mui regularmente o pé sobre a mão.

— Então amanhãa será a dansa!

Ao alvorecer do dia seguinte os bosques da abbadia de Chazes, ordinariamente tão tranquillos resoaram com os clarins e com os gritos dos picadores, depois repentinamente não se ouvio mais nada.

A um signal de Reinhard, o porta-arcabuz ordenando a sua gente que ficasse atraz, descera a uma garganta semeada de arbustos; a uns vinte passos avistou a fera, a qual apresentava-lhe o lado direito e voltava a cabeça para vê-lo. O veterano da monteria real faz pontaria e atira. O animal recebe a bala em um olho, e varios caroços de chumbo no lado. Cahe. O senhor Antonio julgando-o morto, dá um grito de alegria; mas a fera torna a levantar-se de improviso, dirige-se a elle, e pára a dez passos.

O velho não pensou ter tempo de carregar novamente, e exclamou talvez um tanto commovido:

— Acode-me, Reinhard!

Um tiro cobrio estas palavras, o animal deu ainda vinte passos vacillando, e cahio morto. Os picadores, alguns caçadores corajosos do lugar, o cura de Aumont e Mr. de Lafon, subdelegado da intendencia, tinham acudido ao estrondo dos dous tiros. Reinhard lhes mostrou o animal estendido em um lago de sangue, e disse-lhes:

— Senhores, agradeçam ao nosso tenente; foi elle quem deu o tiro mortal.

— Tornou-se assim o libertador das duas provincias, respondeu o subdelegado.

— E todos aquelles que as habitam, acrescentou o cura de Aumont, bemdirão o momento em que recebeu a ordem de correr em seu soccorro. Ah! senhor, quantos poderiam dizer-lhe. *Si fuisses hic frater meus non esset mortuus.*

Emquanto os picadores reuniam a matilha, Reinhard averiguava a identidade do lobo, pois a duvida sobre sua especie não era mais possivel. Todos os habitantes do lugar, maires, curas e consules, que tinham assistido á caçada, reconheceram-no unanimemente pelo animal antropophago. Tinha ainda a marca da bayonetada que Maria Vallette lhe dera alguns dias antes. Mediram-no, e acharam-lhe 32 pollegadas de altura, 5 pés e 9 pollegadas e meia de comprimento, 3 pés de grossura e 40 dentes; de ordinario os lobos só teem 26. Por ordem expressa do intendente, decidio-se que elle seria embalsamado e enviado a Versalhes.

Assim pereceu a 19 de setembro de 1765 a famosa fera do Gevaudan. Em quatorze mezes devorára quarenta e seis pessoas e ferira setenta e uma. Matando-a Reinhard, salvou a honra da monteria real, restituio a paz á provincia, tirou das galés onde estava, por ter assistido a uma pescaria, ao pai de Maria Vallette, a corajosa rapariga, e obteve com a cruz de San Luiz a mão da sobrinha do velho porta-arcabuz.

(Moniteur.)

(1) Eis em que termos uma carta escripta de Versalhes a Freron a 18 de junho de 1765 annunciava a partida do porta-arcabuz:

« Certamente V. S. receberá com prazer a noticia da partida do Sr. Antonio, cavalleiro da ordem real e militar de San-Luiz, porta-arcabuz do rei, e tenente da montaria que S. M. foi servido enviar em soccorro do Gevaudan: depois do máo exito das caçadas de Mr. d'Enneval, esse fidalgo da Normandia, tão estimavel pelo zelo que o levou de uma extremidade á outra do reino para atacar o animal anthropophago, ninguem parecia mais proprio que o Sr. Antonio para emprehender destrui-lo.

« Com effeito, seu talento para differentes caçadas he muito antigo, e seu gosto sempre vivo por esse exercicio não tem sido diminuido pela pratica quasi familiar de mais de cincoenta annos. Tem conseguido destruir muitos lobos, já por meio de batidas que dirige muito bem, ja com o soccorro de cães de uma especie magnifica, que infelizmente não existem mais senão em um quadro que representa a caçada de um lobo monstruoso, feita por ordem do rei. S. M. fez presente de uma copia desse quadro ao Sr. Antonio. Os mesmos cães que acossaram esse lobo cassaram tambem o de Soissonnais. »

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 28 1|2 d. por 1$.
« Paris, 348 rs. por f.
« Lisboa, 92 por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.

Acções do Banco, 40 0|0 de premio.	
Acções da companhia de Beberibe	51$000
Acções da companhia Pernambucana	ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.	
« « Indemnisadora.—sem vendas.	
Disconto de lettras, de 12 a 15 por 0|0.	

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 10	134:822$530
Idem do dia 11	12:320$283
	147:142$813

Descarregam hoje 12 de janeiro.

Barca ingleza—*Queen*—mercadorias.
Barca americana—*Minesota*—idem.
Brigue americano—*Thomaz Walter*—farinha de trigo.
Barca portugueza—*Constante*—vinho, batatas, e cebolas.
Brigue sueco—*Superior*—taboado.
Barca ingleza—*Rosario*—taixas e ferro.
Polaca sarda—*Anna*—mercadorias.
Vapor brasileiro—*Marquez de Olinda*—ferro.
Brigue brasileiro—*Iris*—sebo em pipas.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 10	31:465$547
Idem do dia 11	3:892$228
	35:357$775

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 10	1:889$498
Idem do dia 11	86$388
	1:975$886

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 11 DE JANEIRO DE 1856.

Ilha de S. Miguel—Patacho portuguez «Alfredo», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 8 pipas cachaça.
Marselha—Brigue francez «Jules», Viuva Amorim & Filho, 300 saccos assucar branco.
Genova—Polaca sarda «Maria Eliza», Basto & Lemos, 1:000 saccos idem
Lisboa—Barca portugueza «Carlota e Amelia», Francisco Severiano Rabello & Filho, 10 saccos idem.
Idem—Brigue portuguez «Experiencia», Amorim Irmãos & Companhia, 350 saccos idem.
Rio da Prata—Patacho dinamarquez «Anna Catharina», Amorim Irmãos & Companhia, 350 barricas idem.
Falmouth—Brigue inglez «Esther Anna», Mc. Calmont & Companhia, 1,200 saccos assucar mascavado.
Marselha—Brigue francez «Chasseur», N. O. Bieber & Companhia, 700 saccos idem.
Idem—Brigue francez «Georges», Lasserre & Tisseferes, 750 saccos idem.
Idem—Brigue francez «Jules», Viuva Amorim & Filho, 350 saccos idem.
Genova—Polaca sarda «Maria Eliza», Basto & Lemos, 200 saccos idem.
Lisboa—Brigue portuguez «Experiencia», José Antonio de Carvalho, 100 saccos idem.
Idem—Brigue portuguez «Experiencia», Amorim Irmãos & Companhia, 650 saccos idem.
Idem—Barca portugueza «Carlota e Amelia», Francisco Severiano Rabello & Filho, 10 saccos idem.
Lisboa—Brigue portuguez «Imperador», Novaes & Companhia, 3 cascos mel.

Exportação.

Ceará, Maranhão e Pará, hiate brasileiro «Venus», de 122 toneladas, conduzio o seguinte: — 508 volumes generos estrangeiros e nacionaes, 1 boceta doce, 1 arroba cola, 1 embrulho folhinhas de algibeira e 100 de porta, 706 barriquinhas e 50 barricas com 3,406 arrobas e 7 libras de assucar, 100 latas com 100 arrobas de assucar refinado, 100 garrafões espirito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 10	5:296$625
Idem do dia 11	1:134$324
	6:430$949

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 11.

Genova por S. Tropez—48 dias, do ultimo porto 42, polaca sarda «Fama», de 171 toneladas, capitão Antonio Mangiapan, equipagem 11, em lastro; a Schramm Whately & Companhia.
Cotinguiba—16 dias, hiate brasileiro «Santa Luzia», de 21 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga assucar; a Manoel José Leite. Tendo cumprido na ilha de Santo Aleixo 13 dias de quarentena.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro «D. Affonso», capitão Lauriano José de Carvalho, carga assucar. Passageiros, Manoel Marques, José Esteves.
Pará—Brigue escuna brasileiro «Graciosa», capitão Manoel Lourenço da Silva Mondego, carga assucar e mais generos. Passageiros, Joaquim Antonio Mendes Ruas, Manoel Francisco de Moraes.
Philadelphia—Patacho americano «Levant», capitão S. M. Welok, carga assucar.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem, em como Joaquim Ribeiro Pontes, me fez a petição do theor e maneira seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio. — Joaquim Ribeiro Pontes, commerciante matriculado no tribunal do commercio desta capital, tendo algumas dividas activas pertencentes ao mesmo, provenientes de letras como se vê da nota junta, a bem de seu direito precisa que V. Exc. se digne mandar tomar por termo o protesto que fez, para que fique interrompida a prescripção na forma do art. 453 do codigo do commercio, intimando-se o protesto por edictos, visto não residirem nesta os devedores: pelo que pede a V. Exc. se sirva assim ordenar.—E R. M.—Joaquim Ribeiro Pontes. Pernambuco 6 de dezembro de 1855.

E mais se não continha, nem outra cousa alguma se declarava em dita petição, a qual dei e proferi o despacho do theor forma e maneira seguinte:

Tome-se por termo o protesto do supplicante, e justifique este a ausencia dos devedores a que se refere.

Recife 20 de dezembro de 1855.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita petição e despacho, em virtude do qual o escrivão lavrou o termo de protesto do theor forma modo e maneira seguinte:

Aos 21 de dezembro de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu escriptorio veio Joaquim Ribeiro Pontes, e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, disse que protestava pelo conteúdo em sua petição retro, que fazia parte do presente termo para o fim na mesma requerido, e de como assim o disse e protestou assignou a presente termo com as ditas testemunhas.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão privativo do juizo commercial o escrevi. — Joaquim Ribeiro Pontes, Antonio da Silva Ramos, Manoel Francisco Duarte.

E mais se não continha nem outra cousa alguma se declarava em dito termo de protesto, depois do qual se via a relação dos devedores ausentes que he do theor forma e maneira seguinte:

Antonio Joaquim da Costa Gadelha 20 de fevereiro de 1838 47$, José Monteiro Nogueira 28 de novembro de 1838 134$, Ignacio Leite Ribeiro 30 de setembro de 1840 319$620, Elias de Oliveira da Silva Gurjão 13 de julho de 1846 26$140, Joaquim Pereira Fontes 26 de julho de 1842 51$180, Candido José Trigueiro 3 de outubro de 1846 839$880, Domingos Trigueiro Castello Branco Antonio Alves Pinto Tartaruga março de 1850 60$450, Bernardino Freire Figueiredo Abreu e Castro 23 de maio de 1849 196$639, Domingos dos Passos França Ramos 31 de janeiro de 1846 912$140, Innocencio Ferreira de Mello 29 de agosto de 1848 264$045, Manoel Dias Marinho, Francisco José da Silva 11 de agosto de 1848 434$739, Domingos Lopes Guimarães, Manoel Felix Pereira 23 de março de 1848 200$, Antonio Dias da Rocha, Gonçalo José de Amorim 21 de março de 1844 70$360, Severino Joaquim dos Santos 24 de março de 1844 13$700, Manoel de Moura Rezende 13 de outubro de 1838 365$554, João Camello de Mello, João Fernandes de Souza 7 de setembro de 1844 584$891, José Joaquim de Santa Anna 59, José Paulo Travasso de Arruda 321$796, Luiz Paulino Cavalcante Vellez de Guivara 50$, Miguel Joaquim do Rego 475$675, Thomé Corrêa de Araujo 65$920.— Joaquim Ribeiro Pontes.

E mais se não continha, nem outra cousa alguma se declarava em dita relação de devedores ausentes e tendo o supplicante produzido suas testemunhas, sellados os documentos e sendo-me os autos conclusos, nelles dei a sentença do theor forma e maneira seguinte:

A' vista da inquirição de fls 4 a fls 5 verso, pela qual se mostra que os justificados estão ausentes em lugares não sabidos, manda que para ser-lhes intimado o protesto constante do termo de fls 2 verso, se passe carta de edictos com o prazo de 30 dias e custas.

Manguinho 27 de dezembro de 1855. — Anselmo Francisco Peretti.

Nada mais se continha nem outra cousa alguma se declarava em dita sentença aqui fielmente transcripta, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu, mandou passar a presente carta de edictos com o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor se chama, intima e hei por intimados aos devedores ausentes acima declarados de todo o conteudo na petição e termo de protesto aqui transcripto.

Pelo que toda e qualquer pessoa parentes ou amigos dos ditos supplicados, os poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo affixara a presente nos lugares do costume, e será publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 2 de janeiro de 1855. — Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão privativo do juizo commercial o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Avisos Maritimos.

CEARA'.

Segue nestes dias o hiate *Exalação*; para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Aracaty

segue por toda a semana o hiate *Capibaribe*: para o resto da carga ou passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Dentro em poucos dias sahirá para o Maranhão com escala pelos portos da Parahiba, Rio Grande do Norte, Aracaty, Ceará, Acaracu e Maranhão, o vapor *Marquez de Olinda*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se ao escriptorio da agencia no Forte do Mattos.—O secretario, *Antonio Marques de Amorim.*

PARA O PORTO.

A barca *Fernandes I* vai sair com muita brevidade; para carga e passageiros trata-se com Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

PARA A BAHIA.

O bem conhecido palhabote nacional *Dous Amigos*, pretende seguir com muita brevidade por ter parte do seu carregamento prompto, para o resto e passageiros trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 4.

PARA LISBOA

pretende sahir com muita brevidade, por ter a maior parte da carga prompta, o brigue portuguez «Imperador»: para o resto, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

RIO DE JANEIRO.

No dia 18 do corrente segue o patacho *Valente*: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

ACARACU'.

Segue no dia 15 do mez corrente o palhabote *Sobralense*: recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para Lisboa seguirá com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Experiencia*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, dirija-se a rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & Companhia.

Companhia
de navegação a vapor Luso-Brasileira.

Do Rio de Janeiro e Bahia deverá a esta chegar, até o dia 16 do corrente, o vapor D. PEDRO II, commandante o tenente Viegas do O', e depois da competente demora seguirá para Lisboa, por San-Vicente e Madeira: para cartas (com o porte trocado), passagens e encommendas, dirijam-se ao agente M. D. Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

Maranhão e Pará.

O palhabote LINDO PAQUETE, vai seguir com presteza: para o resto da carga e passageiros, trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, ou com o seu capitão José Pinto Nunes, no trapiche do algodão.

Leilões.

— O agente Oliveira fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 10 pipas e 20 barris de quinto do mais superior vinho de Setle: sexta-feira, 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.

Avisos Diversos.

—O Sr. Joaquim Octaviano da Silva queira dirigir-se a esta typographia a negocio seu.

— O secretario da sociedade União scientifica aos Srs. socios, que domingo, 12 do corrente, terá lugar a abertura da mesma.

Aluga-se

a casa da rua do Mondego n. 12, contendo commodos para numerosa familia, um grande sitio com bastantes arvores fructiferas e um elegante jardim bem plantado de flores: na rua do Queimado, loja n. 2.

— No sitio do Cortume, onde reside o abaixo assignado, appareceu o escravo pardo de nome Lucindo, afim de que o comprasse, o abaixo assignado tendo-se dirigido ao Sr. José Jacome de Oliveira, para lhe o vender, discordaram no preço, e nessa occasião o preveni de que o dito escravo estava residindo para Olinda, e que solicitasse a sua apprehensão, e como consta ao abaixo assignado que o dito escravo ainda anda ausente, e não querendo responsabilisar-se por cousa alguma faz o presente annuncio.
Cassiano Alberto Pimenta.

— Os Srs. Manoel Ignacio de Carvalho, Manoel Luiz de Azevedo Araujo e Sebastião José de Carvalho, queiram chegar a rua do Trapiche Novo n. 16, no segundo andar, aquelles para negocio de seu interesse, e este receber uma carta.

— Quem precisar de um portuguez para feitor de engenho, o qual desempenha o seu cargo, dirija-se á rua do Hospicio n. 15.

— Precisa-se de um amassador: na padaria da rua da Senzala Velha n. 96.

—João Moreira Lopes, respeitosamente pede aos seus devedores, por lettras vencidas e contas de livro, que nestes oito dias venham pagar seus debitos, em sua loja, na rua do Crespo n. 9, do contrario terá de cobrar dos mesmos senhores judicialmente.

—Precisa-se alugar uma casa mobiliada, para uma pequena familia, que seja perto do theatro, pelo tempo de um mez, não se olha a preço: quem tiver dirija-se ao hotel Francisco, que achará com quem tratar.

— Pertence o bilhete inteiro n. 428 da segunda parte da primeira loteria a beneficio do collegio dos orphãos e orphãas desta cidade, cuja extracção anda no dia 23 do corrente mez de janeiro, ao Sr. José Porfirio de Sá, do Rio de Janeiro, e fica em poder de F. G. de Oliveira Sobrinho.

— Roga-se ao Sr. Manoel José de Souza Santos, morador no Rio de Janeiro, como socio liquidatario da firma de Santos Ferreira & Companhia, haja de entregar aos Srs. Alves & Simões, negociantes na mesma côrte, a certidão de obito do escravo Bento, que diz Vmc. ter fallecido no dia 28 de julho do anno proximo passado no hospital de Santa-Isabel, e da sua conta corrente ve-se que o dito escravo fez despezas até 15 de agosto.
João da Fonseca e Silva.

— Qualquer senhor de engenho que precisar de um habil distilador, o qual tambem entende de caldeireiro e tanoeiro; officios estes que se tornam muito necessarios, mormente quando as distilações são em lugares mui distantes desta praça, onde de prompto se não podem acudir a alguns desmanchos que regularmente apparecem nestas officinas: os pretendentes dirijam-se a povoação de Ipojuca, defronte do Rosario, ou nesta praça a travessa do Queimado, taberna n. 3, que informará. Adverte-se preferir os engenhos que forem mais proximos desta praça.

— O procurador da camara da cidade de Olinda queira annunciar por este *Diario* aonde se ha de procurar no Recife, para se pagar fóros pertencentes a mesma camara.

— Precisa-se de uma ama para serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 6.

— Precisa-se alugar um sitio que diste uma ou duas leguas desta praça, e que tenha commodos para 12 ou 16 captivos, e boa casa; assim como terreno sufficiente para plantação de capim: quem o tiver dirija-se ao largo da Soledade n. 16, padaria.

— André Alves da Fonseca Junior faz sciente aos pais de seus alumnos e a quem mais convier, que do dia 7 do corrente mez principiaram os trabalhos da sua aula particular de instrucção elementar: na rua do Hospicio n. 17. Alem dos externos recebe alumnos meio pensionistas e pensionistas inteiros, por modico preço.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem do illm. Sr. presidente do conselho deliberativo convoca-se o mesmo conselho para a reunião ordinaria no dia 15 do corrente, as 6 horas da tarde.—M. F. de Souza Barbosa, 1.º secretario do conselho.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.

Por ordem do illm. Sr. provedor se faz publico aos Srs. accionistas e subscriptores do Hospital Portuguez de Beneficencia, que tendo o Sr. José Maria Navarro Porto offerecido gratuitamente por algum tempo os seus serviços ao Hospital para os trabalhos externos do mesmo, e tendo apresentado fiança idonea se acha por isso o mesmo Sr. encarregado da respectiva cobrança. Hospital Portuguez de Beneficencia 9 de janeiro de 1856.—O secretario,
Manoel Ferreira de Souza Barbosa.

— No dia 10 do corrente fugio do engenho Boa-Vista, freguezia do Cabo, o preto Francisco conhecido por nome Maranhão, idade 24 annos, pouco menos, estatura media, secco do corpo, pouca barba, falla descançada, nação Angola; este escravo foi do Sr. José Moreira, marcineiro, e tem officio de boleiro: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou na rua Nova n. 53, que será generosamente recompensado.

— O tenente-coronel Manoel Rolemberg de Almeida, ex-commandante do decimo batalhão, tendo de retirar-se para a provincia do Paraná no proximo vapor, com quanto julga nada dever, com tudo se alguem se julgar seu credor, appareça na rua das Cruzes n. 37.

— B. E. Demesse vai para Europa.

— Pede-se as autoridades ou pessoas do povo a apprehensão de um cavallo que desencaminhou-se do aterro dos Affogados no dia 4 do corrente mez, o qual tem os signaes seguintes: rodado sanhaçu', capado, uma cruz no queixo, uma sobrecanna na mão direita, um joelho com marca de tope, carrega desembaraçado, as vezes quando se quer montar quer dar patadas, tem um casco raxado, uma bexiga no esmuhaço, e he de bom tamanho: quem o apprehender leve-o ao engenho Matapiruma de baixo, ou a taberna do largo de S. Pedro do Recife n. 1, que será gratificado.

— Quem precisar de um rapaz para criado de uma casa, com pouca pratica de boleeiro, dirija-se a rua de Hortas n. 41.

Attenção.

Precisa-se comprar com toda a brevidade 2 molequés bonitos, de 10 a 14 annos: quem os tiver para vender, dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 10, segundo andar, das 4 horas da tarde em diante.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Terceira edição.
TRATAMENTO HOMEOPATHICO.
Preservativo e curativo
DO CHOLERA-MORBUS,
PELOS DRS.
CHARGÉ E JAHR,

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente deste nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do tradutor, rua Nova n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, umadita de 30 tubos com livro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

— Desappareceu no dia 5 de novembro o pardo Manoel, com 65 annos de idade, tem as barbas e os cabellos brancos, falla fina, tem as mãos e os joelhos foveiros como quem teve calor de figado; foi escravo de João da Rocha, em Tijucupapo, onde se julga estar; portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo daquelle lugar a apprehensão do dito escravo, que levando ao sitio defronte do Poço da Panella aos herdeiros do fallecido Pedro Cavalcanti de Albuquerque Lins, serão recompensados.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez ou mesmo brasileiro, com pratica de negocio, para taberna: na rua estreita do Rosario, taberna n. 16.

— O Dr. Ribeiro, medico pela Universidade de Cambridge, continua a residir na rua da Cruz n. 15.

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

FABRICA DE FIAR E TECER ALGODA'O,

A qual occupa diariamente para mais de 200 aprendizes ou obreiros nacionaes de 10 a 12 annos de idade para cima.

CAPITAL 500:000$000.

Socios em nome collectivo gerentes responsaveis os senhores: Antonio Marques de Amorim. Justino Pereira de Farias, Manoel Alves Guerra.

Firma social: Amorim, Farias, Guerra & C.

A sociedade tem já numerosos assignantes, que prefazem para mais do valor da metade do capital.

Ella continua a admittir no decurso deste mez socios de 100$ até 5:000$.

As pessoas assignantes das primeiras listas, que desejam contribuir para a prompta realisação da fabrica são convidadas a não demorar suas respectivas assignaturas, que devem ser passadas no livro da sociedade.

No fim do corrente os socios gerentes reclamarão a primeira prestação que sera' de 10 por cento do capital subscripto, e passarão os competentes recibos.

As vantagens que a fabrica offerecera' logo que ella estiver em pleno andamento serão:

1.º 12 por cento sobre o beneficio annual que cada socio recebera', alem do seu direito sobre o fundo de reserva, que será de 4 a 7 por cento do capital.

2.º Occupação diaria a mais de 200 operarios, ou obreiros nacionaes.

3.º Consumo de 30 a 40 mil arrobas de algodão nacional, o qual até agora não tem outro comprador senão o exportador.

4.º Tecido de qualidade superior liso ou lavrado a 240 a vara, em lugar de 260 ou 280 que se vendia o da Bahia, e hoje não ha mesmo a mais de 320 reis, preço da ultima venda.

A facilidade das entradas, que nunca serão de mais de 20 por cento do capital subscripto, permitte a todas as pessoas que poderem dispor de uma economia mensal de 5$ por mez, entrar como socio de 100$.

Sendo as entradas de 10 por cento e os pagamentos espaçados de pouco mais ou menos 2 mezes, serão precisos 18 a 20 para ser realisado o inteiro pagamento de cada subscripção.

Os senhores que residem fora da capital, e que quizerem entrar nesta util sociedade, poderão dirigir suas cartas de pedido a qualquer dos tres socios gerentes, ou ao socio de industria F. M. Duprat, que tem em seu poder o livro das subscripções.

Elles declararão os seus nomes por extenso, domicilio e o nome do correspondente nesta capital, encarregado de effectuar o pagamento das entradas das prestações, quando forem reclamadas.

Uma copia impressa da escriptura da sociedade sera' entregue a cada um dos socios na occasião de effectuar o pagamento da primeira prestação de 10 por cento do capital subscripto.

Pernambuco 3 de janeiro de 1856.

F. M. Duprat.

O Dr. Firmo medico, mudou a sua residencia para a rua Nova n. 25, primeiro andar, e continua no exercicio de sua profissão.

— Uma pessoa versada em latim, francez, inglez, portuguez, geographia, geometria, arythmetica e philosophia, ensina para a freguezia de Santo Antão ou parte conjunta a ella: quem precisar annuncie.

Aviso importantissimo pára os Srs. jogadores das loterias.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira

avisa aos Srs. jogadores das loterias da provincia, que os preços dos bilhetes e cautelas ficam firmes como abaixo se demonstra, os quaes são pagos sem o desconto de oito por cento da lei nas tres primeiras sortes grandes em quanto existir o plano actual de 5,000 bilhetes, pelo qual são extrahidas as loterias da provincia. Elles estão expostos á venda nas lojas do costume. Só he responsavel a pagar os oito por cento da lei sobre os tres primeiros premios grandes em seus bilhetes inteiros vendidos em originaes.

Bilhetes	5$600	Recebe por inteiro		5:000$000
Meios	2$800	»	»	2:500$000
Terços	1$920	»	»	1:666$666
Quartos	1$440	»	»	1:250$000
Quintos	1$160	»	»	1:000$000
Oitavos	720	»	»	625$000
Decimos	600	»	»	500$000
Vigesimos	300	»	»	250$000

O cautelista
Salustiano de Aquino Ferreira.

—Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua de Apollo n. 19.

—O Dr. Joaquim de Oliveira e Souza, lecciona em sua casa, rua do Aragão n. 4, e por casas particulares, a ler, escrever e fallar a lingua franceza.

— Existem para alugar na Passagem da Magdalena, antes da ponte, 2 sitios com casas de sobrado, as quaes tendo communicação interna, tambem podem servir para uma só familia: a tratar na rua da Cruz n. 45.

— José F. de Oliveira continua dar lições de primeiras lettras, lingua nacional, francez, inglez, por casas particulares, a discipulos de ambos os sexos; promettendo todo o disvello pelo adiantamento dos mesmos: a tratar na rua do Cotovello n. 125.

Attenção.

O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saude, se lhe faz preciso liquidar seus negocios; assim roga a todas as pessoas que lhe estão devendo de generos comprados em seu estabelecimento da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que lhe queiram pagar seus debitos até o fim do corrente mez. Recife 10 de janeiro de 1856.

Manoel José do Nascimento Silva.

— Precisa-se de um criado: na praça da Boa-Vista n. 38, primeiro andar.

— Offerece-se um moço brasileiro para escriptorio de casa commercial, ou de advogado, o qual sabe bem ler, escrever e contar: quem precisar, dirija-se a rua Direita n. 86, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer o serviço interno de casa; na rua Direita n. 120, segundo andar.

— Apromptam-se encommendas para enchimentos de aguardente, espirito e azeite: os pretendentes podem dirigir-se a rua da Praia de Santa Rita, armazem n. 17, que ahi acharão com quem tratar, e se lhe farão ver as vantagens que tem.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.
Repertorio juridico.

Esta publicação sera sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica as principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contem semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Consta de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque continúa com sua aula de latim, do dia 2 de janeiro em diante, pela mesma maneira e sob as condições ja' annunciadas.

— Uma pessoa bastante versada na lingua portugueza se offerece para ensinar primeiras lettras a ambos os sexos, dirigindo-se para isto as casas dos pais de familias: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Padre Floriano n. 28, que achara com quem tratar.

— Precisa-se de uma senhora honesta, e que afiance a sua boa conducta, para servir de mestra de primeiras letras a tres meninas filhas de um senhor de engenho da freguezia da Escada: quem lhe convier annuncie por este jornal ou dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio casa n. 1, que encontrara' com quem ajustar-se.

—O abaixo assignado, professor particular de instrucção primaria, residente no terceiro andar da casa da rua Nova n. 58, da' principio ao exercicio de seu magisterio, no dia 15 do corrente, e continua tambem a ensinar latim e francez: os senhores pais de seus alumnos e o respeitavel publico, o acharão como sempre, solicito no desempenho das referidas disciplinas.—José Maria Machado de Figueiredo.

---SACCA-SE sobre Portugal a cambio de 92: na rua da Cadeia do Recife n. 4.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 18ª da casa de correcção, que devia correr a 2 ou 3 do corrente: as listas esperam-se pelo vapor portuguez D. PEDRO II, de 15 a 16 do andante: os premios serão pagos a distribuição mesmas listas.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

Festa na Capella dos milagres em Olinda.

O abaixo assignado, protector perpetuo e encarregado da direcção da festa de N. S. da Conceição, que se costuma celebrar na capella dos milagres em Olinda, faz sciente a todos os devotos e devotas da mesma milagrosa Senhora, que a mesma festa terá lugar domingo, 13 do corrente, com aquella pompa que lhe for possivel. No sabbado as 8 horas da noite terá lugar a bandeira, a qual será carregada por pastorinhas. No domingo terá lugar a festa, e a noite terá fogo de vista; antes do fogo subira ao ar um balão, e depois do fogo terão lugar mais tres de diversas fórmas. O abaixo assignado espera que os devotos concorram, afim de apreciar o ballo lugar e a bella vista da muito antiga e amena cidade de Olinda.—Januario Antonio Costa.

— O padre João José da Costa Ribeiro, substituto das aulas de latim desta cidade, continúa no exercicio de sua aula no dia 14 do corrente, pateo do Collegio n. 37, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, sendo portuguez, de idade de 16 a 20 annos, que dê conhecimento de sua conducta: no Recife, rua da Cruz n. 31, se dirá quem precisa.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a fallar na rua Nova n. 52, loja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

— Dão-se 800$000 rs. a premio com segurança, em uma casa nesta praça: quem pretender annuncie.

— Furtaram no dia 8 do corrente da estrada do Cordeiro 3 cavallos com os signaes seguintes: um melado, de clina e cauda pretas, uma costura velha na costella miudinha, uma pisadura no meio do espinhaço, pequeno; o outro castanho escuro, uma sarna n'anca; outro alasão, com uma estrella na testa, pes calçados de branco, com algumas marcas de assaduras no espinhaço, pequeno: quem os pegar ou der noticia certa na rua do Hospicio n. 29, casa do Sr. João Rufino Ramos, será generosamente recompensado.

— O Sr. Antonio Marçal da Costa, do engenho Boacica, queira mandar pagar o seu vale, vencido ha um anno: na loja de calçado do abaixo assignado.

Belarmino dos Santos Bolcão.

— Na rua do Collegio, armazem n. 15 da-se 20$ a quem inculcar uma ama de leite forra ou captiva que tenha bom leite e boas qualidades.

— Aluga-se por anno ou annos o grande sitio denominado Peixinhos, no caminho de Beberibe, indo pelo rio, o qual he o primeiro dos sitios alli collocados, e que tem milhares de pes de mangabeiras, muitos pes de coqueiros, e mais fructas de quasi todas as qualidades, com grande pasto para se conservar mais de 50 vaccas de leite, com muito terreno para se plantar, o grande matta, com uma casa de pedra e cal bastante grande, que occupa 4 salas e diversos quartos, cozinha boa, quarto separado para pretos, e estribaria, e finalmente banho de agua doce no rio quasi ao pé de casa, etc., etc.: quem o pretender alugar, dirija se ao lugar dos Arrombados, a fallar com a proprietaria Joanna da Silva Medeiros, ou no Recife, na rua do Collegio n. 18, segundo andar.

— Na rua estreita do Rosario n. 4, se dirá quem dá 1:000$ com modico juro sobre hypotheca em casas nesta cidade, ou sobre joias ou lettras com firmas a contento da pessoa que da essa quantia.

— O Sr. Antonio Augusto Maciel queira dirigir-se a rua do Queimado, loja n. 18.

— Precisa-se de bons amassadores para padaria, paga-se bons ordenados: os pretendentes dirijam-se a rua Imperial, defronte da fabrica do sabão n. 173.

— Arrenda-se uma olaria: quem tiver annuncie.

— Precisa-se de um escravo ou escrava para casa estrangeira, que cozinhe so para 2 homens solteiros: na rua da Aurora n. 58, primeiro andar

— Aluga-se o segundo andar da rua do Padre Floriano n. 21: a tratar na rua do Collegio n. 5.

— Illm. Sr. presidente e mais membros da commissão de hygiene desta provincia.—Diz Paulo Luiz Gaignoux, dentista francez, que precisa a bem de seu direito, Vs. Ss. serem servidos examinar a preparação de que se serve para chumbar dentes, e denominou massa adamantina, em ordem de verificar-se que a dita preparação differe inteiramente de todas as conhecidas. Pede a Vs. Ss. sejam servidos deferir-lhe como requer.—E. R. Mc.

Paulo Luiz Gaignoux.

A massa denominada pelo supplicante—Adamantina—e por elle apresentada a commissão de hygiene publica, differe de todas as apresentadas nessa mesma occasião por outros; sendo a confrontação feita na presença de todos. Sala das sessões da commissão 20 de julho de 1855.—Dr. A. Fonseca.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seu exemplares, assim como quem quizer comprar.

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são ja do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo disponde de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Mendes Ferreira Guimarães, ou com pessoa encarregada dos negocios do mesmo: em casa de Paton Nash & Companhia, rua da Trapiche Nova n. 40.

O SOCIALISMO
PELO GENERAL ABREU E LIMA.

Ainda existem alguns exemplares enquadernados, e acham-se a' venda na loja de livros dos senhores Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio, e em casa do autor, pateo do Collegio, casa amarella, no primeiro andar.

— No sobrado da rua do Pilar n. 82, precisa-se alugar uma pessoa livre ou escrava, que saiba cozinhar alguma cousa, para ser empregada neste e n'outros serviços ordinarios de uma casa de pequena familia, a excepção de engommado, preferindo-se desta ultima condição, e do sexo masculino; paga-se bem agradando.

MAI IRMA'OS.

Teem a honra de participar ao respeitavel publico que teem aberto uma nova loja e fabrica de chapéos na rua do Crespo, no sobrado novo que faz esquina para a rua da Cadeia, aonde os compradores acharão desde hoje em diante um bello sortimento de chapéos e fazendas tendentes ao mesmo estabelecimento, e por menos preço do que em outra qualquer parte, tanto em porção como a retalho, e desde ja lhe recommendam chapéos francezes de bonitas e elegantes fórmas e de boa qualidade, ditos feitos na terra de todas as qualidades de palha, seda, e montaria para senhora, de lustre para pagem, e um rico sortimento de galões finos, de prata e ouro para os mesmos; chapéos de castor francezes e inglezes, ditos de Italia para homens, meninos e senhoras, do Chile finos para homens, meninos e senhoras, bonetes de todas as qualidades, assim como se apronta qualquer encommenda tendente ao mesmo estabelecimento, e tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

— Aluga-se uma grande casa com sotão, 4 quartos, cozinha fóra, estribaria, casa para pretos, 2 copiares, portão de madeira, bom quintal plantado, sendo na Capunga, canto da rua dos Droges: os pretendentes podem dirigir-se a rua do Queimado n. 7.

— A barca nacional Alpojucan tem necessidade de marinheiros brasileiros, para compôr a maioria de sua tripolação na recente viagem que vai fazer ao Rio de Janeiro, e os respectivos consignatarios não duvidam dar maiores soldadas do que as estabelecidas: quem quizer entenda-se com o capitão a bordo.

— Precisa-se de um moleque de 14 a 16 annos, muito fiel, para casa estrangeira: rua Nova n. 42.

— Francisco de Oliveira Franco previne a todas as pessoas que se julgarem credoras de Pedro de Oliveira Junior, que se entendam com o mesmo, na rua do Rangel n. 1.

— Furtaram do sitio de Albino José Ferreira da Cunha, no Manguinho, na noite de domingo para segunda-feira, 6 para 7 do corrente, um cavallo com os signaes seguintes: rodado tirando a ruço, anca de porco, cauda quebrada, bebe em branco, capado, idade 7 para 8 annos, anda baixo, e tem mais alguns signaes que se ignoram, como seja o ferro, etc.: quem o pegar ou tiver noticia, dirija-se ao dito sitio, ou a rua do Queimado, loja n. 6, que se gratificará generosamente.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja boa, escrava ou livre, e sem filho: na rua da Lingoeta n. 1.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, que não tenha filho: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem de tijolos n. 17.

— Precisa-se alugar um sitio perto do Recife, e tenha pasto para 6 ou 8 vaccas, larangeiras e bananeiras, e cujo terreno seja massapê: quem assim pois o tiver, annuncie para ser procurado.

— O Sr. Francisco Duarte de Oliveira dos Santos tem uma carta vinda da cidade do Porto, na rua do Queimado n. 29.

SALA DE DANSA.

O abaixo assignado faz sciente aos Srs. assignantes de sua sala, que do dia 13 do corrente em diante a mesma sala estará aberta, continuando os seus divertimentos como he de costume.

Antonio doz Santos Mira.

— Acha-se ausente desde o dia 31 do mez proximo passado o escravo Joaquim, bem conhecido por —molho-bom—crioulo, de idade, pouco mais ou menos, 38 annos, pouca barba, e entre ella alguns cabellos já brancos; levou calça de casemira de listras já usada, e camisa de algodãozinho; he canoeiro e foi escravo do Sr. José Jacome de Araujo: quem o pegar ou delle der noticia, póde entender-se com o abaixo assignado, que gratificará.

Porfirio da Cunha Moreira Alves.

— Pede-se ao Sr. Antonio de Sá Albuquerque, senhor do engenho Santo André, em Muribeca, o favor de dar solução ao negocio que não ignora; na loja de calçado do abaixo assignado.

Belarmino dos Santos Bolcão.

— Precisa-se de um moleque: na pastellaria Franceza no aterro da Boa-Vista n. 17.

— João Francisco Julião vai a Bahia.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.

28. Rua das Cruzes 28.

(Gratuito para os pobres.)

O Dr. *Casanova* dá consultas e faz vizitas a qualquer hora do dia.

No mesmo consultorio vende-se

O TRATAMENTO HOMOEOPATHICO, *preservativo e curativo do cholera morbus*, accommodado a intelligencia do povo, cada folheto. 300

Carteiras de 12 medicamentos para o cholera, a 8$ e 12$000.

½ onça de tintura. . . . . 1$000

Tubos avulsos, a 300, 500 e 1$000

Carteiras de todos os tamanhos muito em conta.

N. B.—Os medicamentos homeopathicos que forem comprados por conta do governo desta provincia, terão o abatimento de 20 por cento sobre o valor de que ordinariamente se vendem ao publico.

Pastelaria franceza,
aterro da Boa-Vista n. 17.

Madama Blandin tem recebido pelo ultimo navio francez chocolate Baunilha a 1$600 a libra, dito Bagneres a 1$280, dito Bain Turc a 1$280, e um sortimento de caixinhas de confeitos.

—Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de loja ou para algum armazem: quem pretender dirija-se a rua do Vigario n. 29, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma casa na povoação dos Afogados, que tenha quintal murado e cacimba: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Rangel n. 35, a tratar do aluguel.

Compras.

— Compra-se uma grade de ferro para porta, que tenha de 11 a 12 palmos de altura com 5 de largo: no aterro da Boa Vista n. 11.

—Compra-se um predio de 2 ou 3 andares, em qualquer dos tres bairros desta cidade, contanto que não esteja deteriorado, e que o seu rendimento regule de 400$ a 500$000 rs.: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 11.

— Compra-se em segunda mão uma prensa de copiar cartas: na rua do Queimado, loja n. 18.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, assim como recebem-se para se vender de commissão: na rua Direita n. 3.

— Compra-se uma casa terrea ou sobrado de um ou dous andares, em boas ruas: a tratar confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 39 A.

— Compra-se uma escrava sem vicios nem achaques, e que saiba cozinhar e engommar: na rua do Cabugá, loja n. 11.

— Compra-se uma escrava preta ou parda ainda moça, bem parecida, sem molestia e vicio algum, e que se venda por alguma circumstancia, que saiba coser, engommar, lavar e cozinhar o diario, e sirva para casa e rua: quem a tiver, dirija-se a qualquer hora do dia á rua do Queimado, loja n. 20, que achara com quem tratar.

Vendas.

Folhinhas
PARA 1856.

Estão a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, as de algibeira a 320 e as de porta a 160; as de algibeira alem do kalendario ecclesiastico e civil, contem um resumo dos impostos municipaes, provinciaes e geraes que affectam todas as classes da sociedade, extracto dos regulamentos parochiaes, do cemiterio, enterros e sello, tratamento de varias molestias, inclusive a do cholera, contos, variedades e regras para fazer manteiga e queijos de differentes qualidades, ditas ecclesiasticas ou de padre, correctas, e conforme as rubricas e uso deste bispado, inclusive a resa de S. Tito, e feitas pelo padre Machado, o mais antigo folhinheiro desta provincia, (sem privilegio visto como a constituição e leis do Brasil o prohibem) a 400 rs. cada uma; ditas de Almanak, a 500 rs.: vendem-se unicamente na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

Sedas brancas.

Vendem-se ricos córtes de vestido de seda branca com babados e sem elles, havendo sortimento para escolher: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se a casa de pasta do pateo do Collegio n. 25, a qual tem bastante freguezia.

Milho e farinha.

Vende-se milho medido e em saccas, e farinha de mandioca de alqueire a sacca, chegado do norte nestes dias, tudo por barato preço: na rua de Santa Rita, taberna n. 5.

—Vendem-se relogios de ouro patente, meio chronometro e de muito boa qualidade, o que se affiança e por commodo preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se:
Lonas da Russia.
Brinzão.
Tintas em oleo.
Ultramar.
Cognac em caixas de uma duzia.
Saccos de estopa.
Espadas para musicos e cornetas.
Por commodos preços.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 52.

AVISO

As senhoras de bom gosto acharão em casa de J. Falque, rua do Collegio n. 4, os mais ricos chapeos de seda e de fórmas as mais elegantes e mais modernas que ha em Pernambuco, tanto brancos como cór de canna, azues e cór de rosa, ditos de palha e seda muito bonitos, riquissimos toucados e enfeites para cabeça, de diversas cores, com flores e fitas muito finas e froco, do mais apurado gosto, espartilhos de differentes qualidades e feitios de 5$ a 12$, luvas de pellica Jouvin brancas, cór de canna e pretas, tanto para senhoras como para homens. No mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de extractos e perfumarias das mais acreditadas fabricas de Paris, como seja: Lubin, Piver, Demassou e outros, almofadinhas de setim de varias cores com differentes cheiros, proprias para ter onde se guarde a roupa. Todos os objectos acima declarados se vendem por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

Chapeos de Chili.

Ha um pequeno sortimento destes chapeos, chegados ha poucos dias, assim como chapeos pretos de mola e de palha abertos para homem, as qualidades são boas á vista dos preços que são muito razoaveis; em casa de J. Falque, rua do Collegio n. 4.

NA LOJA DE MADAMA Theard.

Acha-se um rico sortimento de vestidos de seda bordados e de blond para casamento, ricas mantas de blond bordadas, capellas para noivos, flores, franjas, tranças, fitas, como não ha iguaes, ricos e lindos enfeites de cabeça para theatro, grande sortimento de chapéos de seda e de palha tanto para senhoras como para meninos, e meninas, bons velludos de todas as cores para vestidos, muito lindos, e muito em conta.

—Oculos patentes para theatro, ditos de alcance, ditos de armação, de bufalo, de aço, de tartaruga e de ouro, tanto para vistas cançadas, como para miopes, brancos ou azues, oculos de 4 vidros, e lunetos de todas as qualidades: encontram-se sempre na loja dos relojoeiros Chapront & Bertrand, praça da Independencia n. 18 e 20.

—Relogios de mesa e de parede, ditos de algibeira, tanto de ouro como de prata dourada e folheados, patente ou horizontaes: acha-se sempre um grande sortimento, na loja dos relojoeiros Chapront & Bertrand, praça da Independencia n. 18 e 20.

Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se:
Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com moldura.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofa's para jardim.
Oleados para mesa.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

CHARUTOS FINOS.

Vende-se na praça da Independencia, loja de calçado ns. 37 e 39, os verdadeiros charutos varetas e regalia imperiaes.

— Farinha de milho; vende-se no becco da Lingoeta, deposito de pão n. 6.

O 39 A
Confronte ao Rosario de Santo Antonio,

avisa ao respeitavel publico, que constantemente tem um completo sortimento do seguinte: para mais de 20 qualidades de bolinhos francezes, latas de ditos de Lisboa, latas de bolachinhas de Lisboa, ditas de biscoitos inglezes, ditas de marmelada, ditas de geléa, doces em calda e em conserva de fructas de Europa, amendoas de differentes gostos confeitadas, confeitos diversos de Lisboa, ditos ditos de Hamburgo, ditos ditos francezes, pastilhas de ortelãa-pimenta e acides, licores francezes, extracto de absintho verdadeiro, xaropes diversos finos e inferiores, vinho Bordeaux, dito de caju', caixinhas com enfeites as mais delicadas que tem vindo a esta praça para confeitos e para guardar aquillo com que as bellas se adornam; ha mais os chocolates seguintes vindos de encommenda: superfino, dito dito de baunilha, dito de saude, dito homeopathico, dito em charutos, biscoitos da terra doces e aguados, fatias, biscoitinho, araruta, soda, regalia; tudo se vende em porção e a retalho, por commodo preço.

— Vende-se a taberna sita na rua do Hospicio n. 1: a tratar na mesma, ou na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26.

— Vende-se uma carroça com seus competentes arreios para um cavallo, tudo em muito bom estado e por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se uma escrava de nação, de 25 annos, com habilidades, por preço commodo: em Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 18.

— Vende-se uma mulata de bonita figura, com principio de engommar, cozinhar e coser, e uma preta boa cozinheira: na rua Direita n. 66.

— Farelo de Hamburgo, de superior qualidade, em barricas: vende-se na rua da Madre de Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador

Vende-se

um cracha da ordem de Christo, por preço muito commodo; na rua do Queimado n. 2. Na mesma casa se dirá quem se incumbe de escripturações mercantis.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Avisa-se aos senhores de engenho que para facilitar o uso do arcano do Dr. Stolle para purificação de assucar, vende-se o mesmo ao preço de 5$000 cada lata de 10 libras.

— Vendem-se saccas com farinha de mandioca, chegadas ha poucos dias do norte, e de boa qualidade: quem pretender, dirija-se ao armazem defronte da rampa da escadinha n. 3, de Joaquim de Paula Lopes, ou a rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & Companhia

Sedas de cores.

Vendem-se córtes de vestido de seda de cores, gostos modernos, e por preço commodo: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Relogios de ouro inglezes de patente, de sabonete e de vidro,

chegados pelo ultimo paquete, vendem-se por preço razoavel; em casa de Augusta C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

— Vendem-se travesseiros de velludo cheios de pennas, pelo diminuto preço de 4$000 cada um: na loja de João Moreira Lopes, rua do Crespo n. 9.

Taboado de pinho da Suecia, alcatrão e pixe.

Mc. Calmont & Companhia, tendo recebido um carregamento destes generos pelo brigue sueco *D. Thereza*, de Gothembourg, venderão os mesmos a retalho por preços baratos: o taboado acha-se recolhido no armazem dos Srs. Carvalho & Irmão, rua do Brum,

Luvas de pellica

de Jouvin pretas para homem, e brancas para senhora; vendem-se na rua do Crespo, loja n. 19.

Pannos pretos

de diversas qualidades, por preços de 2$800 a 8$; vendem-se na rua do Crespo, loja n. 19.

Chales

de merinó e lapim bordados na ponta: vendem-se na rua do Crespo, loja n. 19.

LABYRINTHOS.

Na rua da Cruz n. 34, primeiro andar, continua a haver sortimento de boas obras de labyrintho a' venda.

BISCOITOS INGLEZES.

No pateo da Santa Cruz, padaria n. 6 de João Luiz Ferreira Ribeiro, alem do excellente pão, bolacha muito fina, biscoitos, fatias, araruta, alliados e bolinhos de diversas qualidades, recebeu pelo ultimo navio chegado de Inglaterra um grande sortimento dos mui apreciaveis biscoitinhos de differentes qualidades em latas pequenas, os quaes se tornam muito recommendaveis pela sua superior qualidade e delicadeza: vendem-se por preço muito commodo.

Algodão monstro a 900 rs. a vara.

Vende-se o verdadeiro algodão monstro, com 9 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara: na rua do Crespo n. 5.

ROLA'O FRANCEZ.

He novamente chegada esta apreciavel pitada no ultimo navio francez, e esta' a venda por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se um elegante carrinho de quatro rodas com arreios muito ricos, para um ou dous cavallos: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se espingardas de dous canos, francezas, muito proprias para caça ultimamente chegadas de França, e por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se frascos com rolhas de vidro, proprios para conservar toda a qualidade de rapé, e por baratissimo preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-sé muito superior champagne em caixas, o melhor que tem apparecido no mercado e por commodo preço, licor de Kirsch tambem em caixas e muito em conta: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— No engenho Moreno vendem-se bois para açougue: os pretendentes podem dirigir-se ao proprietario do dito engenho Antonio de Souza Leão.

— Vende-se um cabriolet em bom uso; a tratar na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Tijolos de marmore.

Acaba de chegar um novo sortimento de tijolos de marmore, e vende-se no armazem de Tasso Irmãos, no becco do Gonçalves.

Cartas francezas.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete a 500 rs. o baralho: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

Cousas finas e de bons gostos
NA LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se ricos leques com plumas, bolota, e espelho a 2$, luvas de pellica de Jouvin o melhor que póde haver a 1$800 o par, ditas de seda amarellas e brancas para homem e senhora a 1$280, ditas de torçal pretas e com bordados de cores a 800 rs. e 1$200, ditas de fio de Escocia brancas e de todas as cores para homem e senhora a 500 rs., ditas para meninos e meninas muito boa fazenda a 320, lencinhos de retroz de todas as cores a 1$, toucas de lãa para senhora a 640, pentes de tartaruga para atar cabello, fazenda muito superior a 5$, ditos de alisar tambem de tartaruga a 3$, ditos de verdadeiro bufalo para atar cabello imitando muito aos de tartaruga a 1$280, ditos de atisar de bufalo, fazenda muito superior a 320 e 500 rs., lindas meias de seda pintadas para crianças de 1 a 3 annos a 1$800 o par, ditas de fio de Escocia tambem de bonitas cores para crianças de 1 a 10 annos a 320 o par, espelhos para parede com excellentes vidros a 500, 700, 1$ e 1$200, toucadores com pés a 1$500, fitas de velludo de todas as cores a 160 e 240 a vara, escovas finas para dentes a 100 rs., e finissimas a 500 rs., ditas finissimas com cabo de marfim a 1$, tranças de seda de todas as cores e larguras a 320, 400 e 500 rs. a vara, sapatinhos de lãa para crianças de bonitos padrões a 240 e 320, adereços pretos para luto com brincos e alfinetes a 1$, toucas pretas de seda para crianças a 1$, travessas das que se usam para segurar cabello a 1$, pistolinhas de metal para crianças a 200 rs., galheteiras para azeite e vinagre a 2$200, bandejas muito finas e de todos os tamanhos de 1$, 2$, 3$ e 4$, meias brancas finas para senhora a 240 e 320 o par, ditas pretas muito boas a 400 rs., ricas caixas para rapé com riquissimas estampas a 3$ e 2$500, meias de seda de cores para homem a 640, charuteiras muito finas a 2$, castões para bengalas a 40 rs., pastas para guardar papeis a 800 rs., oculos de armação de aço prateados e dourados a 640, 1$ e 1$200, lunetas com aro de bufalo e tartaruga a 500 rs. e 1$, superiores e ricas bengalinhas a 2$, e a 500 rs. mais ordinarias, chicotes para cavallo pequenos e grandes, fazenda muito superior a 640, 800, 1$, 1$200, 1$500 e 2$, atacadores de cornalina para casaca a 320, pentes muito finos para suissa a 500, escovas finas para cabello a 640, ditas para casaca a 640, capachos pintados para sala a 640, meias brancas e cruas para homem, fazenda superior a 160, 200 e 240 o par, camisas de meia muito finas a 1$ e 1$200, luvas brancas encorpadas proprias para montaria a 240 o par, meias de cores para senhora muito fortes a 320 o par, ricas abotoaduras de madreperola e de outras muitas qualidades e gostos para colletes e palitós a 500 rs., fivelas douradas para calças e colletes a 120, ricas fitas finas lavradas e de todas as larguras, bicos finissimos de bonitos padrões e todas as larguras, ricas franjas brancas e de cores para camas de noivas, tesourinhas para costura o mais fino que se póde encontrar. Além de tudo isto outras muitissimas cousas muito proprias para a festa, e que tudo se vende por preço que faz admirar, como todos os freguezes já sabem: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Meias pretas para padres.

Vendem-se superiores meias de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas de algodão pretas a 640 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Camisas de meia de pura lãa.

Vendem-se superiores camisas de meia de lãa, pelo barato preço de 3$: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Córtes de cassa para quem que[illegible] tas por pouco dinheiro,

Vendem-se córtes de cassa chita de bo[illegible] 2$, ditos de padrões francezes a 2$400, cass[illegible] para aleviar luto, ditas pretas de padrões miu[illegible] 2$ o córte, alpaca de seda de quadros de todas as cores a 720 o covado, lenços de bico tanto pintados como bordados a 320 cada um, gravatas de seda para homem a 1$ e 1$600; todas estas fazendas vendem-se na rua do Crespo n. 6.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Vende-se cal em pedra chegada no ultimo navio de Lisboa, e potassa americana da mais nova: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B, de A. J. T. Basto & Companhia.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defrônte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

VINHO XEREZ.

Vende se superior vinho de Xerez em barris de 1/4, em casa de E. E. Wyatt: rua do Traiche n. 18.

Chapeos do Chili,

tanto para senhora como para homens e meninos, de qualidade mais superior que ha neste mercado, recentemente chegados pelo ultimo vapor: vendem-se na fabrica da rua Nova n. 44.

— Vende-se uma armação de uma loja que se desmanchou, tendo um bom balcão, fiteiros, e porção de taboas, tudo englobado ou a retalho conforme a vontade do comprador: na rua Nova n. 8.

AGENCIA

Da Fundiçao Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafa como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

Pipas vasias.

Vende-se porção de pipas vasias proprias para encher de aguardente, a preço de 17$ cada uma: a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

— Continua-se a vender banha de porco derretida a 400 rs. a libra: na rua do Rangel n. 35.

Chales de touquim.

Vendem-se chales de touquim bordados a matiz e por preço commodo: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Attenção.

Na confeitaria da rua da Cruz n. 17, acha-se sempre a venda um grande e completo sortimento de doces seccos e de caldas, e de fructas de todas as qualidades, tudo superior, para embarque para dentro ou fóra do imperio, por mais barato preço que em outra qualquer parte se póde vender.

APPROVADO PELA JUNTA
DE HYGIENE PUBLICA DO
Rio de Janeiro.
COM PRIVILEGIO DO GOVERNO DE SUA MAGESTADE
Imperial.

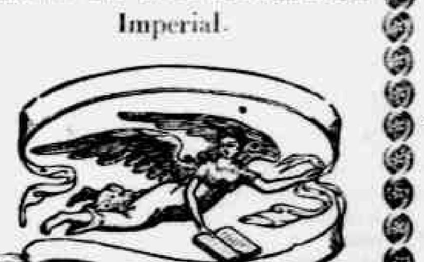

NON PLUS ULTRA.

José Puiz y Bruguera declara ao respeitavel publico que tem o prazer de lhe offerecer as admiraveis virtudes que, em uma longa experiencia tem demonstrado a agua dos amantes, de sua composição, e são as seguintes: cura todas as enfermidades de pelle, como pannos, (com 1 garrafa pouco mais ou menos), sardas com 2 garrafas (pouco mais ou menos) e as espinhas, por muito antigas que sejam, (com duas ou tres garrafas, pede-se a ultima mais forte ou mais carregada), e applicando-a mais quente que morna com um trapinho molhado, e amarrando-o com um lenço. Fria, refresca, tira a pelle farinhosa e suavisa-a, da-lhe lustro e faz desapparecer a côr trigueira (em cinco dias de um modo mui notavel), cura a bortueja com muita facilidade, por ser muito fresca, e sem prejudicar a saude. Instantaneamente faz desapparecer o ardor do sangue quando se coça a pelle, e applicado nas faces um algodão molhado na dita agua, e amarrando-o com um lenço, amanhecem as côres naturaes muito agradaveis, sem prejudicar em nada a pelle, e pode-se continuar quando as côres se perderem (causará este effeito quando se tiver temperamento sanguineo). Em lavatorio he um preservativo optimo contra syphilis. E applicando morna nas faces um algodão molhado na dita agua ao tempo da apparição das bexigas, serve para neutralisar ou purificar, limpar o humor, e para prevenir a formação das marcas no rosto; e faz desapparecer a inflammação preservando do ar e da luz, aos doentes de bexigas. Do mesmo modo cura impingens difficeis de curar. Para toucadores (toilette) particular das senhoras, preço 2$000 a garrafa.

Vende-se unicamente na rua da Cruz, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

MODA.

Chally do melhor gosto possivel, chegado ultimamente de França, para vestido de senhora e meninas, pelo preço de 1$ cada covado: nos quatro cantos, rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

—Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

CHAROPE
DO
BOSQUE

[...]co deposito continúa a ser na botica de Bar[...] Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000

IMPORTANTE PARA O PUBLICO

Para cura de phtisica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Vende-se cal nova e muito superior, chegada ultimamente de Lisboa no brigue portuguez *Experiencia*, e por commodo preço; quem quizer pode dirigir-se ao armazem n. 3, defronte da rampa da escadinha, de Joaquim de Paula Lopes.

Navalhas a contento.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as ja bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois pa compra restituindo-se o importe.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro patente inglez: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

TINTAS DE OLEO.

Vende-se tintas de oleo sortidas da melhor qualidade que tem vindo a esta praça e por preço commodo: na casa de Adamson Howie & C., rua do trapiche n. 42.

—Na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima, vendem-se cobertores de lãa pequenos e grandes.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lon asinglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

Escravos fugidos.

— Fugio a seu senhor Domingos Soriano de Oliveira, proprietario do engenho Onça, na freguezia de Uno, no dia 20 de novembro de 1855, o escravo crioulo, de nome José, de 28 annos de idade, estatura regular, pouca barba, rosto descarnado e com signaes miudos de bexigas tidas ha pouco tempo, dentes perfeitos, nariz afilado, ar carregado, pernas e pés regolares, nadegas elevadas, e trabalha de mestre de assucar; conduzio um cavallo ruço vermelho pintado de pedrez, e com marcas ou mal de besta nos quadriz e nas pernas: quem apprehender dito escravo e entregar a seu senhor no mencionado engenho, terá 100$ de gratificação.

— No noite de 28 para 29 do mez passado fugio da campina da Casa Forte, da casa do abaixo assignado, o negro José, crioulo, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, secco do corpo e bem espigado, cór preta, falta de dentes na frente do lado superior, falla um pouco descançado, levou camisa de madapolão, calça azul, foi conduzindo um bahu' pintado de verde do comprimento de 2 ½ palmos, pouco mais ou menos, com fechadura nova, tem o vicio de cachimbar, costuma trazer cinto, e nelle a chave do bahu'; foi encontrado na mesma noite acima em procura do Recife, e suppõe-se ter fugido para o sertão de Pajeu', por assim o ter feito por tres vezes que tem tomado este destino, ou para bordo de algum navio por ser embarcadiço, tem officio de serrador: quem o pegar leve-o a rua do Queimado, loja de miudezas n. 33.

Francisco José Alves Guimarães.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA.—1856.

MUTILADO

ILEGÍVEL